CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 526, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itaueira, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

134/13

TVR
526/2013

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 398/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF, 20/10/11 H 12 31

53000.002979/2009-63

SAG e.e.h.02

RC
27/10/2011

EM nº. 749/2011 - MC

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no Município de Itaueira, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002979/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

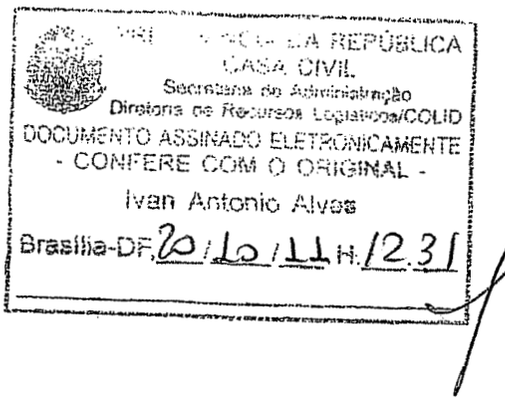

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15/09/11
Página: 56 Seção: I
ANOTADO

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002979/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, com sede na Avenida Governador Alberto Silva, nº 135, Centro, Município de Itaueira, Estado de Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 36' 11" S e longitude em 43° 01' 32" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM-749/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARIANE / WALTER

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.002979/2009-63
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS

OUTROS DADOS:

ITAUEIRA/PI

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011
16 SET 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

CNPJ - OK

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.395.239/0001-33, com sede na Avenida Governador Alberto Silva número 135, centro, na cidade de Itaueira, Estado Piauí, CEP 84820-000, telefone 089-3559-1182, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Avenida Governador Alberto Silva, número 135, centro, Itaueira-Piauí, (endereço completo), de coordenadas geográficas 7º 36' 11"S de latitude e 43 º 1 ' 32 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

0,03 Km 1870

Itaueira-PI, 15 de JANEIRO de 2009.
(local e data)

Oliveiis Santana Leima
Assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002979/2009-63
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
23/01/2009-11:34 SUDOR

Nome do representante da entidade: Oliveiis Santana Leima
CPF: 735.218.506-25.

Endereço para correspondência: Avenida Gov. Alberto Silva 135 na cidade de Itaueira, Estado PI, CEP 64.820-000,
Telefone para contato: 0XX- 89- 3559- 1182 ;
Correio eletrônico (e-mail): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
20 SET 2011

M. das Comunicações
02
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.002979/2009-63**

Localidade: **ITAUEIRA/PI**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS,** na localidade de : **ITAUEIRA** no Estado do Píauí, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 10 de fevereiro de 2009.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Gleucione A.T. Júnior
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Matr.: 1.823.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
20 SET 2011

Jaqueline/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 965 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Ao Senhor
Olivério Santana Lima
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva N° 135- Centro
64820-000- Itaueira/PI

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boas Novas** na localidade de **Itaueira,** no Estado do Piauí, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.002979/09.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, **o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
20 SET 2011

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ.

Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, **e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 965 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Ao Senhor
Olivério Santana Lima
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva N° 135- Centro
64820-000- Itaueira/PI

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boas Novas** na localidade de **Itaueira,** no Estado do Piauí, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.002979/09.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ.

Min. das Comunicações
Fls. 04
SSCE - SEDES

Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, **e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

29799/09 98

ANEXO 1 / FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

29º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas - ADCBN
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 02.395.239/0001-33 com sede na

na cidade de Joaveira, Estado de Piauí
CEP 64.820-000, Telefone (89) 3559 1182
correio eletrônico (e-mail) ivamarsouza1234@gmail.com
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Joaveira-PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Olivério Santana Lima
CPF: 735.218.506-25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014154/2010-25
SEAP/ARCE
24/03/2010-08:27

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 12/04/2010. Lauro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
05
4
Fls.

2000

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – **Manifestação de apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas **Obs:** São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas	18	

	Sim	Não
2 - **Manifestação de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.**Obs:** São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas	126	

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias**, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. **Obs:** São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.	06	

	Sim	Não
4 - **Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente** comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. **Obs:** São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	28	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade concorrente na mesma área de execução do Serviço em que tem interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que **toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.**

Oliveiro Santana Leima

(assinatura do representante legal da entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações 08 SEGS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.395.239/0001-33 **MATRIZ**		**02/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADCBN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV ALBERTO SILVA	**135**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	**CENTRO**	**ITAUEIRA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/09/2009** às **15:38:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS DE ITAUEIRAS PIAUÍ.

ADESBONO

ESTATUTO

TÍTULO ÚNICO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
DE ITAUEIRAS PIAUÍ

CAPITULO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO E SEDE

Art. 1° - A Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas de Itaueiras Piauí – ADESBONO, entidade civil, fundada em 02 de Novembro de 1.997, na cidade de Itaueiras Piauí, estado do Piauí onde tem sua sede e foro, localizada na Avenida Governador Alberto Silva N.° 135, bairro centro, com o prazo de duração indeterminado e base de atuação e territorial em todo o município de Itaueiras Piauí, reger-se-á pôr este Estatuto e suas normas complementares, observadas as seguintes disposições primordiais:

I – é integrada exclusivamente pêlos filhos e amigos de Itaueiras Piauí, maiores de 18 anos ou emancipados, na pessoa de seus representantes legais, residentes e domiciliados na área de atuação da Associação;

II – é uma entidade filantrópica, não tem finalidade lucrativa, não realizando distribuição de lucros ou dividendos aos associados ou dirigentes da entidade;

III – tem personalidade jurídica própria, distintas dos associados, que não respondem ativa, passiva, solidária ou subsidiariamente pêlos atoa pôr ela praticados, sendo representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pôr seu presidente, que pode constituir mandatário.

Parágrafo Único – Complementam este Estatuto outras normas editadas para regulas as atividades da entidade.

SEÇÃO II

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2° - A ADESBONO é uma Associação autônoma e democrática que tem pôr seu princípio a união, a valorização, e o desenvolvimento comunitário, social e cultural de Itaueiras Piauí, tendo os seguintes objetivos:

I – promover o desenvolvimento social e comunitário da população de Itaueiras Piauí;

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 16/06/99
Gildete F. da Silva Almeida-Tab Esc
Gilvane Ferreira da Silva-Tab Subst
José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

II – promover e incentivar as organizações sociais, entidades classistas, comunitárias, educacionais, religiosas, e filantrópicas de Itaueiras Piauí;

III – proteger, defender, amparar e prestigiar os movimentos populares;

IV – defender e amparar as justas aspirações da população, buscando melhorar as condições de vida da comunidade e automaticamente melhorando o nível de vida das famílias;

V – promover a liberdade de expressão;

VI – democratiza a comunicação popular;

VII – promover a assistência social, recreativa e cultural da população;

VIII – representar todos os seus associados juntos aos poderes constituídos: Federal, Estadual e Municipal, bem como junto a todos os setores da iniciativa privada;

IX – desenvolver todo e qualquer tipo de atividade ou trabalho que gere desenvolvimento para o município;

X – articular junto a órgãos do governo ações que tragam benefícios desenvolvimentistas para o município e a comunidade em geral;

XI – promover uma política de Comunicação dentro do próprio município com o intuito de informar a comunidade, criando para tanto o serviço de Radiodifusão Comunitária, através de veículo de comunicação, com a participação de outras associações.

Art. 3° - Para atingir seus objetivos a ADESBONO poderá:

I – praticar os atos necessários em defesa dos direitos e interesses dos associados, em qualquer esfera administrativa ou instância judicial;

II – poderá constituir pequenas empresas, comitês, grupos e outras formas de trabalho para melhor cumprir seus objetivos;

III – implantar e manter veículo de comunicação comunitária , para o qual será criado um Conselho Comunitário, para fins de fiscalização do mesmo.

IV – desenvolver atividades e serviços voltados para a execução dos princípios preestabelecidos;

V – obter empréstimos ou financiamentos juntos às instituições financeiras, destinados à compra de equipamentos e instalação física, bem como a sua manutenção;

VI – adquirir bens móveis ou imóveis e deles dispor na forma prevista neste Estatuto;

VII – manter e firmar convênios e contatos públicas ou privadas para a sua manutenção;

VIII – participar de eventos municipais, estaduais, interestaduais ou internacionais de interesse dos associados, da Associação e do município, entre outros.

SEÇÃO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 4° - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais forem admitidos como tais, mediante o preenchimento do formulário próprio e que sejam aprovados pela maioria de 2/3 (dois terços) dos associados em Assembléia Geral.

Art. 5° - Os sócios poderão contribuir com taxas a serem estipuladas para custeio de eventuais despesas mediante acordo aprovado pela maioria absoluta da Assembléia Geral em reunião específica.

Art. 6° - São três categorias de associados:

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14 de 06 de 1999
Gildete F. da Silva - Tab Eco
Gilvane Ferreira da Silva Tab Substi
José Marcos B. Fernandes-Tec Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Cartório 2º Ofício
Floriano - Piauí
Maria Hélio de Almeida
Escrevente

M. das Comunicações
S.C.S.

M. das Comunicações - SSCE
11
3

I – fundadores, os que assinarem a Ata de constituição da ADESBONO;

II – efetivos, os que expressarem pôr escrito, suas intenções de pertencerem a esta associação e obtiverem deferimento de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em Assembléia Geral;

III – beneméritos, os que associados ou não, prestarem relevantes e excepcionais serviços a ADESBONO e a comunidade;

IV – não podem associar-se em hipótese alguma, pessoas que exerçam cargo vitalício;

Parágrafo Único – a concessão de títulos beneméritos dar-se-á pôr deliberação de um terço dos associados, reunidos em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal, na forma deste estatuto.

SUBSEÇÃO

DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 7° - São direitos dos associados:

I – fundadores: Votar e ser votado para cargos eletivos, desde que preenchidas as exigências contidas neste estatuto, tomar parte nas Assembléias Gerais com direito a voz e voto, propor a adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza ou ordem, junto aos órgãos competentes, contra os atos que firam interesses e direitos dos associados, e ainda, desassociar-se, mediante requerimento ao presidente;

II – efetivos: Tomar parte nas Assembléias Gerais com direito a voz e voto, propor a adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza, junto à essa associação , e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente;

III – beneméritos: Os mesmos dos sócios efetivos.

SUBSEÇÃO II

DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8° - São deveres do associado:

I – respeitar e fazer este Estatuto e demais normas emanadas dos órgãos representativos desta Associação;

II – lutar pela defesa dos princípios e consecução dos objetivos consagrados neste Estatuto;

III – elevar o prestígio e o nome da ADESBONO, manter elevado espírito de colaboração com a entidade e seus integrantes;

IV – exercer com dedicação o cargo para o qual foi eleito ou nomeado;

V – convocar reuniões extraordinárias com requerimento pôr escrito com destino ao Presidente, assinado pôr no mínimo 1/3 (um terço) dos, o qual deve constar, especificado, o motivo ou tema da reunião.

SUBSEÇÃO III

DESLIGAMENTO

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Esta conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14 de 06 de 1999
☐ Gildete F. da Silva Oliveira-Tab Esc
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Substº
☑ José Marcos B. Fernandes-Esc Aut

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
COMARCA DE TAUBINA - PI
Wanda de Alencar
Titular
Maria Rayo de Amorim
Escrevente

Min. das Comunicações
Fl. 12
SSCE

Art. 9º - O desligamento de qualquer associado ocorrerá:

I – Voluntariamente, desde que quite coma ADESBONO, mediante requerimento dirigido ao Presidente;

II – ex-oficio, pôr relevante descumprimento a dispositivo deste Estatuto, mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros reunidos em Assembléia Geral;

Parágrafo Único – O desligamento do associado produzirá efeito resolutivo quanto aos respectivos direitos e deveres.

SUBSEÇÃO IV

PENALIDADES

Art. 10º - Aos associados que infringirem os dispositivos deste estatuto ou de normas a ele complementares, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência
II – suspensão
III – exclusão

Art. 11º - A pena de advertência será aplicada ao associado que cometer faltas cónsideradas leves, e que deixar de cumprir, no prazo estipulado, as obrigações assumidas, a qualquer título, junto a ADESBONO.

Art. 12º - A pena de suspensão , que não excederá a 60 (sessenta) dias , improrrogável, será aplicada ao reincidente em faltas já punidas com a pena de advertência.

Art. 13º - A pena de exclusão será aplicada ao associado que:

I – falta, intencionalmente, com o cumprimento de suas obrigações;

II – desobedecer determinações da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva, ferindo os bons propósitos da entidade;

III – houver sido aceito pôr falsas informação;

IV – reincidir em qualquer falta que tenha dado motivo à suspensão.

Parágrafo Único – O associado que tenha sido eliminado do quadro social poderá reingressar a ADESBONO, desde que se reabilite a juízo de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em Assembléia Geral.

Art. 14º - As penalidades serão impostas pela Diretoria Executiva, pôr propostas de seu Presidente e julgadas pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em Assembléia Geral.

Art. 15º - As penas de suspensão e de exclusão [privam o associado de todos os seus direitos estatutários, não o isentando, no caso de suspensão, em qualquer caso, das obrigações até então contraídas.

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI), 21 de 06 de 1999
☐ Gildete F. da Silveira-Tab Esc
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Substº
☒ José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO DO OFÍCIO
COMARCA DE FLORIANO - PI

M. das Comunicações - SSCE Fl. 13

CAPITULO II.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 16° - A estrutura administrativa da ADESBONO compreende:

I – A Assembléia Geral;
II – A Diretoria Executiva;
III – O Conselho Fiscal;
Parágrafo Único – os cargos eletivos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão exercidos em regime de voluntariado não remunerado.

SEÇÃO I

ASSEMBLÉIA GERAL

SUBSEÇÃO I

COMPOSIÇÃO

Art. 17° - São membros da Assembléia Geral todos os sócios:

I – fundadores;
II – efetivos;
III – beneméritos.

SUBSEÇÃO II

COMPETÊNCIA

Art. 18° - A Assembléia Geral é o órgão máximo da ADESBONO soberana nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a ela compete:

I – reunir-se ordinariamente em cada biênio, no décimo dia útil do mês de Janeiro, para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
II – reunir-se anual e ordinariamente, no décimo dia útil do mês de Janeiro , para exame, discussão e votação das contas da Diretoria Executiva;
III – reunir-se extraordinariamente sempre que necessário, para :

a) – aprovar, reformar ou alterar este Estatuto e resolver os casos nele omissos;
b) – decidir sobre incorporação, fusão cisão ou dissolução da entidade, com aprovação da maioria absoluta dos membros com direito a voto;
c) – discutir, aprovar ou desaprovar toda e qualquer questão relativa a ADESBONO;
d) – autorizar alienação de bens à ADESBONO;
e) – autorizar a assinatura de convênios e a realização de empréstimos junto a instituições financeiras;
f) – fixar o valor das mensalidades desta associação;

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14 06 de 1999
☐ Gildete F. de ... Silva-Tab Esc
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Substi
☑ José Marcos E. Fernandes-Esc Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011
COMARCA DE ITAPEIRA - PI
Escrevente Autorizado
Titular

g) – tomar conhecimento das atividades da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pôr maioria simples dos membros, exceto nos casos determinados neste Estatuto.

M. das Comunicações 14 SCS

SUBSEÇÃO III

CONVOCAÇÃO

Art. 19° - A Assembléia Geral reunir-se-á mediante convocação, sob a forma de edital do Presidente da ADESBONO, a qual dar-se-á com antecedência de 10 (dez) dias quando ordinária e 05 (cinco) dias quando extraordinárias.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral é aberta e dirigida pelo Presidente da ADESBONO ou, estando impossibilitado, pôr seu Substituto imediato, assessorado pelo Secretário.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

SUBSEÇÃO I.

COMPOSIÇÃO

Art. 20° - A Associação será dirigida pôr uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, pôr um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita.

Art. 21° - A Diretoria Executiva compõe-se de: Presidente, vice-presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

SUBSEÇÃO II

COMPETÊNCIA

Art. 22° - Compete à Diretoria Executiva:

I – gerir a entidade de acordo com os princípios e objetivos consagrados neste Estatuto;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e sua normas complementares;

III – fiscalizar a utilização dos recursos oriundos de empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeira, repassados à Associação;

IV – elaborar e apresentar a prestação de contas, os balancetes e as demonstrações financeiras;

V – autorizar a aquisição de bens;

VI – reunir-se em sessão, ordinariamente, uma vez pôr mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria Executiva serão [illegible] maioria simples.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14 de 06 de 99
Gildete F. da Silva Oliveira-Tab Esc
Gilvane Ferreira da Silva-Tab Subst
José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
COMARCA DE FLORIANO - PI
Wanda de Alencar
Titular
Maria Régia de Amorim
Escrevente

M. das Comunicações
SCS - 15 8

SUBSEÇÃO III

PROIBIÇÕES

Art. 23° - É vedado a qualquer membro da Diretoria Executiva, a utilização do nome da entidade, ou o exercício da livre gestão, com o objetivo de realizar a promoção pessoal, por cujos atos responderá administrativamente, civil e penalmente, na medida do alcance dos atos praticados.

SUBSEÇÃO IV

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 24° - Compete aos membros da Diretoria Executiva:

I – ao Presidente:

a) – representar a entidade, em juízo ou fora dele, pessoalmente ou pior mandatário legalmente constituído;
b) – presidir a administração da entidade, praticando atos de livre gestão, necessários à consecução de seus objetivos;
c) – convocar eleições de entidade, as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;
d) – ordenar as despesas necessárias, movimentar as contas bancárias e assinar os cheques de responsabilidade da entidade juntamente como Tesoureiro;
e) – praticar atos da Diretoria Executiva, assessorado e auxiliado pêlos demais integrantes;
f) – apresentar anualmente relatório e contas da Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal;
g) – celebrar convênios e firmar contratos de qualquer natureza, de interesse da entidade, rescindindo-os quando necessário;
h) – contratar e fixar a remuneração e condições de trabalho dos funcionários da entidade, ao referendum da Diretoria Executiva;
i) – transmitir a Presidência ao substituto legal, em seus afastamentos temporários, quando superior a dez dias;
j) – assinar as atas das sessões, o relatório anual e a correspondência oficial, bem como rubricar os livros da entidade';
l) – exercer outras atividades, quando autorizado pela Assembléia Geral;
m) – propor e aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

II – Ao Secretário:

a) – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, redigindo e posteriormente, lendo as competentes atas;
b) – Ter sob sua guarda os arquivos e livros da entidade, mantendo estes com sua inscrituração atualizada, excetuando-se os livros contábeis e financeiros;
c) – substituir o tesoureiro ou o Presidente, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14 de 06 de 99
☐ Gildete F. da Silva Macêdo-Tab Esc
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Subst
☐ José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TIMÔNICA DE MACHINHA - PI
Wanda de Alencar
Titular

Min. das Comunicações - SCS - 16 - 4

III – Ao Tesoureiro:

a) – supervisionar o movimento financeiro da Associação;
b) – realizar a execução orçamentária, assinando os cheques de responsabilidade da ADESBONO, juntamente com o Presidente;
d) – Ter sob sua responsabilidade os valores e bens patrimoniais da entidade, inclusive os competentes livros, registro e arquivos contábeis e financeiros, que são por si assinados;
e) – organizar toda documentação necessária à escrituração contábil da entidade, para escrituração por profissional habilitado;
f) – apresentar regularmente os balancetes e balanços financeiras da entidade;
g) – realizar tarefas correlatas, definidas pelo Presidente;
h) – substituir o Secretário, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da ADESBONO, no regular exercício de sua gestão.

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Art. 25° - O Conselho Fiscal Compor-se-á de três membros, eleitos bianualmente pela Assembléia Geral da Associação, permitida reeleição.

Art. 26° - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos pôr lei.

CAPÍTULO III

GESTÃO PATRIMONIAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 27° - O patrimônio da ADESBONO, é constituído de bens direitos e obrigações.

Art. 28° - Constituem receita da ADESBONO as provenientes de:
a) contribuições dos associados;
b) bens patrimoniais;
c) aplicações financeiras e restituições de indébitos;
d) empreendimentos, atividades e serviços;
e) doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados;
f) receita proveniente da prestação de serviços aos associados e outros usuários;
g) outras origens, desde que devidamente contabilizada.

SEÇÃO II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO LEAL
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14/06/99
☐ Gildete F. da Silva Andrade-Tab Esc
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Substº
☑ José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

CARTÓRIO DO OFÍCIO
COMARCA DE FLORIANO - PI
Fundo de Aleatório
Titular
Selo Hábil de Autenticidade
Reconhecido

M. das Comunicações
17
SSCP - SEGES

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I

EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTO

Art. 29° - O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 30° - O orçamento anual será elaborado tendo em vista:

I – o custeio das atividades administrativas, inclusive de manutenção do patrimônio;

II – o planejamento estratégico dos projetos e atividades a serem desenvolvidas;

III – os investimentos necessários à consecução dos objetos programáticos;

IV – o montante e forma de aporte das receitas necessárias e adequadas.

Art. 31° - A proposta de orçamento anual, juntamente com o plano de execução, será encaminhada ao Conselho Fiscal, no primeiro bimestre do exercício em referência.

SUBSEÇÃO II

DESATINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 32° - O patrimônio da entidade será:

I – disposto de maneira compatível ao instituto jurídico, ouvidos a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal, nos de incorporação, fusão ou cisão da entidade;

II – doado à entidades assemelhadas, na hipótese de dissolução.

CARTÓRIO LEAL
3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14/06/1999
☐ Gildete F. da Silva - Escrevente-Tab Eoo
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Substituta
☑ José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
COMARCA DE ITAUEIRA - PI.
Waldo de Alencar
Tabelião
Maria Rego de Amorim
Escrevente

M. das Comunicações
18
SCS

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA ELEITORAL

SEÇÃO I

MANDATOS

Art. 33° - Os titulares de cargos eletivos da estrutura administrativa da ADESBONO serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição.

Parágrafo Único – O término inicial dos mandatos será o décimo-quinto dia útil do mês de Janeiro do ano em que se concluir o mandato corrente.

SEÇÃO II

COLÉGIO ELEITORAL

Art. 34° - Os titulares de cargos eletivos da ADESBONO serão eleitos pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em Assembléia Geral.

SEÇÃO III

PROCESSO ELEITORAL

Art. 35° - O processo eleitoral será dirigido por junta eleitoral, a qual cuidará do processo de votação e apuração.

Parágrafo Único – A junta Eleitoral compor-se-á de um Presidente e um Secretário escolhidos na Assembléia Geral de que trata o art. 17,I.

SEÇÃO IV

ELEIÇÕES

Art. 36° - As eleições para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas sob o critério do sufrágio direto, aberto e vinculado, mediante chamada nominal, na sede da entidade, no dia e hora marcado no Edital de Convocação.

SUBSEÇÃO I

INSCRIÇÃO DA CHAPA

Art. 37° - Somente poderão concorrer a cargos eletivos os sócios, cujas candidaturas serão válidas quando formalmente encaminhadas para registro até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do pleito.

I.– É vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa e aquele que assim agir ficará impedido de participar, como candidato no proc[illegible]

CARTÓRIO LEAL
1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Florianó(PI), 14 de 06 de 99
Gildete F. da Silva Conceição-Tab Eco
Gilvane Ferreira da Silva-Tec Subst
José Marcos B. Fernandes-Tec Juram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE ITAUEIRA PI
Wanda de Alencar
Titular
Maria Régia de Amorim
Escrevente

II – as chapas deverão obrigatoriamente apresentar candidatos a todos os cargos eletivos.

M. das Comunicações - SSCT 19

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38° - As atividades e trabalhos desenvolvidos pela Associação em que funcionem com complexidade deverão ser reguladas através de um Estatuto específico.

Art. 39° - A reforma total ou parcial deste Estatuto só será possível mediante aprovação em Assembléia Geral pela maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Associação.

Art. 40° - O Presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e será registrado em Cartório e publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Itaueiras – Piauí , 17 de Novembro de 1.998.

x Elizabeth Rodrigues Nobre x Felise Alves de Sousa

* Diodato de Souza Lima Jaenio [illegible]

2 Antonio Marques da Silva

* Dárcio Costa Soraiva

* Regia Hoppes de Sousa. Maria Rita Lopes Sousa

* José Carlos Lopes de Sousa – Joaquim Vitor de Carvalho – Walquirian Vieira da Silva

* Jailson Oliveira de Alencar Dahuileny C. Bezerra

* JAILSON DE SOUSA SILVA x Raimundo Filho

* Olegario Martins Leal

10 * Nadia Rodrigues Bezerra Manoel Le[illegible]

11 Mª Selma Tomaz da Silva Dominha

12 Carlos Alberto Vieira de Carvalho

13 Maria Luiza dos Santos + Maria das [illegible]

14 Oliveira Santana Lima + Luiza [illegible]

15 [illegible]

16 Demerval Rodrigues de Souto + Manoel M de Sousa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente Estatuto foi Registrado no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica às fls, 01/01v, Livro A, Nº 03 e no Livro de Protocolo fls, 03v, Nº 22 deste CRI. O referido é verdade e dou fé.

Itaueira, 02 de fevereiro de 1998.

Wanda de Abreu Aveline
Oficial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
COMARCA DE ITAUEIRA - PI
WANDA DE ABREU AVELINO
Oficial
MARIA JOSÉ DE AMORIM
Substituta

CARTÓRIO [illegible]
1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé
Floriano(PI) 14 de 06 de 1999
☐ Gildete F. da Silva Almeida-Tab Esc
☐ Gilvane Ferreira da Silva-Tab Substt
☒ José Marcos B. Fernandes-Esc Juram

RÁDIO BOAS NOVAS FM COMUNITÁRIA

ESTATUTO

CAPITULO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO E SEDE

Art. 1º - A Rádio BOAS NOVAS FM COMUNITÁRIA é um veículo de comunicação de massa, de responsabilidade da ADESBONO – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas de Itaueiras Piauí, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar Serviços de Radiodifusão Comunitária obedecendo o preceito do artigo 223 da Constituição Federal e a Legislação em vigor.

Art. 2º - A emissora tem seus estúdios localizados na área de atuação da ADESBONO – Associação de desenvolvimento Comunitário de Itaueiras Piauí.

Art. 3º - A Rádio BOAS NOVAS FM COMUNITÁRIA funciona em freqüência modulada, com baixa potência, limitada a um máximo de 50 watts, ER à altura do sistema irradiante não superior à 30 (trinta) metros e com cobertura restrita a área de atuação da Associação.

Art. 4º - A programação da emissora será acompanhada pôr um Conselho Comunitário, composto pôr 03(três) pessoas representantes da comunidade, desde que legalmente instituídas, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos neste Estatuto.

SEÇÃO II.

FINALIDADES

Art. 5º - A Rádio BOAS NOVAS FM COMUNITÁRIA que realiza Serviço de Radiodifusão Comunitária, tem como finalidade o atendimento à comunidade de Itaueiras – Piauí, com vistas à:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II. – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível.

VI – desenvolver uma política de comunicação, gerando programas educativos de interesse da comunidade;

VII – contribuir para o fortalecimento da Democracia, gerando para isso uma programação de conscientização que aborde os direitos e deveres do cidadão;

VIII – contribuir para o fortalecimento de outras associações ou entidades de classe de utilidade pública, abrindo espaço na sua programação para as mesmas realizarem a divulgação de seus trabalhos em prol da comunidade.

SEÇÃO III

PRINCÍPIOS

Art. 6º - A Rádio BOAS NOVAS FM COMUNITÁRIA atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II. – promoção das atividades artísticas e jornalísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

III – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida pela ADESBONO – Associação de desenvolvimento Comunitário Boas Novas de Itaueiras Piauí;

IV – não discriminação de raça, sexo, religião, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – Vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora.

Parágrafo Segundo – As programações opinativas e informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações aos fatos notificados.

Parágrafo terceiro – qualquer cidadão da comunidade, inclusive outras associações, desde que sejam de utilidade pública votada pelo poder legislativo municipal, terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora,bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, através de pedido à Direção da emissora.

SEÇÃO IV

FUNCIONALIDADE

Art. 7º - Os horários de funcionalidade de emissora serão regulados através de portaria expedida pela Diretoria da mesma.

Art. 8º - A estação poderá cobrar taxas de serviços, mediante valores baixados através de portaria assinada pelo Diretor da mesma.

Art. 9º - Caso haja sobra de recursos arrecadados os mesmos serão investidos na melhoria de equipamentos da emissora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Art. 10º - A emissora poderá contratar serviços e funcionários de acordo com suas necessidades para funcionamento, a qual se dará através de ato da Diretoria da ADESBONO – Associação de Desenvolvimento Comunitário BOAS NOVAS de Itaueiras Piauí.

CAPÍTULO II.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

COMPOSIÇÃO

Art. 11º - A Rádio BOAS NOVAS FM COMUNITÁRIA, de responsabilidade da ADESBONO – Associação de desenvolvimento Comunitário BOAS NOVAS de Itaueiras Piauí, terá um Diretor Geral e Artístico e um Substituto Eventual, que prestarão serviços sem títulos de remuneração, os quais serão escolhidos entre os membros da ADESBONO pôr maioria de 2/3 dos associados reunidos em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Diretor Geral e Artístico e seu Eventual Substituto serão nomeados para exercer suas funções durante o período de dois (02) anos, os quais poderão ser destituídos pôr maioria de 2/3 dos membros da ADESBONO reunidos em Assembléia geral desde que não cumpram suas obrigações ou infringir as normas previstas neste Estatuto.

Art. 12º - Fica instituído um Conselho Comunitário, composto pôr três (03) pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente constituídos:

I – um representante de associação de classe;
II. – um representante de entidade religiosa;
III – um representante de associação de moradores.

SEÇÃO II.

COMPETÊNCIA

Art. 13º - Compete ao Diretor geral e Artístico:

I – dirigir em todos os aspectos a emissora, cumpri e fazer cumprir este Estatuto e suas normas complementares;
II. – zelar pela boa imagem do veículo de comunicação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

III – contratar serviços e funcionários de acordo com as necessidades da emissora, desde que aprovado pela Diretoria da ADESBONO – Associação de Desenvolvimento Comunitário BOAS NOVAS de Itaueiras Piauí.

Art. 14º - Compete ao Substituto Eventual:

I – substituir na ausência ou falta o Diretor Geral e Artístico;
II. – cumprir, quando na direção. O Art. 13º, I, II, III, deste Estatuto.

Art. 15º - Compete ao Conselho Comunitário:

I – acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 6º, I, II, III, IV, 1º, 2º, 3º, deste Estatuto.

CAPÍTULO III

GESTÃO PATRIMONIAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 16º - Constitui-se patrimônio da emissora:

I – todos os bens e imóveis que encontrem-se devidamente tombados e relacionados em documento à parte registrados em cartorio;
II – doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados;
III – aplicações financeiras e restituições de indébitos;
IV – receita proveniente de empreendimento, atividades e serviços prestados;
V – outras origens, desde que devidamente contabilizadas.

SEÇÃO II

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I

Art. 17º - O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 18º - O orçamento anual será elaborado tendo em vista:

I – o custeio das atividades administrativas, inclusive de manutenção do patrimônio;
II – o planejamento estratégico dos projetos e atividades a serem desenvolvidas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
24
SSOS

III – os investimentos necessários à consecução dos objetos programáticos;
IV – o montante e forma do aporte das receitas necessárias e adequadas.

Art. 19° - A proposta do orçamento anual, juntamente com o plano de execução será encaminhada ao Conselho Fiscal da ADESBONO, pela Diretoria da Associação, no primeiro bimestre do exercício em referência.

SUBSEÇÃO II

DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 20° - O patrimônio da entidade será:

I – disposto de maneira compatível ao instituto jurídico, ouvidos a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal da ADESBONO nos casos de incorporação, fusão ou cisão da entidade;
II – doado à entidades assemelhadas, na hipótese de dissolução.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° - A reforma total ou parcial deste Estatuto só será possível mediante aprovação de 2/3 dos associados da ADESBONO reunidos em Assembléia Geral.

Art. 22° - Os casos omissos a este Estatuto serão analisados em Assembléia Geral da ADESBONO com apresença mínima de metade dos seus membros.

Art. 23° - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e será registrado em cartório, e em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Itaueiras – PI, 17 de Janeiro de 1.998.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Estatuto foi Registrado no livro competente Nº "A"- de Registro Civil de Pessoas Jurídicas às fls. 02 sob Nº 06 e no livro de Protocolo- Nº A-1-fls.3v, Nº25 deste Cartorio.

Itaueira, 20 de fevereiro de 1998

Wanda de Alencar Avelino
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE OFÍCIO
COMARCA DE ITAUEIRA - PI
WANDA DE ALENCAR AVELINO
Titular
MARIA REGO DE AMORIM
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

L. 10 --
fl. 375/375v
sob Nº 241

Fundação

Ministério das Comunicações
Nº 25
Fl. 4
SS - SP

7 891027 12[illegible]

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação

Aos dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997) as quatorze horas na Avenida Governador Alberto Silva número cento trinta e cinco Itaueira - Piauí. Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, reuniram-se em Assembléia Geral o Sr. Manoel Leal dos Santos, Oliverio Santana Lima, Antonio Marques da Silva e Deodato de Sousa Lima. Para criação de uma Associação comunitária, onde o Sr Manoel Leal dos Santos membro do conselho de Itaueira fez uma explicação sobre a associação. O que significa e como deve proceder para o bom desempenho e que todas as pessoas presentes deverá associar-se e ter fé, que cada pessoa associada deverá desempenhar seu papel como sócio fundador, dando suas contribuições mensais conforme norma da Associação e ficando resolvido de pleno acordo ficou marcado uma Assembléia Geral para formação da diretoria e apresentação do estatuto no dia dezessete de novembro de mil novecentos noventa e sete. E que deu-se o nome, Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas. Centro de Itaueira A. D. C. B. N. C. I. PI. Ficando assim constituída a Associação. Não havendo mais nada a tratar o senhor Manoel Leal dos Santos

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e devolvido.
Em Testemunho da verdade.
Itaueira, PI 02/12/97
Valdelia Coelho - Escrevente

TOMO 1º OFÍCIO
COMARCA DE ITAUEIRA - PI
VARA DE JUSTIÇA AVELINO
TITULAR
RÉGO DE AMORIM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - COD. [illegible]99 - CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL APERGAMINHADO 56 g/m² - ORIGINAL: 206 x 305 mm

deu por encerrados a presente reunião e depois de lida e posta em aprecia-
ção, sendo aprovada será assinada por mim que secretário e os irmãos pre-
sentes. Maria Lúcia de Brito, Manoel -
Leal dos santos x Joaquim Vitor de Carvalho x
x Maria Paulina Leal x - - - - -
Maria Lúcia Leal dos Santos - -
Joaquim Mateus Leal Oliveira Santana Lima
Josefa Lopes de Sousa RG. 1147163
Jose Cleiton Arruda José CARLOS Lopes de Sousa
Alcino de Sousa Luiz Antonio Marques da Silva. - -
Gabriel Raimundo de Sá, antônio Seba-
Maria de Lourdes y Oliveira Elisabeth Rodrigues
Sobrin, Gilmara P. Freitas de Sá, Maria Polina Braz
da Silva Caminha. - - -
Luzia Vieira da Silva Francisco da S. Lima.
Francisco das Chagas Moreira Prado
Adinalva de Carvalho Moura, Mª de Lourdes
Leal de Sousa MAYCON LOPES DA SILVA
Adão Vitor Eduardo Pessoa Filho
Kayla Lopes de Sousa Mauricio Cardoso
Raimundo Pereira do Nascimento Izaul de So
Adriane Lúcia Leal Sousa Jr. He
Aizira Alves Bezerra Diolinda Pereira
da Silva Francisco das Chagas Pereira da Silva
Mª Aparecida Vieira de Miranda Aurélia da
Costa Sousa Mauro Florentino de Sousa
Jonas Alves Bezerra Diodato de Sousa Lima
Maria das Dores - Abade Aguino Maria José
Rodrigues Bezerra - Maria Rita Lopes Sousa
Ivani - maria Ribeiro soares Arlen do
Bom di Ribeiro, Demerval Rodrigues de Sousa
Luiz Alves Bezerra x Francisco de S. Sant

SSE - M. das Comunicações - 26 4
CARTÓRIO DO OFÍCIO
COMARCA DE MAUSÉA - RJ
VARA DE ALECAR AVELINO
ESCRIVÃO
MARIA REGO DE AMORIM
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFERE ORIGINAL
20 SET 2011
CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia
extraída em original
conferi e dou fé.
Em Testemunho da verdade.

SSCE - M. 27 8 2

Manoel Alves Bezerra Junior x Sebastiana
Dias da Silva Luiza Oliveira Alencar
Maria da Luz Oliveira Sousa. Vicente Manoel Amancio de Sa
Maria da Conceição Santos Oliveira - Antonio Marques
Sobrinho, Jorge Alves de Alencar x Adivite de
Carvalho Moura. Tassandra Oliveira de Alencar
João Pereira da Silva x Gabi Serrina Sobrinho -
Francisca da costa jacinto x Silvaneide dos
Santos Oliveira x João Mateus de Moura x
Iva Pereira dos Santos Bezerra x
Maria de Lourdes de Morais x Marco
José dos santos Oliveira Marilene Abade de Oliveira
Raimunda Alves Pereira x Analia Vieira de sousa
Silvaneide Veras dos santos Minervina Maria
de Sa Vieira Jemmutes C. de Sa + Petrolina di
Maria Teresa de Oliveira x Maria Rosa
Rocha x Cicero Florentino de Sousa x Marinalva -
Lima da Silva x Dinair Rodrigues Bezerra x Ozeu
Costa Saraiva x Geniclma Leal dos Santos. Francisco de
Assis Aquino Filho. Francisca de Sousa Santos
Leal x Iris Leal dos Santos.
Teresa Maria Leal x Raimundo Renato de Oliveira
Luiza Maria Oliveira x Maria Romana de Sa
Felix Elida de Sousa x Josiel Leal dos Santos
Josiel Leal dos Santos - Darcio Costa Saraiva
Raimunda de Assunção Sousa - Vanya Jacqueline de Sousa Silva
Antonio Marques da Silva, Jailton Oliveira
Valda Rodrigues Bezerra JAIRON DE SOUSA SILVA
Edicio Leal) x Filipe x José de Andrade Bezerra
Raimunda de Souza Costa Olegario Martins Leal
Maria Selma Tomaz da Silva Caminha
Maria Luiza dos Santos Francisca Maria da Silva
Ribeiro x Manoel Mendes de Sousa - Edna dos Santos Sousa
CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
CAMARA DE MENEZES - 1º
VENDA DO AMERICAR AVENIDA
TABELIA RÉGO DE AMORIM

CERTIFICO
Que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Itabuna, 19/03/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 28

José Marcia Ribeiro da Silva
Marcelina Paulina Leal Ana Maria Leal Jusselino
José Pedro Leal x Maria Santana lima x José Luis
Martins da Silva x Gidione marques de OLIVEIRA
Francisco amorim da Silva x Francisco Marques
Oliveira. x Augusta Maria de Jesus Oliveira
Joaquim Paulo Soraia x

02.395.239/0001-33
Assoc. de Desenv. Comun. Boas Novas
Av. Gov. Alberto Silva, 138 Centro
Cep 64820-000 Itaueira - PI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente ata foi registrada no livro competente B-2 de(Registro Integral dos Títulos e Documentos e outros Papéis) às fls.175/175v Nº 241. Dou fé.

Itaueira, 02 de fevereiro de 1998.

Waldemiro Alencar Arcelino
CARTÓRIO OFICIAL
COMARCA DE ITAUEIRA - PI
Fonte de Alencar
Titular
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Min. das Comunicações
29
4

Ata de reunião da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas (ADESBONO). Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2003 às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se os membros da referida entidade em Assembléia Geral ordinária no Galpão da Associação, situado à Avenida Pé Bezerra número seiscentos e cinqüenta e oito, Flaneira Piauí, para a realização da eleição de renovação da nova diretoria, onde o Senhor presidente Olivério Santana Lima passou a Condução da sessão para o Senhor Itamar de Sousa, onde o mesmo fez uma leitura no Salmo 133 e Eclesiastes 9, 10, após a explanação dos referidos textos bíblicos foi apresentado por Comum acordo Chapa única Contendo os nomes dos membros da nova diretoria Com a seguinte composição: Presidente Olivério Santana Lima, vice presidente Juvêncio da Silva Sousa, primeiro tesoureiro José de Anchieta Ribeiro da Silva, segunda tesoureira Maria das Dores Abade Aquino, primeiro Secretário Francisco Antonio da Silva, segunda Secretária Maria de Lurdes Leal de Sousa, Conselho Fiscal Generval Rodrigues de Sousa Carlos Alberto de Carvalho e Maria Celina Tomaz da Silva Caminha, Conselho Comunitário Presidente José Cignaldo Dias de Sousa. Secretário Edinaldo dos Santos Sousa e suplente Tércio da Penha Pereira. após a apresentação da Chapa a mesma foi eleita por unanimidade por todos os membros presentes na reunião, ficando assim Constituída a diretoria empossada para o pleno exercício do mandato que lhe foi Conferida. Não tendo mais a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SET 2003

Tratar o Senhor Itamar de Sousa declarou em
reunida a Sessão, eu Francisco Antonio da Sil
va redigi a presente ata que depois de apro
vada será assinada pelo presidente e os demais
Socios presentes.

1 Oliveiris Santana Lima
2 JUVENCIO DA SILVA SOUSA
3 Jose Claudio Ribeiro da silva
4 Maria das Dores Abade Aquino
5 Francisco Antonio da Silva
6 Maria de Lourdes Leal de Sousa
7 Demestal Rodrigues de Sousa
8 CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO
9 Maria Celia Tomaz da Silva Carneiro
10 Luzia Vieira da Silva
11 José Aguinaldo Dias de sousa
12 Edinaldo dos Santos Sousa
13 Kércia da Penha Pereira
14 Itamar de Sousa.
15 Felisa Dias de Sousa
16 Antonio Marques da Silva.
17 Eva maria Alves de Sousa mendes
18 Elizabete Pereira dos Santos Lima
19 Clotilde de Sousa Ramos.
20 Souza Pereira de Souza
21 maria Anailia da conceição
22 Cizelda Ribeiro da Silva
23 Andreia Vieira da Silva
24 Aldilio Vieira de Sousa
25 Rosana Aparecida da Silva
26 Gracia Nogueira Dias.
27 Adilmar Batista da silva
28 Israel Vieira de Sousa
29 Anderson Macedo Rocha.

M. das Comunicações
30
SSCT

30 Vanderly da Silva
31 Leonardo Vieira Soares
32 Maria de Fátima Leal Sá
33 Antonia de Oliveira Silva
34 Lusirene Cipriano de Sá
35 Ivani Ribeiro Soares
36 Francisca Maria de Souza Ribeiro
37 Zuleide Pereira da Silva
38 Maria Lúcia Ferreira de Oliveira
39 Luzinete da Silva Reis
40 Maria Leonice da Silva
41 Katia Maria Saraiva Cavalcante
42 Edna dos Santos Sousa Leal
43 Rita Oliveira da Silva
44 Antonia Maria de Souza
45 Elzira Alves Bezerra
46 Maria da Luz Oliveira Sousa
47 Maria Madalena Gonçalves Moura
48 Silvania da Piedade
49 Maria Aparecida Vitalino Pereira
50 Sonia Gonçalves Moura
51 Antonia Pereira dos Santos
52 Maria Mendes da Costa
53 Ana Maria Leal Jesselino
54 Maria Zeza Borges
55 Francineide de Assis França Silva
56 Maria Clarisse R. Silva Marques
57 Jesselina Ribeiro dos Santos
58 Luiza da Costa Penha Saraiva
59 Cidinéia de Sousa Oliveira Leal
60 Ana Maria dos Santos Leal
61 Marcelina Paulina Leal
62 Raimunda Silva de Sousa
63 JÉSSICA VERAS DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

64 manoel Alves Bezerra Junior
65 Evanildo Pereira da Silva
66 Edvaldo Nunes dos Santos Filho
67 Domingos Oliveira de Silva
68 P.P. José Alves Bezerra
69 João Mateus de Moura
70 Ezequiel Mateus Lopes
71 José Pedro Leal
72 Cosmo Alves Ribeiro
73 Clayton Oliveira
74 [illegible]
75 João Rodrigues Pereira
76 Jorge Alves de Almeida
77 Edilene Maria Pereira da Silva
78 [illegible]
79 Gilvanda da Costa Feitosa
80 Juliana da Costa Ferreira Feitosa
81 José de Ribamar Lima de Sousa
82 Aléia Soares de Souza
83 Thamara Vanessa da Silva Ramos
84 Ivani Silva Moura
85 Francelina Ferreira da Silva Santos
86 Janaina Vaz Bezerra
87 Luiza Helena Gonçalves Silva
88 Raquel Pereira Lima
89 José Edinilson de Sousa Lima
90 Robertina de Sousa Ribeiro
91 Marion Leal Pinheiro
92 Fatima Ramos da Silva
93 Sidinei Brasilino Lima
94 Gleyson Kaio de Souza
95 Luciene Vaz Bezerra
96 Maria Heinderlia Gomes de Miranda
97 Tatiane Moura do Nascimento

98 Luzemio da Silva Teixeira Leal
99 Maria Edir Caminha Brasilino
100 Ernesto de Carvalho Souza
101 José Vieira dos Santos
102 ANCELMO RIBEIRO COSME
103 Helio de Carvalho Souza
104 Lindomar Rodrigues de Carvalho
105 Geraldo Pereira de Sousa
106 Alvina Pereira de Sousa
107 Joana Core Fo. Soares
108 Mariana Rodrigues Moura
109 Vanna Wanise Siqueira de Sá
110 Adelia Raimunda Celestina
111 Iva Pereira dos Santos Barbosa
112 Shirley Vieira de Sousa
113 Nadya Karolline dos Santos Sousa
114 Janine Kauana Ferreira Leal.
115 Maria Beatriz Pereira da Silva
116 Rosimeri Rosa da Silva
117 Avelar Vieira de Sousa
118 Cleyton da Silva Martins
119 Vanderléia da Silva
120 Tamara Leal de Oliveira
121 Naila Naonilly Lima da Silva.
122 Rosângela Conçalves da Silva.
123 Ruth Leal de Sousa
124 Ana Gabriela Freitas de Sá
125 Denise Firmino Pereira.
126 José da Guia da Silva Caminha
127 Givaldo Pereira do Nascimento
128 Rodrigo Gonçalves Moura
129 Adão Miranda Pessoa
130 Tarsio Samuel da Silva
131 Jailson Ribeiro Feitosa

Min. das Comunicações
Fls. 31
ECT - SSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

132 Maria Sandra da silva sousa
133 Eva silva oliveira carvalho
134 Rosângela Sousa Silva
135 Gizely Brito Leal Guedes
136 Francenilda dos santos sousa
137 Elena da silva costa pereira
138 Maria Teresa de sousa
139 Francisca Pereira lima
140 Maria José Martins de Sousa
141 Ezequiel Leal de Sousa
142 Pe. FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS
143 Joaquim Gonçalves Oliveira
144 Pedro alves do nascimento
145 Jairo Barcelino da Silva
146 Ezequias Leal dos Santos
147 Adilson Pereira da Cunha
148 Sivaldo Vitalino Pereira
149 Antonio Oliveira Neto
150 Maria Leal dos Santos
151 Terezinha Silva
152 André de Sousa Silva
153 Francisco Leal dos Santos
154 Luzinete de sousa silva
155 Mª Chiara Regina da Silva Ramos
156 Maria das neves Oliveira
157 Bioleusa Ferreira de moura
158 Elizabeth Rodrigues Nobre
159 Dadiva de Sousa Costa
160 Maria Nazaré da Silva Martins
161 Maria Leticia de Brito
162 Laurita Pereira de Sousa Ribeiro
163 Marcilene Costa Bezerra
164 Carmem Pereira Gualberto Feitosa
165 Maria do Socorro

CERTIDÃO

...tifico e dou fé que a presente Ata foi registrada sob o Nº 665 fls ... do Livro "B" Nº 03 de Registro de Títulos e Documentos e sob o Nº 136 do Livro de Protocolo Nº 01.

Itaueira 029 de agosto de 2018

Wanda de Alencar Queiroz
Escrivã

Cartório do 1º Ofício
Itaueira
Wanda de Alencar Queiroz
Escrivã
Maria Rêgo
Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos Cartorários
ARQUIVADO
Nº ANG 0
Série 0

MC - SCE - SSS 32 Municípios

Ata de Assembléia Geral

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09:00hs na Av. Governador Alberto Silva Nº 135, nesta Cidade de Itaueira Piauí, reuniram-se em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA os associados da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, com a FINALIDADE ESPECÍFICA de MANIFESTAR APOIO à iniciativa desta entidade, que pretende obter a AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA na Av. Governador Alberto Silva Nº 135 nesta Cidade de Itaueira Piauí, de modo a atender a toda a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes que apoiam a iniciativa da Entidade, por entender a necessidade do Serviço. A presente ata, para efeito do disposto no seu item 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório próprio na Cidade de Itaueira, Piauí, e não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 12:00hs do dia oito de março de dois mil e dez, e eu Antonio Borges Leal Filho nomeado secretário ad hoc lavro esta ata para que surta seus devidos efeitos.

NOME: Olivésio Santana Lima
CI. 14.185.833 SSP SP
END. Rua Ludgero de França Teixeira

NOME: Terêncio da Silva Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia
foi conferida com o original.
Itaueira, 16 / 03 / 2010
☒ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria [illegible] - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria [illegible]

M. das Comunicações 33 SSC - SE

CI. 2.346.383/SSP/PI
END. RUA DANIEL FILHO S/N . ITAUEIRA - PI
NOME: Ilama de Souza.
CI 471.891/SSP/PE
END. AV. NE BESERRA - 658 - ITAUEIRA - PI
NOME: Luiza Pereira de Souza
CI 934.150/SSP/PI.
END. AV. NE BESERRA - 658 ITAUEIRA - PI
NOME: Francisco Antonio da Silva.
CI. 1.632.007/SSP/PI
END. R. MIGUELÃO. 458 ITAUEIRA - PI.
NOME: Maria de Lourdes Leal de Sousa.
CI - 434.316/SSP/PI.
END. R. Castro Alves - 388 - ITAUEIRA - PI
NOME: Jare de Anchieta Ribeiro da Silva
CI - 755.661/SSP/PI. Itaueira PI
END. OSVALDO GUALBERTO - S/N. ITAUEIRA - PI
NOME: Maria das Dores Abade Aquino
CI 957.539/SSP/PI.
END. R. ADÃO LEITÃO - 276 - ITAUEIRA - PI
NOME: Demental Rodrigues de Sousa
CI - 269.101/SSP/PI.
END. R. Castro Alves - 388 - ITAUEIRA - PI.
NOME: Jose de Arimatea da Silva Sousa
CI 1.604.896 SSP PI
END. Praça Miuael Avelino nº 101 Itaueira PI
NOME: Elizabete Pereira dos Santos Lima
CI 964.765 SSP PI
END. Rua Ludgero de França Teixeira nº 966 Itaueira PI.
NOME: Maria Leal dos Santos
CI. 451.934 SSP PI
END. Rua Castro Alves nº 455 Itaueira PI
NOME: Maria das Dores Leal do Santos
CI 1.168.851 SSP PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia
foi conferida pelo original.
Itaueira, 16 de 03 de 2010
☒ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Arruda - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rêgo - Escrevente

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Arruda
Escrevente

END. Rua Castro Alves nº 455 Itaueira PI
NOME: Geilene Leal dos Santos.
CI 1.941.044 SSP/PI
END. Rua Castro Alves, 455. Itaueira PI
NOME: Franceilda de Jesus Santos Leal
CI 1.291.330 SSP-PI
END AV = Mé Begerra nº 841 Itaueira PI
NOME: José de Ruiz da Silva Carvalho
CI 2.530.898 SSP PI
END Rua Duque de Caxias nº S/N Itaueira PI
NOME: Antonio Borges Leal Filho
CI 578.303/PI
END AV. GOV. ALBERTO SILVA, 585 ITAUEIRA-PI
NOME: Maria de Moura Leal
CI 1087265 SSPPI
END. AV. Gov. Alberto Silva, 399 Itaueira-PI
NOME: Elizabeth Rodrigues Nobre
CI 450.891.SSP-PI
END Rua Antonio Cau 349 Itaueira-PI
NOME: Bialvy Pereira Carvalho
CI 699.077 SSP. PI
END Rua Antonio Cau nº 275 Itaueira PI
NOME: GILSON RIBEIRO
CI 11325744 98 SSP_BA
END R. JOÃO FELIBE 293_A. JERENO_ITAUEIRA_PI
NOME: Jeremias R. da Silva
CI 331.958-PI.SSP
END. ELOI FEREIRA. Nº 890 ITAUEIRA-PI
NOME: Ana Maria de Sousa Lima
CI 876.435 SSP-PI
END Rua Adriano de Saraiva nº 278 Itaueira PI
NOME: Maria Santana Lima
CI 1.017.824 SSP-PI
END. Rua Adriano de Saraiva nº 278 Itaueira PI

M. das Comunicações 34 SSG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia
foi confrontada com o original.
Itaueira, 16 de 03 de 2010
☒ Wanda de [illegible] - Escrivã
☐ Maria Rêgo de [illegible] - Serventé
☐ Maria Aparecida de [illegible] - Serventé

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Serventé

M. das Comunicações - SSCF
35
8
44

NOME: Maria Ferreira
CI 1.430.829 SSP-PI
END. Rua Adão Leitão 572 Itaueira PI
NOME: Termute Cipriano de Sá
CI 498.336 SSP-PI
END. Rua Adão Leitão 572 Itaueira PI
NOME: José Pedro Leal
CI 436.035 SSP PI
END. Rua Adão Leitão nº S/N Itaueira PI
NOME: Marcelina Paulina Leal
CI 854.038 SSP-PI
END. Rua Adão Leitão S/N Itaueira PI

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 16 de 03 de 2010
☒ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida do S. Rêgo - Escrevente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Ata foi Registrada Sob o Nº 750 às 16.7fv do livro B nº 03 e sob o Nº 239 fls. 14 do livro A-01º 01 de Posse = Selo.

Itaueira 16 de março de 2010
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - CERTIDÃO - Nº ANG 081014 - Série 005

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - AUTENTICAÇÃO - Nº ANG 171255 - Série

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SSIN
20 SET 2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS DA ADCBN

M. das Comunicações - SSCE
36

PESSOAS FÍSICAS:
Manoel Leal dos Santos
Olivério Santana Lima
Antonio Marques da Silva
Deodato de Sousa Lima
Joaquim Vito de Carvalho
Maria Paulina Leal
Maria Lúcia Leal dos Santos
Izaque Mateus Leal
Josenildo Lopes dos Santos
José Cícero Avelino
José Carlos Lopes de Sousa
Alceano de Souza Lima
Gabriel Raimundo de Sá
Antonia Oliveira Silva
Maria de Lourdes J. Oliveira
Elizabete Rodrigues Nobre
Gilmara Piauilino Freitas de Sá
Maria Celina Tomaz da Silva Caminha
Luzia Vieira da Silva
Luzinete da Silva Ramos
Francisco das Chagas Morais França
Edinalva de Carvalho Moura
Maria de Lourdes Leal de Sousa
Maicom Lopes da Silva
Adão Vítor
Everardo Ramos da Silva
Keylla Lopes de Sousa
Raimundo Pereira da Silva Filho
Isael de Souza Ribeiro
Egídio Mendes de Souza Filho
Alzira Alves Bezerra
Diulino Pereira da Silva
Francisco das Chagas Pereira da Silva
Maria Aparecida Vieira de Miranda
Aurélia da Costa Souza
Mauro Florentino de Souza
Jonas Alves Bezerra
Maria das Dores Abade Aquino
Maria José Rodrigues Bezerra
Maria Rita Lopes de Sousa
Ivani Maria Ribeiro Soares
Arlindo Borges Ribeiro
Demerval Rodrigues de Sousa
Luiz Alves Bezerra
Francisco de Souza Santos
Manoel Alves Bezerra Junho
Sebastiana Dias da Silva
Luiza Oliveira Alencar
Maria da Cruz Oliveira Souza
Natanael Amâncio de Sousa
Maria da Conceição Santos Oliveira
Antonio Marques Sobrinho
Jorge Alves de Alencar
Aldinete de Carvalho Moura
Jussandra Oliveira Alencar
João Pereira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
37
SCS - Sec

Continuação . . .
José Pereira Sobrinho
Francisca da Costa Jacinta
Gilvaneide dos Santos Oliveira
João Mateus de Moura
Iva Pereira dos Santos Bezerra
Maria de Lourdes de Morais
Maria José dos Santos Oliveira
Marilene Abade de Oliveira
Raimunda Alves Pereira
Anália Vieira de Sousa
Silvaneide Veras dos Santos
Minelvina Maria de Sousa Lima
Termute Cipriano de Sá
Pedro Lima de Sousa
Maria Teresa de Sousa
Maria Pereira da Silva
Cícero Florentino de Sousa
Marinalva Lima da Silva
Dinair Rodrigues Bezerra
Djaci Costa Saraiva
Genicelma Leal dos Santos
Francisco Reis Aquino Filho
Ires Leal dos Santos
Teresa Maria Leal
Raimundo Nonato de Oliveira
Luiza Maria Oliveira
Maria Romana de Sá
Félix Elias de Sousa
Joseniel Leal dos Santos
Darcio Costa Saraiva
Corino Alves Bezerra
Raimundo de Araújo Sousa
Késia Lopes de Sousa
Jailson Oliveira Alencar
Dalila Rodrigues Bezerra
Jairo de Sousa Silva
José de Anchieta Ribeiro da Silva
Raimunda de Sousa Costa
Olegário Mateus Leal
Maria Luiza dos Santos
Francisca Maria de Sousa Ribeiro
Manoel Mendes de Sousa
Edna dos Santos Sousa
Carlos Alberto Vieira de Carvalho
José Maria Ribeiro da Silva
Marcelina Paulina Leal
Ana Maria Leal Juscelina
José Pedro Leal
Maria Santana Lima
José Lins Marques da Silva
Gideone Marques de Oliveira
Francisco Marques da Silva
Francisco Marques Oliveira
Augusta Maria de Jesus Oliveira
Joaquim Paulo Saraiva

...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE 38 9

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária **item 10, seguir fielmente toda a Legislação Oficial estabelecida para o serviço de radiodifusão comunitária.**

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Maria das Dores A. Aquino
Maria das Dores Abade Aquino
Diretora

Elizabete Pereira dos Santos Lima
Elizabete Pereira dos Santos Lima
Vice-Diretora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
39
S.C.S.

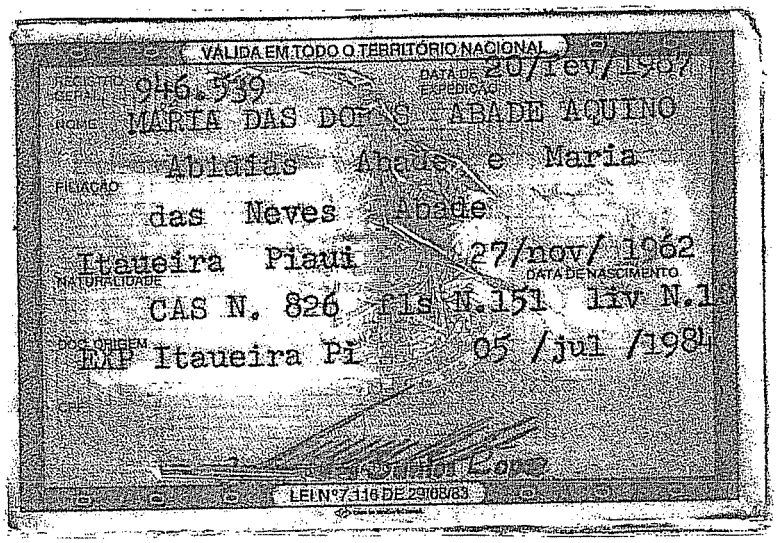

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - SCS
40
9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 964.765 DATA DE EXPEDIÇÃO 8/11/1987

NOME ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Benedito Pereira dos Santos
Maria do Socorro Santos

NATURALIDADE Flores do Piauí-Piauí DATA DE NASCIMENTO 6/03/1960

DOC ORIGEM Cas.nº401 fls.265 livro 02 exp. Flores do Piauí Pi, 01/06/1984

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

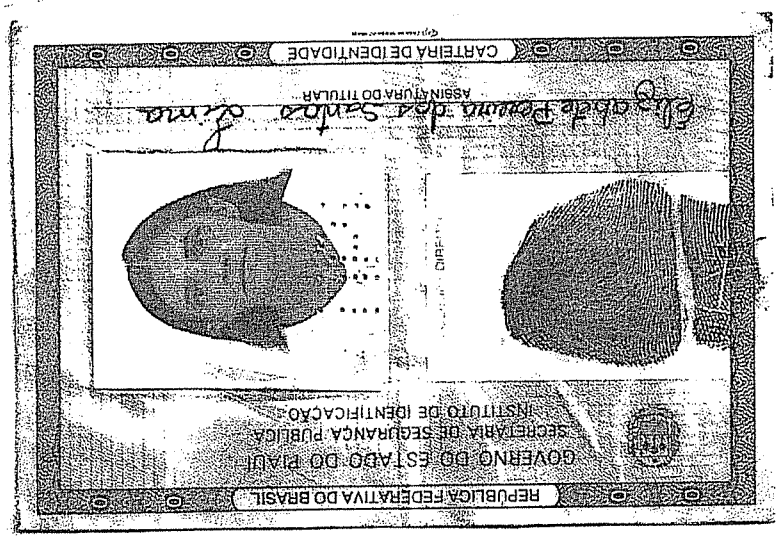

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

S.C.E.S.S. - Min. das Comunicações
41

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária item 8, que a Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas tem Sede na Av. Gov. Alberto Silva nº 135 nesta Cidade de Itaueira – PI, CEP 64.820-000.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - SCRT
42
4

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária **item 9, que todos os dirigentes da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas residem na Àrea Urbana da Cidade de Itaueira – PI.**

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - S.C.R.F.
43

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária item 11, que a Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas **não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão,** inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
44
4
SSCE - SE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária item 12, que o nome de fantasia da emissora será: "FM Boas Novas".

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - S.C.T.A.
45

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária **item 13, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.**

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
46
4
SCS - SEDE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária **item 14**, que as **coordenadas geográficas**, padrão GPS-SAD69 ou WGS 84 são: **S=07°36'03,6"** de latitude e **W=43°01'39,1"** de longitude, com **Elev.265m** e o endereço para a instalação do sistema irradiante será **na Av. Gov. Alberto Silva nº 135, na Cidade de Itaueira Piauí.**

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

das Comunicações - SCS
47

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária **item 15**, que a Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas apresentará **Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004** e com os dados indicados em seu requerimento, bem como quaisquer recomendação oficial, caso seja selecionada.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Olivério Santana Lima
Presidente da ADCBN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA RELATIVA ÁS DESPESAS DE CADASTRAMENTO

M. das Comunicações - SSCE
48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:08:31
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
363170661 0225

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: ITAMAR DE SOUZA
AGENCIA: 3631-5 CONTA: 11.080-9

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 2395239000133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações 49 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giscelma Fontes Feitosa de Brito (Conselheira Tutelar)
CI Nº 28070.036-2, residente na rua Auviando Saraiva nº S/N
na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois Para divulgação das ações comunitárias em prol do bem comum desta comunidade

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Giscelma Fontes F. de Brito
Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
50
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Bezerra Martins

CI Nº 530.679, residente na rua Adão Leitão nº 490 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois Afirmo que é importante uma Rádio Comunitária, para servir o povo e divulgar a cultura da região.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Cícero Bezerra Martins

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
51
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cléia Soares de Sousa

CI Nº 2.625.668, residente na rua Praça Mirrael Avelino nº 101 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois POIS AFIRMO QUE É IMPORTANTE UMA RADIO COMUNTARIA PARA SERVIR O POVO E DIVULGAR A CULTURA DA REGIÃO.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Cléia Soares de Sousa

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
52
SCS - SE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LUIZ FERREIRA SOARES.

CI Nº 535.827, residente na rua ASSENTAMENTO CALUMBI nº S/N na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois AFIRMO QUE É IMPORTANTE UMA RADIO COMUNITARIA PARA SERVIR O POVO E DIVULGA A CULTURA REGIONAL.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

x José Luiz F Soares

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Alves dos Santos

CI Nº 489.642, residente na rua Av: Né Bezerra nº 663 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois AFIRMO QUE É IMPORTANTE UMA RADIO COMUNITARIA PARA SERVIR O POVO E DIVULGAR A CULTURA DA REGIÃO.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Raimundo Alves dos Santos

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
54
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Vieira Soares

CI Nº 6.393.455, residente na rua Rua Columbi nº S/N na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois AFIRMO QUE É IMPORTANTE UMA RADIO COMUNITARIA PARA SERVIR O POVO E DIVULGAR A CULTURA DA REGIÃO.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Rosa Vieira Soares

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 SET 2011

Min. das Comunicações - SCS
55
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vitoria Ribeiro Soares

CI Nº 2.308.902 residente na rua Miguel Rigo nº S/N na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois AFIRMO QUE É IMPORTANTE UMA RADIO COMUNITARIA PARA SERVIR O POVO E DIVULGAR A CULTURA DA REGIÃO.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Vitoria R. Soares

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
56
4
SSCE - SES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivaldo Batista dos Santos Comunidade S. Rita

CI Nº _____, residente na rua Zona Rural nº S/N na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois Afirmo que é importante uma Rádio Comunitária Para servir o Povo e divulgar à cultura da Região.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Edivaldo Batista dos Santos

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

SSCE - M. das Comunicações
57
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ JOSÉ DE SOUSA

CI Nº 1011199, residente na rua AV. GOV. ALENCASTRO SILVA nº 405 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois A IMPORTANCIA DA RADIA COMUNITARIA QUE É UM INSTRUMENTO DE UTILIDADE PUBLICA

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

LUIZ JOSÉ DE SOUSA

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

SSCE Min. das Comunicações 58 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio José Aguiar Alvino (Pastor da Igreja Ass: DEUS madureira

CI Nº 018.091.123-62 residente na rua Praça dos Ferreira nº 79 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois afirmo a importancia desta radio comunitaria para a população da cidade e interior.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Antônio José Aguiar Alvino
Pr. Dirigente

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinaldo dos Santos Sousa Sub Sec. Saúde

CI Nº 579.012.953-68 residente na rua Eloi Ferreira S/N nº ____

na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois Dou o meu apoio ao serviço de Rádio comunitária pois é muito útil para servir a comunidade local

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Edinaldo dos Santos Sousa
Sub Sec. Saúde
CPF 579.012.953-68

Manifestante de apoio individual

20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zelia dos Reis Beserra

CI Nº 532391, residente na rua AV. Getulio Vargas nº 1034 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois Para divulgar as ações comunitárias em prol do bem comum.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Zelia dos Reis Beserra

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Min. das Comunicações - SCM
61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCILIO DE JESUS PEREIRA (PB DA IGREJA EV. ASS. DE DEUS MINIS: GUARÚ

CI Nº 008.632.143-98 residente na rua CONJ. EUCLIDES VICTOR nº CASA 12 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois É ATRAVÉZ DA RÁDIO QUE PODEMOS TRANSMITIR OS AVISOS P/ AS PESSOAS, NÃO SÓ NA CIDADE MAIS NA ZONA RURAL E P/ OUTROS MUNICÍPIOS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

MARCILIO DE JESUS PEREIRA

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Min. das Comunicações
62
4
SCD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lúcia Ferreira de Oliveira

CI Nº 1445704, residente na rua R. Joaquim Araújo nº S/N na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois afirmo que é importante uma Rádio Comunitária para servir ao povo e divulgar a cultura da região

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Maria Lúcia Ferreira de Oliveira

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
63
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Gonçalves de Oliveira

CI Nº 396 505, residente na rua Joaquim Araujo nº S/N na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois primo que é importante uma Rádio Comunitária para servir ao povo e divulgar a cultura da região.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Joaquim Gonçalves de Oliveira

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clayton da Silva Martins

CI Nº 2.930.554, residente na rua Adão Leitão nº 490 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois Afirmo que importante uma radio Comunitaria Pra Servir o Povo e divulgar a Cultura da região

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Clayton S. Martins

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
65
4
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Borges Leal Filho

CI Nº 538.303 PI, residente na rua Av. Coov. Alberto Silva, nº 585 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois a comunidade necessita ter esse serviço regularizado oficialmente, pois só assim será possível ter qualidade

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Boas Comunicações SCS
66
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juraci de Paula Barbosa.

CI Nº 1032061, residente na rua TRAVESSA MARCOS GOMES nº 435 na Cidade de Itaueira, Estado do Piauí, CEP 64820-000, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, pois AFIRMO QUE É IMPORTANTE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA SERVIR O POVO E DIVULGAR A CULTURA REGIONAL.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira – PI, 08 de março de 2010.

Juraci de Paula Barbosa.

Manifestante de apoio individual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

M. das Comunicações - SSCE 67

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, **demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.**

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
001	Antonio Borges de Freitas	538.303 SSP/PI	Gov. Alb. Silva, 585, 64.820 ITAUEIRA-PI	
002	Vilamar de Souza	421.291/CE	Av. NE Beserra 658 64.820 ITAUEIRA-PI	
003	Louiza Pereira de Souza	934.150 SSP/PI	Av. Né Bezerra 658 64.820 ITAUEIRA-PI	
004	Olivérios Santana Lima	14.185.833 SSP-SP	R. Ludgero Franca Nº 2966 64.820 ITAUEIRA-PI	
005	Francisca Pereira Lima	2.306.504 SSP PI	Conj. Euclides Vitor 64.820 ITAUEIRA-PI	
006	Ana Maria Leal Jesselino	562.598 SSS/PI	R. Antonia P. Saraiva S/M 64.820 ITAUEIRA-PI	
007	Luciano Pereira Jesselino	060.8902 SSP/PA	R. Antonia P. Saraiva S/M 64.820 ITAUEIRA-PI	
008	Kirian Leal Jesselino	3139.033 SSP/PI	R. Antonia P. Saraiva S/M 64.820 ITAUEIRA-PI	
009	Euleide Pereira da Silva	280.706 SSP 63-TSP	Conj. Euclides Victor 64.820 ITAUEIRA-PI	
010	Jose Olivan Chiste R. da Silva	755.661 SSP/PI	R. Osvaldo Gualberto S/M 64.820 ITAUEIRA-PI	
011	Miguias Pereira Lima	2.531.204 SSP/PI	R. Ludgero Franca 2966 64.820 ITAUEIRA-PI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

012	Elizabete Pereira dos Santos Lima	964.765 SSP/PI	R. Ludgero de França 966 64.820 ITAUEIRA-PI	Elizabete P. dos Santos Lima
013	Antonio Alves Nogueira Filho	2.833.685 SSP/PI	R. Adão Leitão S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	ANTONIO ALVES NOGUEIRA FILHO
014	Manoel Alves Bezerra Junior	1.985.458 SSP.PI	R. Miguel Rego S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Manoel Alves Bezerra Junior
015	Francineide de A. Franca Silva	1.886.170 SSP-PI	R. Miguel Rego S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Francineide de Assis França Silva
016	Giliarde da Costa Feitosa	1.909.858 SSP PI	R. EVA AVELINO 1543 64.820 ITAUEIRA-PI	Giliarde da Costa Feitosa
017	Renato da Silva Oliveira	3.309.672 SSP/PI	Av. Alfredo Silva S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	RENATO DA SILVA OLIVEIRA
018	Geyson Itaio de Souza	2.379.857 SSP/PI	Av. Mé Bezerra 1688 64.820 ITAUEIRA-PI	Geyson Itaio de Souza
019	Eudes Pereira Lima	2.376.326 SSP.PI	Praç. Miguel Avelino 119 64.820 ITAUEIRA-PI	Eudes Pereira Lima
020	Tiuenesio da Silva Sousa	2.376.383 SSP/PI	R. Daniel Filho S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Tiuenesio da Silva Sousa
021	Robertina de Sousa Ribeiro	1.621.660 SSP/PI	Rua Miguelão S/Nº 64.820 ITAUEIRA-PI	Robertina de S. Ribeiro
022	José de Arimateia da Silva Sousa	1.604.856 SSP/PI	Praç. M. Avelino 101 64.820 ITAUEIRA-PI	José de Arimateia da Silva Sousa
023	José Rodrigues da Silva	1.843.395 SSP.PI.	R. Adão Leitão 882 64.820 ITAUEIRA-PI	José Dodo Gues da Silva
024	Jeova da Silva	3.303.661 SSP PI	R. Pedro Tiuba S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Jeova da Silva
025	Deodato de Sousa Lima	876.435 SSP-PI	R. Adriuando Saraiva 179 64.820 ITAUEIRA-PI	
026	Maria Santana Lima	1.017.824 SSP-PI	R. Adriuando Saraiva 179 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria S. Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 SET 2011

027	Caroline Maciara Lima Silva	2.702.054 SSP/PI	R. Osvaldo Gualberto S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Caroline M. L. Silva
028	Martha Larina Lima Silva Pereira	2.702.058 SSP-PI	R. Osvaldo Gualberto S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	
029	Maria Licia F. de Oliveira	14.450704 SS.SP	R Joaquim Araujo 64.820 ITAUEIRA-PI	
030	JOSE PABLO MIRANDA CONCEIÇÃO	1.181.561 SSP/PI	R. JUSCELINO KUBITSCHEK S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	
031	Maria Leonice da Silva	1.326.321 SSP/PI	R. Pedro Timba S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria Le. da Silva
032	Roseno Ferreira de Sousa		R. Adão Leitão 864 64.820 ITAUEIRA-PI	
033	Beatriz Ferreira de Moura	699.077 SSP/PI	R Antonio Cau 275 64.820 ITAUEIRA-PI	Beatriz Ferreira de moura
034	Maria do Destino Rodrigues Soares		R. Adão Leitão 864 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria do Des Pedro R. Soares
035	Everardo Ramos da Silva	1.624.644 SSP/PI	R. Marcos Gomes 64.820 ITAUEIRA-PI	Everardo Ramos da Silva
036	Maria das Dores Abade Aguiar	956.533 SSP/PI	Adão Leitão 276 64.820 ITAUEIRA-PI	M. das Dores Abade Aguiar
037	José Edmilson de Sousa Lima	2.930-411 SSP/PI	R. V. José Meleiro 258/N 64.820 ITAUEIRA-PI	José Edmilson de Sousa Lima
038	Alzira Alves Bezerra	782.617 SSP/PI	R. Miguel Rego 64.820 ITAUEIRA-PI	Alzira Alves Bezerra
039	Francisco Raimundo do Coelho	686.482 SSP/PI	R. Sete de Setembro S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	
040	Félix Elias de Sousa	1.973.048 SSP/DF	R. Eva Avelino S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Félix Elias de
041	Gilson Ribeiro	1.326.744 98 SSP/BA	R. João Felipe nº 258 64.820 ITAUEIRA-PI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

042	Luizonio da Silva Teixeira Leal	1.634.748 SSP/PI	R. Castro Alves 428 64.820 ITAUEIRA-PI	Luizonio da S. Teixeira Leal
043	Josenias Leal dos Santos	1.274.575 SSP/PI	R. Castro Alves 428 64.820 ITAUEIRA-PI	Josenias Leal dos Santos
044	Amalia Vieira de Sousa	1.243.564 SSP/PI	R. Joaquim Ferreira S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Amalia Vieira de Sousa
045	Ivani Ribeiro Soares	1.086.093 SSP/PI	R. Miguel Rego S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Ivani R. Soares
046	Maria de Lourdes Leal de Sousa	434 316 SSP/PI	R. Castro Alves nº 388 64.820 ITAUEIRA-PI	Mª de Lourdes L. Sousa
047	Demerval Rodrigues de Sousa	269.101 SSP/PI	R. Castro Alves nº 388 64.820 ITAUEIRA-PI	Demerval Rodrigues de Sousa
048	Maria Pereira	1.430.323 SSP/PI	R. Adão Leitão nº 572 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria Pereira
049	Tenente Cipriano de Sá	438.396 SSP/PI	R. Adão Leitão nº 572 64.820 ITAUEIRA-PI	Ten. Cipriano C. de Sá
050	José Pedro Leal	436.095 SSP/PI	R. Adão Leitão nº S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	José Pedro Leal
051	Macelina Paulina Leal	854.038 SSP/PI	R. Adão Leitão S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Macelina Paulina Leal
052	Francenilda dos Santos Sousa	1.290.407 SSP/PI	C.V. Né Bezerra. 64.820 ITAUEIRA-PI	Francenilda dos Santos Sousa
053	Edimar Pereira da Silva	500.610 SSP/PI	R. Quirino Avelino S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Edimar P. da Silva
054	Darcio Costa Saraiva	SSP/PI 1.393.443	Rua Eva Avelino S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Darcio Costa Saraiva
055	Reijane Silva Saraiva	SSP/PI 2.445.525	Rua Eva Avelino S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Reijane S. Saraiva
056	Edinaldo dos Santos Sousa	SSP/PI 1.284.505	Rua. Eloi Ferreira 64.820 ITAUEIRA-PI	Edinaldo dos Santos Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

057	LUIZ Gonçalves de Moura.	2.376.387 SSP/PI.	Comunidade Castelo 64.820 ITAUEIRA-PI	Luiz gonçalves de moura
058	DARCIR Gonçalves Moura.	1.025.905 SSP/PI.	Comunidade 64.820 ITAUEIRA-PI Castelo	Darcir gonçalves moura
059	Donivaldo Ribeiro Cosme	2.076.965 SSP/PI	Comunidade 64.820 ITAUEIRA-PI Castelo	Donivaldo Ribeiro Cosme
060	Vidal Gonçalves de Moura	1028.962 SSP/PI.	Comunidade 64.820 ITAUEIRA-PI Castelo.	Vidal gonçalves de moura
061	Jose Francisco Ribeiro Cosme	2.602.724 SSP PI.	Comunidade 64.820 ITAUEIRA-PI Castelo.	José Francisco Ribeiro Cosme
062	Mariano Moreira Bezerra.	1.042.589 SSP/PI.	Comunidade 64.820 ITAUEIRA-PI castelo.	Mariano Moreira Bezerra
063	Maria Jose Borges Ribeiro.	2.824.438 SSP/PI.	Comunidade 64.820 ITAUEIRA-PI Castelo.	Maria José Borges Ribeiro
064	Maria Elza R. de Sousa	1.028.926-8	Comunidade cast	Mª Elza R Souza
	Raimundo Jose	1.438.843	64.820 ITAUEIRA-PI comunidade castelo	Raimundo José
065	Gonçalves de Moura	SSP/PI	64.820 ITAUEIRA-PI	Gonçalves de moura
	RAIMUNDO NONATO	1.323.260	Comunidade	Raimundo nonato
066	COSME	SSP/PI.	Castelo.	Cosme
	Mariana Rodrigues	2.242.051	64.820 ITAUEIRA-PI comunidade	Mariana Rodrigues
067	Moura.	SSP/PI	Castelo.	Moura
	Raimunda Ribeiro	2.601.262	64.820 ITAUEIRA-PI Comunidade	Raimunda
068	Cosme.	SSP/PI	Castelo	Cosme
	Dulce Gonçalves	105.285	64.820 ITAUEIRA-PI Comunidade	Dulce gonçalves
069	Bezerra.	SSP/PI	Castelo.	Bezerra
	Marinalva cosme	2.379.000	64.820 ITAUEIRA-PI Comunidade	Marinalva cosme
070	da Silva.	SSP/PI.	Castelo	da Silva
			64.820 ITAUEIRA-PI Comunidade	
071	Francenildos	1.290.407	Castelo	
	Santos Sousa	SSP/PI	64.820 ITAUEIRA-PI	

Avenida Bezerra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

072	Clêxton da Silva Martins	2.930.554 SSP/PI	Trav. Adão Leitão 490 64.820 ITAUEIRA-PI	Cleyton da Silva Martins
073	Maria Nazaré da Silva Martins	1.085.452 SSP/PI	Trav. Adão Leitão 490 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria Nazaré S. Martins
074	João Mateus de Moura	581.435 SSP/PI	Av. Alberto Silva 64.820 ITAUEIRA-PI	João Mateus de Moura
075	Egídio Mendes de Sousa Filho	662.618 SSP/PI	Av. Getúlio Vargas 64.820 ITAUEIRA-PI	
076	Sônia Gonçalves de Moura	979.628 SSP/PI	Av. Getúlio Vargas 64.820 ITAUEIRA-PI	Sonia Gonçalves Moura
077	Dadiva de Sousa Costa	41.6992-4 SSP/PI	R. 29 de Outubro 64.820 ITAUEIRA-PI	Dadiva de Sousa Costa
078	Maria das Graças Leal dos Santos	1.658.439 SSP/PI	R. Castro Alves 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria das Graças Leal dos Santos
079	César Cosme de Miranda	3.168.852 SSP/PI	R. Miguel Rego S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	César Cosme de Miranda
080	Gizelda Ribeiro da Silva	966.221 SSP/PI	Conj. Vanda Alves 64.820 ITAUEIRA-PI	Gizelda Ribeiro da Silva
081	Antonio José de Sousa	499.652 SSP/PI	Conj. Euclides Vitor 64.820 ITAUEIRA-PI	Antonio José de Sousa
082	Raimunda Silva de Sousa	SSP/PI 657.573	Conj. Euclides Vitor 64.820 ITAUEIRA-PI	Raimunda Silva de Sousa
083	Obede Pereira Lima	SSP/PI 2.601.035	R. Ludgero de França 966 64.820 ITAUEIRA-PI	Obede Pereira Lima
084	Manoel Brasilino da Silva	35.750.356 SSP/SP	64.820 ITAUEIRA-PI	
085	Jorge Alves de Alencar	450.077 SSP/PI	R. Antonio P. da Luz 64.820 ITAUEIRA-PI	Jorge Alves de Alencar
086	Luzia Vieira da Silva	1.298.211 SSP/PI	R. Antonio P. da Luz 64.820 ITAUEIRA-PI	Luzia Vieira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

7 das Comunicações 73

087	ROSÂNGELA SOUSA SILVA	SSP.PI 2.445.522	R. ELOI FERREIRA. 64.820 ITAUEIRA-PI	Rosângela Sousa Silva
088	Luiza da Costa Penha Saraiva	376.219 SSP/PI	R. Castro Alves 547 64.820 ITAUEIRA-PI	Luiza da Costa Penha Saraiva
089	Rosa Alª Leite Mendes	779.405 SSP/PI	Av. Getúlio Vargas 1054 64.820 ITAUEIRA-PI	Rosa Alª Leite Mendes
090	Fimmina Cardoso da Penha Sousa	452.976 SSP/PI	Av. Getúlio Vargas 1047 64.820 ITAUEIRA-PI	Fimmina Cardozo da P. Sousa
091	MARTINHO R CARTOS	2464998 62	R. Eloi Ferreira 771 64.820 ITAUEIRA-PI	
092	Maria do Amparo Barbosa da Costa Lima	5049079-6 SSP/PI	R. Gal. Mo. Avelino 110 64.820 ITAUEIRA-PI	Mª do Amparo B. C. Lima
093	Jessica Veras dos Santos	3.254.758 SSP/PI	R. João Felipe S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Jéssica Veras dos Santos
094	Juscelina Ribeiro dos Santos	2.376.475 SSP/PI	R. João Felipe S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Juscelina Ribeiro dos Santos
095	Gilmara Paulino Freitas de Sá	1.326.328 SSP/PI	Trav. Marco Gomes 210 64.820 ITAUEIRA-PI	
096	Maria Celina Tomaz da Silva Caminha	268.874 SSP/PI	Alº Alberto Silva 381 64.820 ITAUEIRA-PI	
097	ELOUC DA SILVA OLIVEIRA.	736.473 SSP-TO	R. DANIEL FILHO S/N 64.820 ITAUEIRA-PI	Elouc da S. Oliveira
098	Rosa Laina de Sousa	460.808 SSP/PI	Alº: Nº Bezerra 809 64.820 ITAUEIRA-PI	
099	José Reinaldo Dias de Sousa	1256.611 SSP/PI	AV. GETULIO VARGAS Nº 495 64.820 ITAUEIRA-PI	
100	Elenton Oliveira	2068.161 SSP/PI	R. A. J. Saraiva 64.820 ITAUEIRA-PI	
101	Ezequiel Leal de Sousa	3.367.475 SSP/PI	R. Castro Alves 388 64.820 ITAUEIRA-PI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

102	Maria Sandra da Silva Sousa	2.007.824 SSP/PB	R. Miguelão 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria Sandra da Silva Sousa.
103	José Leal dos Santos	451.934 SSP/PI	R. Castro Alves 64.820 ITAUEIRA-PI	José Leal dos Santos
104	Carlos Alberto Vieira de Carvalho	857.308 SSP/PI	Assentamento Serra 64.820 ITAUEIRA-PI	Carlos Alberto V. de Carvalho
105	Eva da Silva Oliveira Carvalho		Assentamento Serra 64.820 ITAUEIRA-PI	Eva da Silva Oliveira.
106	Geremis Pereira da Silva	331.958 SSP/PI	R. Elsi Ferreira 64.820 ITAUEIRA-PI	~~JPE~~
107	Francisco Antonio de Silva	SSP/PI 1.632.007	R. Miguelão 64.820 ITAUEIRA-PI	Francisco
108	Sivaldo Vitalino Pereira	~~2280723~~ SSP/PI	R Ângelo Cipriano 64.820 ITAUEIRA-PI	Sivaldo V. Pereira
109	Elma da Silva Costa	3.116.186 SSP/PI	R. Ângelo Cipriano 64.820 ITAUEIRA-PI	Elma da silva C. Pereira
110	Maciel Vieira de Sousa	2.407.923 SSP/PI	R. Joaquim Ferreira S/n 64.820 ITAUEIRA-PI	Maciel Vieira de Sousa
111	Osilma Ribeiro Feitosa	538.257 SSP/PI	R. Joaquim Ferreira 64.820 ITAUEIRA-PI	Osilma R. Feitosa
112	Quercio da Penha Pereira	2.383.716 SSP/PI	Av. Alberto Silva 64.820 ITAUEIRA-PI	Quercio da Penha Pereira
113	Edna dos Santos Vieira de Paula Barbosa	1.158.408 SSP-PI	Trav. Marcos Gomes 135 64.820 ITAUEIRA-PI	Edna dos S. V. de P. Barbosa
114	Naidya Karoline dos Santos Sousa	3.209.234 SSP/PI	Av. Né Bezerra 64.820 ITAUEIRA-PI	
115	Maria José dos Santos	1.488.439 SSP/PI	R. Miguelão 815 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria José dos Santos
116	José Avelar de Oliveira	50.940.954 4 SSP/SP	R. 28 de Outubro S/n 64.820 ITAUEIRA-PI	José Avelar Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Comunicações
74
UOS

117	Helen Cristine Brasilino da Silva	3165.371 SSP/PI	Av. Governador Alberto Silva 1151 64.820 ITAUEIRA-PI	Helen Cristine B. da Silva
118	Mara Beatriz Pereira da Silva	2.961315 SSP/PI	Av: Mé Bezerra 835 64.820 ITAUEIRA-PI	Mara Beatriz P. da Silva
119	Natanael Amancio de Sousa	2155.356 SSP/PI	R. Coronel Leitão 124 64.820 ITAUEIRA-PI	Natanael Amancio de Sousa
120	Eva Maria Alves de Sousa	2252.1766 SSP/SP	Av. Getulio Vargas 385 64.820 ITAUEIRA-PI	Eva maria Alves de Sousa
121	Vienna Venise Brasilino de Sá	3.089.842 SSP/PI	T. Marcos Gomes 64.820 ITAUEIRA-PI	Vienna Venise
122	Ruth Leal de Sousa	3.413.444 SSP/PI	Castro Alves 388 64.820 ITAUEIRA-PI	Ruth Leal de Sousa
123	Maria Edir Caminha Brasilino	1.751.934 SSP/PI.	R. Benjamin Reis 241 64.820 ITAUEIRA-PI	Maria Edir Caminha Brasilino
124	José da guia da silva caminha	2.930.898 SSP. PI	R. Duque de Caxia 64.820 ITAUEIRA-PI	José da guia da s. caminha
125	Geilene Leal dos Santos	1941046 SSP/PI	R. Castro Alves, 455 64.820 ITAUEIRA-PI	Geilene Leal.
126	Francilda de Jesus Santos Leal	1.291.330 SSP-PI	AV. Mé Bezerra 841 64.820 ITAUEIRA-PI	Fleal
127			64.820 ITAUEIRA-PI	
128			64.820 ITAUEIRA-PI	
129			64.820 ITAUEIRA-PI	
130			64.820 ITAUEIRA-PI	
131			64.820 ITAUEIRA-PI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA

Ass dos Beneficiários do Proj. assentamento olho d'agua do canto
CNPJ nº 02.922.087/0001/89 com sede na assentamento olho d'agua do canto Itaueira, Piauí CEP 64.820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira-PI, 08 de março de 2010.

Joao Antonio Gomes de Sousa
Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: Joao Antonio Gomes de Sousa
CPF: 579 006 123-00

M. das Comunicações
77
SSS - SEPN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.922.087/0001-80 MATRIZ		06/01/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE OLHO DAGUA DO CANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPOC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OLHO D,AGUA DO CANTO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	ZONA RURAL	ITAUEIRA	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/01/2010** às **10:06:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações
78
SSN - SEDES
33

Ata da Associação dos Beneficiarios do Assentamento Olho dágua do Canto de Eleição e Posse. Realizada em 04 de janeiro de 2009.

Aos quatro dias do mes de janeiro de dois mil e nove, as dito horas da manha no Colegio Leto Leitão em Olho dagua do Canto, reuniram em Assembléia Geral Ordinaria os Associados da Associação para Eleição e Posse de renovação de sua Diretoria Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, conforme o Edital de convocação datado em 07 de Dezembro de 2008. O Presidente da Comissão Eleitoral o Sr: Pedro Alves do Nascimento, Jez a abertura da Assembléia e convocou para compor a mesa o Sr: Joaquim Barbosa Abrade, Secretario de Politica Agraria Agricola e meio Ambiente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracaçumé, como Presidente da mesa, e a Sra Guiomar Costa Morais, Coordenadora Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sindicato, como Secretária da mesa e o mesmo Presidente da Comissão compos a mesa como Fiscal da Chapa. Em Seguida passou a palavra para o Presidente da mesa, onde o mesmo Jez a apresentação da chapa; Sendo chapa única em seguida o presidente da mesa deu inicio o processo da Votação Sendo na lista de votação (85) oitenta e quatro Socios abito a votar, compareceram e votou (69) Sessenta e nove Socios. A chapa Sera composta com os seguintes nomes: Presidente: Lauro Antonio Gomes da Silva
Vice Presidente: Reginaldo Vieira de Sousa
Secretario: Raimunda Alves Pantandina
Tesoureiro: Pedro Lima de Sousa
Secretario de Politica Agraria: Manoel Santana de Carvalho
Secretario de Politica Agricola: Francisco Gonçalves dos Santos
Suplentes da Diretoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho [illegible] de verdade
Itaueira-PI 06/01/09
[illegible] Escrivã

Francisco Borges Leal
Maria Daguia Silva
Luiza de Sousa Araujo
José de Arimatéia Cardoso.

Conselho Fiscal

Jerão Soares do Nascimento
Alberino de Oliveira
Omar Pereira dos Anjos
Airton Dias dos Santos
Francisco das Chagas Rodrigues da Costa
Edivan Pereira Arruda

Encerrando-se a Votação procedeu as apuração de vots comparecerão e votaram Cecenta e nove Soc e obteve 64 validos e 5 votos brancos. Logo ap a apuração foi empossado a Diretoria eleita par um mandato de dois anos sendo 04/01/2009 a 04/01/2011 Dois mil e onze. Os mesmos Sera empassados nos seus devidos cargos. A posse foi presidida pelo Presidente da mesa. Os mesmos Juraram o Juramentos prometendo cumpri e faz cumprir o Estatuto Social e todas as Le Vingentes deste Pais. E em Seguida o Presidente Reeleito o Sr: Lauro Antonio Gomes da Silva Agradeceu pela o votos de confiança para u um mandato de dois anos, por mais outra vez, esta oportunidade de continuar na diretoria, pedi que os Socios participarem das Reuniões. E em Seguida o Vice-Presidente, Tesoureiro assim a palavra agradecendo mas uma vez a presença todos os Socios e a Direção do Sindicato. E Jalou e Agradecemos a Deus pelo o mar concedido. E Seguida declaro Eleito e Apost nos archivos desta

das Comunicações 79 6

Sendo: 1º Albertino de Oliveira
2º Francisco das Chagas Rodrigues da Costa
3º João Soares do nascimento

Suplentes:
1º Osmar Pereira dos Anjos
2º Ainton Dias dos Sáo
3º Edvan Pereira Arruda

Já Sendo meio dia e nada o Presidente da mesa declarou encerrada a Assembléia. E determinado por mim a Secretaria da mesa, Eu Guiomar Costa Monais para lavrar a presente ata que foi escrito declaro ser verdadeiro e depois de lida vai ser assinada por mim e todos os presentes.

Itaueira 04/05/2009.

Guiomar Costa Monais - STR
Presidente: Mauro Antonio de Soares
Vice-Presidente: Reginaldo Pereira de Sousa
Secretaria: Raimundo Alves Portela 2º maria da Guia
Tesoureiro: PEDRO [illegible]
Secretario de Política Agricola
Secretario de Política Agraria

Suplentes da Diretoria
- manoel santana de carvalho
- Francisco Gonçalves dos santos
- Francisco [illegible]
- Luiza de Sousa Araujo José [illegible]

Conselho Fiscal Efetivo
1º [illegible] Albertino Dias de Oliveira
2º [illegible]
3º [illegible]

Suplentes do conselho Fiscal
1º Osmar Pereira dos Anjos
2º
3º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Anglica Vieira de Sousa
Joaquim Barbosa Pinto STR
Valmir Sousa do Nascimento
Pedro alves do nascimento
Jessica Gomes de Sousa Araújo
Marina Eldina Barbosa Ferreira
maria Helena de Sousa
José Araujo Ribeiro
José Rodrigues da Silva
Raimunda de Sousa costa
Isaias Pereira dos Santos
José Pinto dos santos Leite
Raimundo Coelho de Sousa
José de Anchieta Nunes de Lima
maria do Rosário de Oliveira
Aldo Cabral Fernandes
Pedro Bispo de Sousa
Osvaldo Pereira de Sousa
Raimundo Gomes da Silva
maria Edna Barbosa
Francinalva de Sousa costa
Adão Rodrigues dos santos
Osvaldo Pinto Leite
Benedita
Rosineria Pereira de Sousa
Durvalino Rodrigues da Silva
Joaquim Vieira de Oliveira
Francilene de sousa costa
Adivan Vieira de Sousa
Otávio de Sousa Costa
Adriana de Sousa Costa
Adivan Gaivoto da Silva
Raimunda Donata da Silva Ribeiro

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho de verdade
Itaueira-PI 6 / 01 / 09
Escrevente

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

maria Rodrigues da Silva
Joaquina Dias Ferreira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Ata foi Registrada sob o Nº 652 às fls. 54 v do Livro "B" Nº 03 de Registro de Testamentos e Codicilos e sob o Nº 194 às fls. 104 do Livro A Nº 01 de Protocolo.

Itaueira 06 de janeiro de 2008

Escrivã

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada, Dou fé.

Em testemunho da verdade

Itaueira PI 06/01/09

Escrivã

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - Cartório do 1º Ofício - Itaueira - Arquivamento - Nº ANG 042234 - Série 003 - Escrevente Maria Rêgo de Amorim

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - Cartório do 1º Ofício - Itaueira - Nº ANG 042234 - Série 003 - Escrevente Maria Rêgo de Amorim

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - Cartório do 1º Ofício - Itaueira - Nº ANG 042234 - Série 003 - Escrevente Maria Rêgo de Amorim

Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Min. das Comunicações 80 SCS - Sede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA

M. das Comunicações - SSCE 81 4

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO MUNICIPIO DE ITAUEIRA CNPJ nº 05.959.789/0003-26 com sede na RUA AURIVANDO LOPES SARAIVA Itaueira, Piauí CEP 64.820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira-PI, 08 de março de 2010.

Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: RAIMUNDO NONATO GOMES SARAIVA

CPF: 602.649.283-72

M. das Comunicações 82 4 SSCT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.959.789/0001-26 MATRIZ		**05/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PESCADORES DO MUNICIPIO DE ITUAEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AURIVANDO LOPES SARAIVA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	**CENTRO**	**ITAUEIRA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/03/2010** às **10:19:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações - SSCF
83
4

ATA DA REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI

AOS (22) VINTE E DOIS DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, AS 9:30 HORAS, REUNIU-SE EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAUEIRA, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO ACIMA CITADA, PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA. FICA APROVADO E VOTADO POR UNANIMIDADE A CONSTITUIÇÃO DE CHAPA ÚNICA ASSIM CONSTITUIDA E ELEITA A NOVA DIRETORIA PARA O BIENIO DE 22-11-08 à 22-11-10, CONFORME DETERMINA O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. PRESIDENTE - RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA; VICE-PRESIDENTE - NATANAEL AMANCIO DE SOUSA, 1º TESOREIRO - JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUSA FONSECA; 2º TESOREIRO - ALMIR DA COSTA FERREIRA; 1º SECRETÁRIO - PEDRO AELIANO DE AMORIM; 2º SECRETÁRIO - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA; Conselho Fiscal: 1º Conselho - JOSÉ NEUTON ALMEIDA DA SILVA. 2º conselho - FRANCISCO MARTINS RIBEIRO; 3º Conselho Fiscal - JOSÉ ADELMAR NOGUEIRA; SUPLENTES - LUIZ FELIX DE SOUSA; MANOEL BORGES DA SILVA; ANTONIO LISBOA DE CARVALHO NETO. Assim FICA CONSTITUIDA A DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA. NA MAIS A DECLARAR, EU JOAQUIM COELHO SARAIVA SECRETARIEI OS TRABALHOS E ESCREVI ESTA ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

Joaquim Coelho Saraiva - EMATER-PI

Raimundo Nonato Gomes Ferreira -

Natanael Amancio de Sousa -

JOSE ARIMATEIA DE SOUSA FONSECA - 1º TESOUREIRO

PEDRO AELIANO DE AMORIM - 1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

1º CONCELHO FISCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEERE
20 SET 2011

José Ordmar Nogueira 3º CONCELHO FISCAL
Luiz Felix de Souza - SUPLENTE
Antonio Lisboa de Carvalho NETO - SUPLENTE
Manoel Bonfim da Silva - SUPLENTE
JOSE RUBENS BESERRA DOS REIS
Francisco dos Santos
Antonio Nazareno Sobrinho
Francisco das Chagas Moreira Franco
Raimundo Leopoldo dos Reis
Raimundo Nonato Sousa

Minervina Araújo Ferreira
Raimundo Nonato Araújo
Aldo Alves Pereira
José de Queiroz Neto
Raimundo Teixeira da Silva
Felicia Gonçalves
Fátima Teresinha de Martins Fonseca
Elizabete de Sousa Silva
Elberth Rodrigues de Araújo
Francisco Agostinho Ribeiro
Edilson da Rocha Silva
Benjamin Soares de Paiva
Valdeci Nogueira

Evaldo Pereira de Sousa
Francisco Lopes dos Reis
Tiago de Sousa Brito

Certifico e dou fé que o presente foi registrado às fls 57 LB-63 do Livro de Documentos sob o nº 643 deste CRI e Protocolo nº 147 LH fls 16.
Parnaíba 24 de novembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
Cartório do 1º Ofício
Registro Geral
Série
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 079904
Série 002

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA

M. das Comunicações - SCJ - 85

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CALUMBI
CNPJ nº 41.535.014/0001-91, com sede na ASSENTAMENTO CALUMBI.
_____ Itaueira, Piauí CEP 64.820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira-PI, 08 de março de 2010.

João Arismagel da Silva Sousa
Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: JOÃO ARISMAGEL DA SILVA SOUSA.
CPF: 851459483.72

Receita Federal

Min. das Comunicações 86 SSS - SEC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.535.014/0001-97 MATRIZ		**16/04/1993**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CALUMBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELOI FERREIRA,	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	**CENTRO**	**ITAUEIRA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/10/2009** às **15:31:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/10/2009

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Assentamento Columbi, Município de Itapecuru-Mirim, Para Eleição e Posse de renovação da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Realizada em Vinte e Oito de Novembro de Dois mil e Oito (28/11/2008).

Aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro de Dois mil e Oito. As 9:00 hs da manhã na Sede da Associação de Assentamento Columbi, Município de Itapecuru-Mirim, Reuniu-se os Sócios em Assembléia Geral Ordinária, Convocados através das Radios locais Anunciados nos dias 22/11/2008, Para deliberar Eleição e Posse da nova Diretoria, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Assentamento Columbi.

Com abertura e Presidente, o Sr: Antonio Sousa da Silva Foi aberto e passou os trabalhos para os diretores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais o Sr: José Maria Alves Edmundes o Secretario Geral e a Sra Cleuma Costa Morais a Coordenadora Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais, é um Sócio da mesma e Sr: Pedro Adriano de Arruda, Sendo o Presidente da mesa o Sr: José Maria Alves Edmundes, para Presidir os Trabalhos da mesa, iniciou o processo de Eleição onde Deu-se chapa Única composta por:

Presidente: João Raimundo da Silva Sousa e Vice-Presidente: Edvan Rodrigues de Sousa, Secretario Geral: Cleuma Coelho de Sousa, Tesoureiro: Raimundo Rodrigues de Sousa e Para Conselho Fiscal Efetivo:

1º José Luiz Ferreira Soares
2º Manoel Rodrigues de Sousa
3º José Ribamar Soares da Silva

Sendo Sócios habilitados a votar (114) Cento e quatorze Sócios, Compareceram (80) Oitenta, e votaram, e declararam de acordo com presença (34) Trinta e quatro, Votos validos (66) Sessenta e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada, Dou fé.

Em testemunho de verdade

Itauelra-PI 12 / 12 / 08

Wanda Avelino - Escrivã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais
Cartório do Ofício
Itaueira PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Certifico que a presente cópia foi conferida pelo original.

Itaueira 26 / 05 / 2009

☒ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã

☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente

☐ Maria [illegible] do S. Rêgo - Escrevente

Wanda Avelino

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ORIG 1042221
Série 040
Cartório do Ofício
Itaueira PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Ministério das Comunicações
Fl. 88
SCM - SSCE

Seis, Votos brancos (10) Dez. Compareceram e não votaram (3) três. Em Seguida foi dado a Solenidade da Posse. Pelo o Presidente da Mesa, com o mandato de (2) dois anos em 28/11/2009 a 28/11/2011 para a Diretoria Eleita Sendo:

Presidente: João Arismael da Silva Sousa
Vice-Presidente: Edivan Rodrigues de Sousa.
Secretário: Erivan Cardoso de Sousa.
Tesoureiro: Raimundo Rodrigues de Sousa
Conselho Fiscal Efetivos.
1º José Luiz Ferreira Soares
2º Manoel Rodrigues de Sousa
3º José Ribamar Soares da Silva.

O Sr: Antonio Soares da Silva ao entregar o seu mandato, usou a palavra pedindo as desculpas por os seus dois mandatos consecutivos, e desejou boa sorte a Diretoria Eleita, O Presidente eleito e empossado O Sr João Arismael da Silva Sousa usou a palavra, Agradecendo os votos de confiança e desde já procurar reinar amizades neste Assentamento prometendo cumprir com os trabalhos. O Sr: José Mario Alves Delmondes Fez uso da Palavra Desejando boa Sorte a todos e falou das Organizações. Eu Guiomar Costa Morais Secretariei o trabalho e redigi a presente Ata, que vai ser lida e Assinada por mim e todos presentes.

Ajirmo que foi escrito e verdadeiro Parintins Vinte e oito de novembro de Dois mil e Onze

Presidente: João Arismael da Silva Sousa
Vice-Presidente: Edivan Rodrigues de Sousa
Secretário: Erivan Cardoso de Sousa.
Tesoureiro Raimundo Rodrigues de Sousa
Conselho Fiscal Efetivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada, Dou fé.

Em testemunho de verdade

Itaueira-PI 1º / 12 / 08

Wanda de Alencar Avelino - Escrivã

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.

Itaueira, 26 de 05 de 2009.

☒ *Wanda de Alencar Avelino* - Escrivã

☐ *Maria Rêgo de Amorim* - Escrevente

☐ *Maria Aparecida de S. Rego* - Escrevente

Wanda de Alencar Avelino

1º José Luiz Ferreira Soares
2º Manoel Rodrigues da Silva
3º José Ribamar Soares da Silva
Guiomar Costa Morais - S.T.R Itaueira.
Raimundo Zacarias dos Santos
Horacio Soares Barbosa
Lazaro dos Santos Ribeiro
Eva Mariana Alves de Sousa
Ronaldo de Sousa e Silva
Cazimiro Julião Cardoso
Maria Gomes da Ferreira
José Rodrigues da Silva
Mandanio Ferreira de Sousa
Zilma dos santos martins
Dorival Cipriano de sousa
Jercilene Ferreira de sous
Francisco Ferreira de sousa
Raciliana Rodrigues da Sá
Manoel Vieira Lima
Adão Lopes da Silva
José Ribeiro de Sousa
Francisco Cantanio da Silva.
Francisco das Chagas Filho
Valdeci Pereira Gonçalves Lima
Raimunda Ferreira de Sousa
Benedito Paulo Rodrigues da Silva
José Ribamar de Sousa
Pedro Vieira Sousa
José Soares de Sousa
Sandro Diego de Sá Barbosa
Fabio Soares Barbosa
José Francisco Pereira
Raimundo Rodrigues da Silva

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi ~~apresentada, Dou fé.~~
Em testemunho [illegible] de verdade
Itaueira-PI 19/12/08
Wanda Alencar - Escrivã

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia foi conferida pelo original.
Itaueira 22 de 05 de 2009
Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente

das Comunicações
90
U.S.S.

4

Pedro Pereira dos Santos
Tomas Severo de Aquino
Adão Bom Jesus
Piero Cipriano de Sousa
Francisco Pereira da Silva
Alexandre Pereira
Leonardo Pereira Soares
Antônio Carlos Medeiros Soares
Benigno Cipriano de Sousa
Josue Lopes da Silva
Amil Brasilino da Silva
Rubens Ferreira
Raimundo Raelson da Silva
Otavio Soares da Costa
Luiz Carlos Barbosa
José de Jesus Pereira

Raimundo Donato Pereira de Sousa
Pedro Evangelista
Luiz Heitor da Cunha
João Batista da Silva
Sebastião Dias Pitombeira
Pedro Nonato Guarita
Joseca Pereira Sousa
Manoel Rodrigues de Sousa
EDINELMA CARDOSO PEREZ
Genesiano Ribeiro de Sousa
João Joaquim Pereira
Maria Cleonice de Sousa Silva
José Ferreira
Maria Izabel S Barbosa

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original que me foi ~~apresentada, Dou fé.~~
Em testemunho de verdade
Itaueira-PI 12/12/08
Escrivão-Escrivã

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

~~SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL~~
Ministério das Comunicações
~~CONFERE COM O ORIGINAL~~
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original
Itaueira 26 de 05 de 2008
☒ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente

81

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações SSCE 16 91

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CANTO DOS LEONIDAS II
CNPJ nº 05.472.384/0001-69, com sede na COMUNIDADE CANTO DOS LEONIDAS II. Itaueira, Piauí CEP 64.820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira-PI, 08 de março de 2010.

manoel maria Rodrigues Pessoa

Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: manoel maria Rodrigues Pessoa

CPF: 338049813-49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.472.384/0001-69		16/01/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODOTURES RURAIS DA COMUNIDADE CANTO DOS LEONIDAS II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRCCL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE CANTO LEONIDAS II	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	ZONA RURAL	ITAUEIRA	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/01/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/01/2006** às **11:02:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Ata da Assembléia Geral Ordinária - Eleição e posse de renovação da nova diretoria executiva e conselho fiscal e seus respectivos suplentes. da Associação dos pequenos produtores Rurais da Comunidade Canto dos Leônidos II, no município de Itaueira - Piauí, realizado em 04/01/2009.

Aos quatro dias do mês de Janeiro do Ano de dois mil e nove, as três horas e trinta minutos da tarde na sede da Associação, reunim-se os socios e socias, para realizar a eleição e posse da renovação da nova diretoria executiva e Conselho fiscal e seus respectivos suplentes. O sr. manoel maria Rodrigues pessoa presidente da Associação inicia-se a reunião dando boas Vindas a todos e todas, Convidou a sra. Maria Gomes do Nascimento, presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Itaueira-PI, para secretariar os trabalhos, O sr. manoel maria Rodrigues pessoa condenou a montagem da chapa, depois da montagem da chapa Unica foi apresentado os seguintes nomes. presidente: manoel Maria Rodrigues pessoa Vice presidente: Pedro VAZ Batista, 1º Secretario: Rosa Anita Bezerra da Silva
2º Secretaria: Luzinete Barbosa Martins
1º Tesoureiro: Nivaldo pereira da Silva
2º Abel martins da Silva

Conselho Fiscal Efetivo
1º Fernanda pereira da Silva
2º Raimunda Nonata de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

3º Edivalda José da Silva

Suplentes do Conselho Fiscal.

1º Silvestre Ferreira de Sousa

2º Henrique Ferreira de Sousa

3º José Rodrigues pessoa

depois desta composição foi colocado em Votações aberta e a chapa foi eleita por unanimidade por todos os Socios presentes, em seguida a sra. Maria Gomes do Nascimento fez a solenidade de posse da nova diretoria para um mandato de dois ano com inicio dia quatro de Janeiro de dois mil e nove e termino em quatro de Janeiro de dois mil e Onze, Conta não tendo nada a mais a tratar O presidente da Associação Manoel maria Rodrigues pessoa deu por encerrado a reunião e determinou a mim Maria Gomes do Nascimento que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e todos os presentes. Canto dos Leãnidos II, Itamarina-Pi. 04/01/2009.

Maria Gomes do Nascimento

Presidente: Manoel Maria Rodrigues Pessoa

Vice Presidente: Pedro Vaz Batista

1º Secretario: Rosa Arleta Bezerra

2º Secretario: Luzinete Barbosa martins

1º Tesoureiro: Ricardo Pereira da Silva

2º Tesoureiro: Abel martins da silva

Conselho Fiscal Efetivo

1º Fernando Pereira Vasconcelos

2º Raimundo moreira sousa

M. das Comunicações 94 SCS - Sec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

GRAFSET

3º Edivaldo José da Silva

Suplentes do conselho fiscal.

1º Silvestre Fernandes
2º Henrique Ferreira de Souza
3º José Rodrigues Pessoa
Maria Aparecida da Silva Costa
maria dasdores da silva Pessoa
Gerson José de Sousa
Mª Amélia Bezerra da Silva
Valdirene dos Santos Silva
maria Rodrigues Pessoa
Lucinda Ferreira de Souza
Emiliane da Silva Pessoa
Alzira Dias Pessoa Rodrigues
Fabiana da Silva Pessoa
maria Estelina de Sousa
Ana Maria Pereira da Silva
Francisco Barbosa da Costa
Solimar Dias Pitombeira
Carmelita Pessoa da Silva
Ana Bezerra de Sousa
Ines Jesus maria Alves Dias
Silvana Gomes de Oliveira
Joselia da Conceição Sousa
Francisco antonio da Costa
Eldina Rodrigues de Sousa
José Ferreira do Couto
Raimundo Sousa Costa
Carlindo de Sousa
Maria Leonilda da Silva Pereira
José Vitor de Sousa
Rayane da Silva Pessoa
maria Pereira de Sousa
Ana Paula Pereira de Sousa

7

das Comunicações
015
SSC - SBS

Quitéria Bezerra da Silva
Luciene Bezerra da Silva
Nilson Sousa de Oliveira
Luiz Bezerra da Silva
Maria de Fátima Araújo Lima
Francisco Heleno Bezerra
José Araújo de Sousa
Maria Vitória Florência da Silva
Valdemar Rodrigues Ferreira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Ata foi Registrada sob o Nº 683 às fls. 59 V do Livro "B" Nº 03 de Registro de Estatutos e Documentos e sob o Nº 158 às fls. 10 V do Livro "A" Nº 01 de Protocolo.

Itaueira 06 de janeiro de 2009

Wanda de Alencar Arelino
Escrivã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Arelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

GRAFSET

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS FAMILIAS NECESSITADAS ITAUEIRA

CNPJ nº 10600019/0001-22 com sede na RUA ANTONIA PESSOA SARAIVA Nº _____ Itaueira, Piauí CEP 64.820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira-PI, 08 de março de 2010.

Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: JOSAFA PEREIRA DE MIRANDA

CPF: 013856098-69

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.600.019/0001-22 MATRIZ		22/01/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DAS FAMILIAS NECESSITADAS DE ITAUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMFNII

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIA PESSOA SARAIVA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	ALTO SERENO	ITAUEIRA	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/01/2009** às **11:26:30** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

7 891027 120580

1 Of. Comunicações 98 4 Fls.

Itaueira 17 Dezembro de 2008
Nesta cidade de Itaueira
Na Rua Antonia Pessoa Saraiva S/N Alto Sereno
convocando os socios para uma Reunião as 10 horas
(Dez horas) para ser discutir sobre o Estatuto da
Associação de Moradores das Familias Necessitadas
de Itaueira AMFNI sendo Assim ficou decidido
e Votada. A Diretoria da Associação
Presidente: Marilene Lima de Sousa
Rua Trav. Marco Gomes N: 437 CPF 288.120503-87
Vice Presidente: Reivaldo Vaz de Carvalho CPF 27995169B-09
Primeiro secretário: Josafá Pereira de Miranda RG 1396.636
Rua Trav. Marco Gomes N: 437 CPF 013856098-69
segundo secretário: Maria Aparecida da silva Celestino
Primeiro Tesoureiro: Juvencio da Silva Sousa
Rua Daniel Filho S/N CPF: 011.140.403-94
segundo tesoureiro: Claudine de Sousa silva
Conselho Fical Titular
Humberto Pereira de Sousa
João Arismael silva de Sousa
Antonio Pereira Lima
Rua do Olho D'agua N: 10
Conselho Fical Suplente
Raimundo da Silva
Santo Ramos de Sousa
Carlos de Sousa Silva
Nada mais haverido para ser Tratado ~~A Presente~~
Assembleia Geral Extraordinario da Associação de
Moradores das Familias Necessitadas Itaueira Pi
AMFNI encerrada as 16 horas Sendo a Presente
Ata lavrada Por mim Primeiro secretário Josafá
Pereira de Miranda especialmente designado
Pelo Comparão e em Seguida assinatura de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

Pelo Primeiro Diretório Executiva Pelo
Primeiro conselho Fical. que Foi este ATO
tomam Posse de seus Cargo Itaueira 17
Dezembro de 2008

LISTA DOS SOCIO AMFAIT

1. Josefa Pereira de Miranda
2 Hilberto pereira de Sousa
3 maria Aparecida da Silva celestino
4 Jucineia da Silva Sousa.
5 Josibide Bezerra da Silva
6 Socio Gomes de Sousa
7 João Diomedes Moura
8 jose Wilson José Ferreira
9 Cleriane de Sousa e silva
10 Paulo Ricardo Lima de Sousa
11 Roberto Elias Dantas de Miranda
12 THAYNARA KELY ARAUJO TORRES
13 Raimundo Batista Vaz Filho
14 ANA Isabete Pinheiro de Moura
15 José Arisvaldo da Silva Sousa
16 Viviane Alves dos Santos Carvalho
18 Reginaldo Vaz de Carvalho
19 CLAUDINEI DE SOUSA E SILVA
20 ANTONIO Pereira Lima
21 Raimundo da Silva
22 Marilene Lima de Sousa
23 Jeova da Silva
24

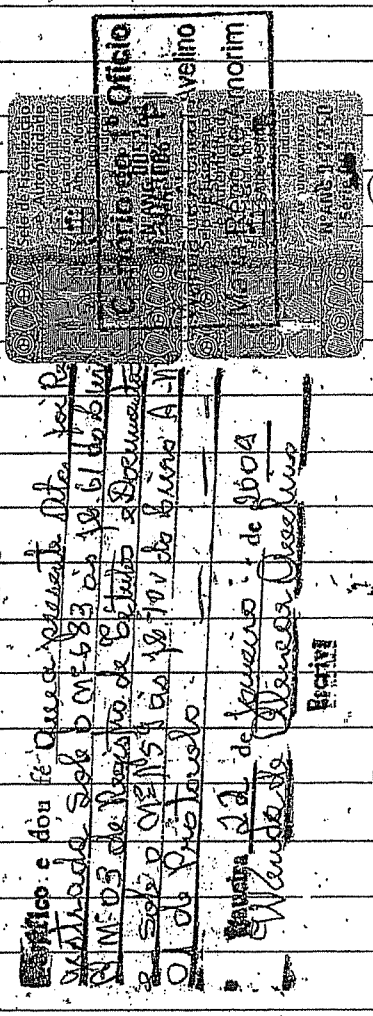

ITAUEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2008

SOC

2ª 99

Ata de reunião extraordinária da associação de moradores das famílias Necessitadas de Itaueira Piauí aos 12 (doze dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois e nove) as nove horas e cinquenta minutos da manhã reuniram-se os associados em assembléia geral para tratar do assunto do interesse de todos da Comunidade. O presidente abriu a Seção complementando a todos:
O Sr. presidente Marilene Lima de Sousa Miranda Falou a importância da reunião que é a discussão de um projeto para beneficiar a associação de moradores depois de toda discussão foi aprovado pela unanimidade de todos os presentes o projeto de Oficina de artezanato para atender a comunidade de Moradores da cidade Itaueira Piauí como o motivo desta reunião foi este a Sra presidente Marilene Lima de Sousa Miranda declarou encerrada e determinou a mim Josafa Pereira de Miranda Secretário geral para lavrar a presente ata que segue assinada por todos os presentes
Itaueira 12 de fevereiro de 2009

Lista dos Socio AMFNt

1. Jeova da Silva
2. Josefa Pereira de Miranda
3. Maria Aparecida da Silva Celestino
4. Filberto Pereira de Sousa
5. Reginaldo Luz de Carvalho
6. Euvanea Alves dos Santos Carvalho
7. CLAUDINÉ DE SOUSA ESTEVES
8. José Arimatéia da Silva Sousa
9. Francisco da Silva Sousa
10. Marilene Lima de Sousa Miranda
11. Raimundo da Silva
12. José Ulson José Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 SET 2011

13 Cleitiane de sousa e silva
14 Paulo Ricardo Lima de Souza
15 Roseto Elias Dantas de Miranda
16 Thyssayla Kelly araujo tavares
17 Josileide Bezerra da Silva
18 ANA Isabel Pinheiro de moura
19 Saulo Gomes de Sousa
20 Raimundo Batista Vaz filho
21 Elvira Sopa Martins Pereira
22 João Rodrigues de sousa
23

Ata da reunião da Associação de moradores das famílias necessitadas de Itaueira Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2008. As 10:00H da manhã reuniram-se os associados em assembleia geral, para tratar de assunto do interesse de todos os Socios. A Presidente a Sr. maribene Lima de Sousa Miranda, falou da importancia da reunião que é a alteração do Estatuto da associação com base no art. 3º III do referido estatuto, fico aprovado pela Assembleia geral que, o art. 2º I ora redigido da seguinte forma, art 2º I, Reivindicar junto aos Poderes Constituidos melhorias dos Serviços de saúde educação, Segurança água, luz, saneamento básico e criação de áreas de lazer; Com a alteração ficaria da seguinte forma, Art 2º I, Reivindicar, junto aos poderes Constituidos, melhoria dos Serviços de saúde, educação, Segurança, água, luz, Saneamento básico inclusive estruturar Habitação de interesse Social e criação de áreas de lazer; Não avendo mais nada a ser tratado a presidente declarou encerrada a reunião e eu Francisca da Silva Sousa que lavrei a presente ata o fiel espelho

do convidado, que depois de lido e aprovado
será assinado por mim e os sócios presentes.

1. Francisco da Silva Sousa.
2. José Pereira de Miranda
3. José Ribamar da Silva Sousa
4. Raimundo Batista Vaz Filho
5. Roberto Elias Santos de Miranda
6. Paulo Ricardo Lima de Sousa
7. Cleiton [illegible] e Silva
8. Thaynara Kely Araújo Torres
9. Marilene Lima de Sousa Miranda
10. Evanea Alves dos Santos Carvalho
11. Reginaldo Vaz de Carvalho
12. Adão Raimundo Miranda
13. Claudinéia de Sousa e Silva
14. Maria Aparecida da Silva Celestino
15. Ana Izaneti Pinheiro de Moura
16. Josilene Bezerra da Silva
17. Paulo Soares de Sousa
18. José Wilson José Saraiva
19. Antônio Pereira Lima
20. José da Silva
21. Maria Aparecida da Silva Celestino
22. Maria Wilneta Pereira de Sousa
23. Raimundo da Silva
24.

das Comunicações
100
Fls.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações - SSCE 101

Raimundo Jose martins dos Santos

CNPJ nº 05.028.389/0001-32 com sede na A.A.P.A. R. Lagoa do Junco

Itaueira, Piauí CEP 64.820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaueira-PI, 08 de março de 2010.

Raimundo Jose martins dos Santos

Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Nome do Representante Legal da Entidade: Raimundo Jose martins dos Santos

CPF: 451.695.273-49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

das Com.
Fls. 102
ECSS - 3666

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.028.399/0001-32 MATRIZ		15/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DO VENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRLV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC. LAGOA DO VENTO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	LAGOA DO VENTO	ITAUEIRA	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/10/2009** às **11:36:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Ata da Reunião da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da comunidade Lagoa do Vento município de Itaueira - Pi, realizado em 07/03/08, Para Eleição e Posse da Associação.

Aos sete dias do mes de Março do ano dois mil e oito, as 8: horas da manha, conforme Edital de convocação. no local de sempre reuniram-se todos os socios e socias da Associação Para Eleição e Posse de renovação da Sua diretoria, conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. O presidente fez abertura da reunião e convidou a Vice-Presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais, Edilene de Oliveira Alves, e o tesoureiro Valdemar de carvalho Brito, para fazer parte da mesa e coordenar os trabalhos da mesa. Em seguida a mesa deu-se inicio aos trabalhos das eleições, sendo que tem 23 Socios em dias abito a votar, compareceu e votou 22 socios, Sendo que todos os votos foram valido não teve voto branco e nem nulo. A diretoria eleita e empossada tem um mandato de 2 anos com inicio em 07/03/2008 a 07/03/2010. Com os seguintes nomes: Presidente. Raimundo José Martins dos Santos
Vice-Presidente - Francisco José da Silva
1º Secretario - Francisco Woshengton Feitosa de sousa
2º Secretaria - Juvanira Pereira dos santos
1º tesoureiro - Givaldo Pereira de sousa
2º tesoureiro Francisco Rodrigues da silva
conselho Fiscal Efetivo
1º José Pereira dos Santos
2º Adalto Maximo da Silva
3º Domingos Alves da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
GRAFSET
20 SET 2011

Conselho Fiscal Suplent
1º Expedito Araujo Ferreira
2º José Pereira da Silva. A diretoria eleita e empossada prometeu cumprir e fazer o estatuto social da Associacaio, e trabalhar para o bom desemvolvimento junto ao Sindicato dos trabalhadores Rurais, para o crescimento da comunidade. O Presidente eleito Raimundo José Martins dos Santos, falou e agradeceu pelos os votos e a confiança que cada um colocou. Falou que vai trabalhar junto com toda a diretoria e todos os socios e que vai trabalhar para o crescimento da comunidade, Falou o Secretario Geral da Associacaio, pediu que todos os socios se empenhe para melhor andamento da Associacaio, Falou o tesoureiro da Associacaio que está aqui para ajudar e ser cobrado no que for necessario. Falou o Conselho Fiscal efetivo, José Pereira dos Santos e Adalto Maximo da silva, Domingos Alves da Silva, Pediu apoio e ajuda para desenvolver a comunidade. Falou o presidente Saúde. Que esta a disposicaio para ajudar no que for necessario que quando presisar dele pode procurar em qualquer Lugar onde ele estiver. Não Havendo nada mais a discutir o Presidente eleito e empossado declara encerrado a Assembleia Geral e determina a mim Edilene de Oliveira Alves para Lavrar a presente ata que depois de Lida segue assinada por todos os presente da reunião. Lagoa do vento 07 de março de 2008.
Presidente - Raimundo José martins dos Santos

Vice Presidente Francisco José da Silva
1º Secretario Francisco Washington Freire de Sousa
2º Secretaria Juvanina Pereira dos Santos
1º Tesoureiro Evaldo Pereira de Sousa
2º Tesoureiro Francisco Rodrigues da Silva

dos Comunicações
Nº 104
8
MUSS - 8

Conselho Fiscal Efetivo
01 Jose Bezerra dos Santos
02 Adalto da Silva Martins
03 Domingos Alves da Silva

Conselho Fiscal suplente
01 Expedito Araujo Teixeira
02 José Pereira da Silva
Maria Felix Ribeiro da Silva
Wolfran Alves Bezerra Gilvete Vieira Martins
Carmelene Ramona da Silva José Nunes Barbosa
Raimundo Nonato de Oliveira
José Carlos de Sousa Teixeira Alexsandro Nascimento
Adão de Sousa Santos Dilsene Da Mata de Sousa
Antonio Gomes de Sousa Raimundo Silva
Maria Salete Silva Santos Santino Miranda
Neto Raimundo Antonio Mariano Neto
Valdirene Pereira de Sousa Antonio Clementino Rodrigues
Edilene de Oliveira Alves
Lourdes Maria dos Santos Ferreira
Valdemar de Carvalho Brito STR

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi registrada no Livro B-3 (de Registro de Títulos e Documentos) às fls. 46 sob nº 631, do Protocolo nº 93, de 7 deste CRT

Itaueira 10 março de 2008

Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Autenticação
Selo de Autenticidade
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Títulos
Documentos
Civil
Pessoa Jurídica
Interdições e Tutelas
Protestos
Distribuição
Selo de Fiscalização
Selo de Controle
Selo de Gratuidade
Selo de Ressarcimento
Selo de Emolumentos
Selo de Taxa Judiciária
Selo de Custas
Selo de Despesas
Selo de Outros
Selo de Total
Selo de Recibo
Selo de Assinatura
Selo de Data
Selo de Hora
Selo de Local
Selo de Responsável
Selo de Testemunha
Selo de Observação
Selo de Anotação
Selo de Averbação
Selo de Cancelamento
Selo de Retificação
Selo de Ratificação
Selo de Aditamento
Selo de Rerratificação
Selo de Rerratificação
Selo de Rerratificação

FC0928/38 75240378-8

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 523

SK 10069700 6 BR

CARIMBO

AG. ITAUEIRAS PI

16 MAR 2011

UNIDADE DE POSTAGEM

ECT

MJ - SCS - Ed. das Comissões

Fl. 105

FONE

SEC. DE SERV. DE COMUN. ELET.

CAD ELETRONICA

R, ANEXO B, SALA 300-O

UF

DF

FONE

1º 135

UF

PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às _____h.

2ª: __/__/__ às _____h.

3ª: __/__/__ às _____h.

CARIMBO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 SET 2011

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002979/09 Localidade/UF: Itaueira/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal:

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	07S3611	07S3612
Longitude	43W0132	43W0132

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.03

Processo		
1.	*Entregou documentação tempestivamente?*	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Governador Alberto Silva, 135		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Governador Alberto Silva, 135		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000689/98	Itaueira	PI	160,00	ARQ
4	53760.000668/98	Flores do Piaui	PI	570,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	*Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.*	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Governador Alberto Silva, 135		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Análise 1ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág.45, 46, 47)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002979/09 Localidade/UF: Itaueira/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal:

* Não tem concorrentes a menos de 4 Km.

Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.002.979/2009
LOCALIDADE: Itaueira/PI
ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 22/03/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de Habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única entidade na área de interesse.

Brasília, 24 de junho de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape 1787948

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002979/09 Localidade/UF: Itaueira/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal:

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 05)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 10 - Art 2º- Inciso IV)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto datado em 17/11/1998 - Registrado no Livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - (fl 19 - verso) Ata de Fundação datada em 02/11/1997 - Registrada em Livro "B" de Registro Integral de Títulos e Documentos - (fl 28) Ata de Eleição datada em 02/08/2008 - Registrada em Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos - (fl 31 - verso)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e *sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou*, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 49 a 104)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
FM Boas Novas - (fl 44)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes *residem na área da* comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 42)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 43)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
02.395.239/0001-33 (fl 08)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos Validade: 04/08/2011	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Olivério Santana Lima	111.111.111-11	Presidente	Não	Não	Não
Juvêncio da Silva Souza	222.222.222-22	Vice-Presidente	Não	Não	Não
Francisco Antônio da Silva	333.333.333-33	1º Secretário	Não	Não	Não
Maria de Lurdes Leal de Souza	444.444.444-44	2º Secretário	Não	Não	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002979/09 Localidade/UF: Itaueira/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José de Anchieta Ribeiro da Silva	555.555.555-55	1º Tesoureiro	Não	Não	Não
Maria das Dores Abade Aquino	666.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Não

Sede - (fl 41)
Comprovante de Recolhimento de Taxa - (fl 48)
Relação de Associados - (fls 36 e 37)
Fiel Cumpriomento - não possui
Declaração de ausência de vínculo - não possui

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
a) alterações estatutárias;
b) registro da Ata de Fundação no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
c) documentos dos membros do quadro diretivo, comprovando nacionalidade e capacidade civil;
d) retificação de sua denominação no Estatuto;
e) relação de associados pessoas físicas com CPF, RG e endereço;
f) declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas;
g) declaração de ausência de vínculo.

É o relatório.

À consideração superior.

Jandira Barbeitos Ribeiro
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1648 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
Olivério Santana Lima
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 Itaueira/PI

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
14/07/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53.000.002.979/2009, na localidade de Itaueira/PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - Retificação da denominação para "Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas", uma vez que a constante no Estatuto Social difere da denominação nos demais documentos;

2 – Alteração do Art. 7° do Estatuto Social, garantindo o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, e não somente aos Associados Fundadores, conforme o Código Civil, art. 55 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

3 – Alteração do Art. 8° do Estatuto Social, assegurando a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos, conforme determinação expressa disposta no Código Civil, art. 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

4 – Alteração do Art. 13 do Estatuto Social, garantindo ampla defesa do Associado, no caso de exclusão decidida por em Assembléia Geral, conforme o Código Civil, art. 57 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005.

JBR – DOS/SSCE-MC

5 - Inclusão de dispositivo, no Art. 18° do Estatuto Social, que autorize a Assembléia Geral a destituir membros da estrutura administrativa, conforme o art. 59, inciso I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005;

2) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição datada de 02/11/1997, foi devidamente registrada **no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004;

3) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

4) Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

5) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

6) Declaração assinada pelo representante legal da entidade de que ela não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, conforme disposto no Art. 11 da Lei 9612/98.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

2349/09 EMG 29°

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO

Av. Né Bezerra, 658 Centro Cep.64.820-000 Itaueira – PI

Ofício Nº 007/2010

Itaueira-PI, 02 de agosto de 2010.

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
M.D. Carlos Alberto Freire Resende
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3° Andar – Anexo Oeste sala 300
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de documentação solicitada**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040147/2010-89
SEAPA/SCE
06/08/2010-07:42

Senhor Diretor,

Em cumprimento às solicitações contidas no Of. Nº 2648/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, envio a documentação com a correção determinada:

1 – Retificação do nome da Entidade;
2 – Alteração dos Arts. 7º, 8º, 13° e 18° do Estatuto da Entidade;
3 – Cópia registrada da Ata de Fundação da Entidade;
4 – Cópia dos documentos dos Diretores da Entidade comprovando nacionalidade e naturalidade;
5 – Declaração dos diretores que cumprirão quaisquer determinação legal para o Serviço de Radiodifusão comunitária;
6 – Relação com nome, identificação e endereço dos associados, que são apenas pessoas físicas; e
7 – Declaração do representante legal que a Entidade não é subordinada a outra que assim a Lei o proíba.

Atenciosamente,

Olivério Santana Lima
Olivério Santana Lima
Presidente da ADESBONO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
13/08/10

ESTATUTO DA ADESBONO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

BOAS NOVAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Em 30 de julho de 2010.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
ADESBONO

ESTATUTO

TÍTULO ÚNICO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS

CAPÍTULO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DA SEDE

Art. 1º A Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas – ADESBONO, entidade civil, fundada em 02 de novembro de 1997, na Cidade de Itaueira PI, Estado do Piauí, onde tem sua sede e foro, localizada na Av. Né Bezerra Nº. 658, Bairro Centro, com o prazo de duração indeterminado e base de atuação e territorial em todo o Município de Itaueira PI, reger-se-á por este Estatuto e suas normas complementares, observadas as seguintes disposições primordiais:

I – é integrada exclusivamente pelos filhos e amigos de Itaueira – PI, maiores de dezoito anos ou emancipados, na pessoa de seus representantes legais, residentes e domiciliados na área de atuação da Associação;

II – é uma entidade filantrópica, não tem finalidade lucrativa, não realizando distribuição de lucros ou dividendos aos associados ou dirigentes da entidade;

III – tem personalidade jurídica própria, distinta dos associados, que não respondem ativa, passiva, solidária ou subsidiariamente pelos atos por ela praticados, sendo representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele por seu presidente, que pode constituir mandatário.

Parágrafo único – complementam este Estatuto outras normas editadas para regular as atividades da Entidade.

SEÇÃO II

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2º A ADESBONO é uma associação autônoma e democrática que tem por seu princípio a união, a valorização e o desenvolvimento comunitário, social e cultural de Itaueira PI, tendo os seguintes objetivos:

I – promover o desenvolvimento social e comunitário da população de Itaueira – PI;

II – promover e incentivar as organizações sociais, entidades classistas, comunitárias, educacionais, religiosas, e filantrópicas de Itaueira – PI;

III – proteger, defender, amparar e prestigiar os movimentos populares;

IV – defender e amparar as justas aspirações da população buscando melhorar as condições de vida da comunidade e o nível de vida das famílias;

V – promover a liberdade de expressão;

VI – democratizar a comunicação popular;

VII – promover a assistência social, recreativa e cultural da população;

VIII – representar todos os seus associados junto aos poderes constituídos: federal, estadual e municipal, bem como junto a todos os setores da iniciativa privada;

IX – desenvolver todo e qualquer tipo de atividade ou trabalho que rege desenvolvimento para o Município;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 SET 2011

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

X – articular junto a órgãos do governo ações que tragam benefícios desenvolvimentistas para o município e a comunidade em geral;

XI – promover uma política de comunicação dentro do próprio município com o intuito de informar a comunidade, criando para tanto o Serviço de Radiodifusão Comunitária, através de veículo de comunicação, podendo ter a participação de outras associações.

Art. 3º Para atingir seus objetivos a ADESBONO poderá:

I – praticar os atos necessários em defesa dos direitos e interesses dos associados, em qualquer esfera administrativa ou instância judicial;

II – poderá constituir pequenas empresas, comitês, grupos e outras formas de trabalho para melhor cumprir seus objetivos;

III – implantar e manter veículo de comunicação comunitária, para o qual será criado um Conselho Comunitário, para fins de fiscalização do mesmo;

IV – desenvolver atividades e serviços voltados para a execução dos princípios pré-estabelecidos;

V – obter empréstimos ou financiamentos junto as instituições financeiras destinados a compra de equipamentos e instalação física, bem como a sua manutenção;

VI – adquirir bens móveis ou imóveis e deles dispor na forma prevista neste Estatuto;

VII – manter e firmar convênios e contatos públicos ou privados para sua manutenção;

VIII – participar de eventos municipais, estaduais, interestaduais ou internacionais de interesse dos associados, da Associação e do Município, entre outros.

SEÇÃO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais forem admitidos como tais, mediante o preenchimento do formulário próprio e que sejam aprovados pela maioria de 2/3 (dois terços) dos associados em assembléia geral.

Art. 5º Os sócios poderão contribuir com taxas a serem estipuladas para custeio de eventuais despesas mediante acordo aprovado pela maioria absoluta da assembléia geral em união específica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Art. 6º São três as categorias dos associados:

I – fundadores, os que assinaram a Ata de Constituição da ADESBONO;

II – efetivos, os que expressarem por escrito suas intenções de pertencerem a esta Associação e obtiverem deferimento de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral;

III – beneméritos, os que associados ou não prestarem relevantes e excepcionais serviços a ADESBONO e a comunidade;

IV – não podem associar-se em hipótese alguma, pessoas que exerçam cargo vitalício.

Parágrafo único – a concessão de títulos beneméritos dar-se-á por deliberação de 1/3 (um terço) dos associados, reunidos em assembléia geral, especialmente convocada para tal, na forma deste Estatuto.

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

Subseção I

DIREITO DOS ASSOCIADOS

Art. 7º Os sócios tem iguais direitos e são instituídas as seguintes categorias de associados:

I – fundadores: votar e ser votado para cargos eletivos, desde que preenchida as exigências contidas neste Estatuto, tomar parte nas assembléias gerais com direito a voz e voto,

propor adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza ou ordem, junto aos órgãos competentes, contra os atos que firam interesses e direitos dos associados, e ainda, desassociar-se mediante requerimento ao Presidente;

II – efetivos: tomar parte nas assembléias gerais com direito a voz e voto, propor a adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza, junto a essa Associação, e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente;

III – beneméritos: os mesmos dos sócios efetivos.

Subseção II

DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São deveres dos associados:

I – respeitar e fazer cumprir este Estatuto e demais normas emanadas dos órgãos representativos desta Associação;

II – lutar pela defesa dos princípios e consecução dos objetivos consagrados neste Estatuto;

III – elevar o prestígio e o nome da ADESBONO, manter elevado espírito de colaboração com a Entidade e seus integrantes;

IV – exercer com dedicação o cargo para o qual foi eleito ou nomeado;

V – convocar reuniões extraordinárias com requerimento por escrito, destinado ao Presidente, assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, o qual deve constar especificado o motivo ou tema da reunião.

Subseção III

DESLIGAMENTO

Art. 9º O desligamento de qualquer associado ocorrerá:

I – voluntariamente, desde que quite com a ADESBONO, mediante requerimento dirigido ao Presidente;

II – ex-ofício, por relevante descumprimento a dispositivo deste Estatuto, mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros reunidos em assembléia geral;

Parágrafo único – o desligamento do associado produzirá efeito resolutivo quanto aos respectivos direitos e deveres.

Subseção IV

PENALIDADES

Art. 10º Aos associados que infringirem os dispositivos deste Estatuto ou demais normas a Ele complementares, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – suspensão;

III – exclusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Art. 11º A pena de advertência será aplicada ao associado que cometer faltas consideras leves, e que deixar de cumprir no prazo estipulado, as obrigações assumidas a qualquer título, junto a ADESBONO.

Art. 12º A pena de suspensão, que não excederá a 60 (sessenta) dias, improrrogável, será aplicada ao reincidente em faltas já punidas com a pena de advertência.

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

Art. 13º A pena de exclusão será aplicada ao associado que:

I – falta, intencionalmente, com o cumprimento de suas obrigações;

II – desobedecer determinações da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva, ferindo os bons propósitos da Entidade;

III – houver sido aceito por falsas informações;

IV – reincidir em qualquer falta que tenha dado motivo a suspensão;

V – a exclusão do associado só é admissível por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso em processo formal administrativo.

Parágrafo único – o associado que tenha sido eliminado do quadro social poderá reingressar a ADESBONO, desde que se reabilite a juízo de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral.

Art. 14º As penalidades serão impostas pela Diretoria Executiva, por proposta de seu presidente e julgadas pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral.

Art. 15º As penas de suspensão e de exclusão privam o associado de todos os seus direitos estatutários, não o isentando, no caso de suspensão, em qualquer caso, das obrigações até então contraídas.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 16º a Estrutura Administrativa da ADESBONO compreende:

I – a Assembléia Geral;

II – a Diretoria Executiva;

III – o Conselho Fiscal;

Parágrafo único – os cargos eletivos para Diretoria Executiva e Conselho Filcal serão exercidos em regime de voluntariado não remunerado.

SEÇÃO I

ASSEMBLÉIA GERAL

Subseção I

COMPOSIÇÃO

Art. 17º São membros da Assembléia geral todos os sócios:

I – fundadores;

II – efetivos;

III – beneméritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Subseção II

COMPETÊNCIA

Art. 18º A Assembléia Geral é o órgão máximo da ADESBONO, soberano nas resoluções não contrária as Leis, vigentes e a ela compete privativamente:

I – reunir-se ordinariamente em cada biênio, no décimo dia útil do mês de janeiro, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – reunir-se anual e ordinariamente no décimo dia útil do mês de janeiro, para exame, discussão e votação das contas da Diretoria Executiva;

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

III – reunir-se extraordinariamente sempre que necessário para:

a) – aprovar, reformar ou alterar este Estatuto e resolver os casos nele omissos;

b) – decidir sobre incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Entidade, com aprovação da maioria absoluta dos membros com direito a voto;

c) – discutir, aprovar ou desaprovar toda e qualquer questão relativa a ADESBONO;

d) – autorizar alienação de bens a ADESBONO;

e) – autorizar assinatura de convênios e realização de empréstimos junto a instituições financeiras;

f) – fixar o valor das mensalidades desta Associação;

g) – tomar conhecimento das atividades da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

IV – destituir administradores, em assembléia geral convocada para este fim.

Parágrafo único – as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos membros, exceto nos casos determinados neste Estatuto.

Subseção III

CONVOCAÇÃO

Art. 19º A Assembléia Geral reunir-se-á mediante convocação, sob a forma de Edital baixado pelo Presidente da ADESBONO, ao qual dar-se-á com antecedência de 10 (dez) dias quando ordinária e 05 (cinco) dias quando extraordinária.

Parágrafo único – a Assembléia Geral é aberta e dirigida pelo Presidente da ADESBONO ou, estando impossibilitado, por seu substituto imediato, assessorado pelo Secretário.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

Subseção I

COMPOSIÇÃO

Art. 20º A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, por um período de dos anos, podendo ser reeleita.

Art. 21º A Diretoria Executiva compõe-se de: presidente, vice-presidente, secretário, segundo secretário, tesoureiro e segundo tesoureiro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Subseção II

COMPETÊNCIA

Art. 22º Compete a Diretoria Executiva:

I – gerir a Entidade de acordo com os princípios e objetivos consagrados neste estatuto;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e suas normas complementares;

III – fiscalizar a utilização dos recursos oriundos de empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, repassado a associação;

IV – elaborar e apresentar a prestação de contas, os balancetes e as demonstrações financeiras;

V – autorizar a aquisição de bens;

VI – reunir-se em sessão, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único – as decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

Subseção III

PROIBIÇÕES

Art. 23º É vedado a qualquer membro da diretoria Executiva, a utilização do nome da Entidade, ou exercício da livre gestão, com o objetivo de realizar a promoção pessoal, por cujos atos responderá administrativamente, civil e penalmente, na medida do alcance dos atos praticados.

Subseção IV

ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS

Art. 24º Compete aos membros da Diretoria Executiva:

I – ao Presidente:

a) – representar a Entidade, em juízo ou fora dele, pessoalmente ou por mandatário legalmente constituído;

b) – presidir a administração da Entidade, praticando atos de livre gestão, necessários a consecução de sues objetivos;

c) – convocar as eleições da Entidade, as reuniões da assembléia Geral e da Diretoria Executiva;

d) – ordenar as despesas necessárias, movimentar as contas bancárias e assinar os cheques de responsabilidade da Entidade juntamente com o tesoureiro;

e) – praticar os atos da Diretoria Executiva, assessorado e auxiliado pelos demais integrantes;

f) – apresentar anualmente relatório de contas da Diretoria Executiva ao conselho Fiscal;

g) – celebrar convênios e firmar contratos de qualquer natureza, de interesse da Entidade, rescindindo-os quando necessário;

h) – contratar e fixar a remuneração e condições de trabalho dos funcionários da Entidade, *ad referendum* da Diretoria Executiva;

i) – transmitir a presidência ao substituto legal em seus afastamentos temporários quando superior a dez dias;

j) – assinas as atas das seções, o relatório anual e correspondência oficial, bem como rubricar os livros da Entidade;

l) – exercer outras atividades, quando autorizado pela Assembléia Geral;

m) – propor e aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

II – ao Secretário:

a) – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, redigindo e, posteriormente, lendo as competentes atas;

b) – ter sob sua guarda os arquivos e livros da Entidade, mantendo estes com sua escrituração atualizada, excetuando-se os livros contábeis e financeiros;

c) – substituir o tesoureiro ou o presidente, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

III – ao Tesoureiro:

a) – supervisionar o movimento financeiro da Associação;

b) – realizar a execução orçamentária, assinando os cheques de responsabilidade da ADESBONO, juntamente com o Presidente;

c) – ter sob sua responsabilidade os valores e bens patrimoniais da Entidade, inclusive os competentes livros, registro e arquivos contábeis e financeiros, que são por si assinados;

d) – organizar toda a documentação necessária a escrituração contábil da entidade, para escrituração por profissional habilitado;

e) – apresentar regularmente os balancetes e balanços financeiros da Entidade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim

f) – realizar tarefas correlatas, definidas pelo Presidente;
g) – substituir o Secretário nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Parágrafo único – os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da ADESBONO, no regular exercício de sua gestão.

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Art. 25º O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros, eleitos bianualmente pela Assembléia Geral da Associação, permitida a reeleição.

Art. 26º O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que lhe são conferidos por lei.

CAPÍTULO III

GESTÃO PATRIMONIAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 27º O patrimônio da ADESBONO, é constituído de bens, direitos e obrigações.

Art. 28º Constitui receita da ADESBONO as provenientes:
a) contribuições dos associados;
b) bens patrimoniais;
c) aplicações financeiras e restituições de indébitos;
d) empreendimentos, atividades e serviços;
e) doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados;
f) receita proveniente da prestação de serviços aos associados e outros usuários;
g) outras origens, desde que devidamente legais e contabilizadas.

SEÇÃO II

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Subseção I

EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTO

Art. 29º O exercício financeiro da Entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 30º O orçamento anual será elaborado tendo em vista:
I – o custeio das atividades administrativas, inclusive de manutenção do patrimônio;
II – o planejamento estratégico dos projetos e atividades a serem desenvolvidas;
III – os investimentos necessários a consecução dos objetivos programados;
IV – o montante e forma de aporte das receitas necessárias e adequadas.

Art. 31º A proposta de orçamento anual, juntamente com o plano de execução, será encaminhada ao Conselho Fiscal, no primeiro bimestre do exercício em referência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim

Subseção II

DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 32º O patrimônio da Entidade será:

I – disposto de maneira compatível ao instituto jurídico, ouvido a assembléia geral e o Conselho Fiscal, nos casos de incorporação, fusão ou cisão da Entidade;

II – doado a entidades assemelhadas, na hipótese de dissolução.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA ELEITORAL

SEÇÃO I

MANDATOS

Art. 33º Os titulares de cargos eletivos da estrutura administrativa da ADESBONO serão eleitos para um mandato de dois anos, permitida reeleição.

Parágrafo único – o termo inicial dos será o décimo quinto dia útil do mês de janeiro do ano em que se conclui o mandato corrente.

SEÇÃO II

COLÉGIO ELEITORAL

Art. 34º Os titulares de cargos eletivos da ADESBONO serão eleitos pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral.

SEÇÃO III

PROCESSO ELEITORAL

Art. 35º O processo eleitoral será dirigido por junta eleitoral, a qual cuidará do processo de votação e apuração.

Parágrafo único – a Junta Eleitoral compor-se-á de um presidente e um secretário escolhidos na assembléia geral de que trata o Art. 17, I.

SEÇÃO IV

ELEIÇÕES

Art. 36º As eleições para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas sob o critério do sufrágio direto, aberto e vinculado mediante chamada nominal, na Sede da Entidade, no dia e hora marcado no Edital de Convocação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Subseção I

INSCRIÇÃO DA CHAPA

Art. 37º Somente poderão concorrer a cargos eletivos os sócios, cujas candidaturas forem formalmente encaminhadas para registro em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do pleito:

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

I – é vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa e aquele que assim agir ficará impedido de participar, como candidato no processo eleitoral;

II – as chapas deverão obrigatoriamente apresentar candidatos a todos os cargos eletivos;

III – não poderão ser postulantes a cargo da Diretoria os associados que tenham cargos político partidário ou que sejam candidatos aos mesmos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º As atividades e trabalhos desenvolvidos pela Associação em que funcionem com complexidade deverão ser reguladas através de um estatuto específico.

Art. 39º A reforma total ou parcial deste estatuto só será possível mediante aprovação em assembléia geral pela maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da associação.

Art. 40º O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e será registrado em cartório e publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Itaueira – Piauí, 30 de julho de 2010.

Oliverio Santana Lima

Juvencio da Silva Sousa

Demerval Rodrigues de Sousa

Maria de Lourdes Leal de Sousa

José de Anchieta Ribeiro da Silva

Maria Rêgo de Amorim
1º Escrevente

Reconheço Verdadeiramente a firma de Oliverio Santana Lima e Maria de Lourdes Leal de Sousa. Dou fé
Itaueira-PI, 02 de 08 de 2010
( ) Wanda de Alencar Avelino
(X) Maria Rego de Amorim
( ) Maria Aparecida de S. Rego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011
1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrevente
Maria Rego de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

CERTIDÃO
Certifico que o presente Estatuto da Ordesbona foi registrado no livro A-1 de Registros de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 1º Ofício, as 120 sob o Nº de ordem 123 nesta data e foram feitas as devidas anotações.
O Certificado é verdade dou fé
Itaueira-PI, 02 de agosto de 2010
Maria Rêgo de Amorim
OFICIAL

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrevente
Maria Rego de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira 02 de 08 de 2010
Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
Simone Ramos Costa

Lista de presença dos associados presentes na Assembléia Geral que foi convocada com a finalidade específica de alterar o Estatuto da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas - ADESBONO:

José Anchieta Ribeiro da Silva
Oliveiris Santana Lima
Francisco Antonio da Silva.
Maria Lucia Ferreira de Oliveira
Demerval Rodrigues de Sousa
Ivani R. Soares
Sandra Inácio de Oliveira Silva
Francisca maria da S. Ribeiro
Joaquim Gonçalves de Oliveira
Robertina de Sousa Ribeiro
Katia Maria Saraiva Guialberto
Rosario Ferreira de Souza
Eufrasio Bonfim Silva
Francisco Pereira de lima
Luzinete da Silva Ramos
João Mateus de Moura
Poliano da Costa F. Feitosa
Juscelina Borges Ribeiro
Jaelia Pereira Batista
Maria das Graças Pereira
Luiza da Costa Penha Saraiva
Luzia Vieira da Silva
Ana Maria Coelho Gonçalves
Biologa Emma Ramalho
Elia Soares Sousa
Maria Nazaré da Silva
Raquel Rabelo Leal
Eliana da Costa Freitas
Edvaldo Batista dos Santos

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 08 de 08 de 2010
Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
Maria Aparecida do S. Rego - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Jucni Silva Moura
Josias Pereira Ribeiro
Dadiva de Sousa Costa
Elizabete Pereira dos Santos Lima
Maria das Dores Alves de Aquino
Miriam Leal Fusselino
Ruth Leal de Sousa Pereira
Brauliro da Silva Ferreira
Helen Cristine Brasileiro da Silva
Joaquim da Silva Sa-Sa.
Paulo Correia Lima
Edson [illegible]
Lucenyo da Paixão Pereira

Ata da Reunião da Assembléia Geral da Associação de Desenvolvimento Communitário Boas Novas - ADESBONO, convocada com a ~~finalidade~~ de especifica de alterar o Estatuto da ADESBONO

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dez, as dezenove horas, na Sede da Associação, situada na Av. Nº Bezerra, 658 nesta Cidade de Itaueira-PI reuniram-se em Assembléia Geral os membros da ADESBONO para a finalidade constante da convocação. O presidente, Olivério Santana Lima, abriu a reunião, nomeando para secretariar este ato, Antonio Borges Leal Filho e em seguida informou aos presentes a necessidade da adequação do Estatuto da Associação de Desenvolvimento Communitário Boas Novas - ADESBONO ao Novo Código Civil Brasileiro. Foram alterados os seguintes artigos do Estatuto da ADESBONO: Art. 7º redação do caput nos termos do Art. 55 do CCB alteração do Art. 8º inciso V com forma redação do Art. 60 CCB alteração do Art. 13º com a inclusão do inciso V, conforme o Art.

57 do CCB alteração do Art. 15º com a inclusão do inciso IV, nos termos do Art. 59 do CCB e alteração do Art. 37 com a inclusão do inciso III. O Presidente explicou a necessidade da atualização do Estatuto da ADESBONO, o que entenderam os presentes à Assembléia Geral que quando posta a proposta em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, às 19:00h (dig0, vinte e uma horas), e eu Antonio Borges Leal Filho, nomeado secretario para esta ata, lavrei esta Ata para seus devidos fins.

Itaueira-PI 30 de Julho de 2010.

Antonio Borges Leal Filho
SECRETÁRIO

Oliveiros Santana Lima
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia foi conferida pelo original.
Itaueira, 02 de 08 de 2010
☑ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida da S. Rego - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Atos Judiciais
Autenticação
Nº ANG 66405
Série 063

Escrevente
Maria Aparecida
Escrevente
Maria Rêgo
Escrevente
Wanda de Alencar Avelino

Certifico que a presente cópia foi extraída nesta data
Data 02 / 08 / 010
Escrevente
Maria Rego de Amorim - Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
WAlmeida

Doc. fls 85 nº 0176
Cartório Pref. Fig. 56 nº 289
Reconheço a firma de
Maria Rego de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

891027 120597

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação

Aos dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997) as quatorze horas na Avenida Governador Alberto Silva número cento trinta e cinco Itaueira - Piauí. Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, reuniram-se em Assembléia Geral, o Sr. Manoel Leal dos Santos, Oliveiro Santana Lima, Antonio Marques da Silva e Osvaldo de Sousa Lima. Para criação de uma Associação comunitária, onde o Sr Manoel Leal dos Santos membro do conselho do Fumac de Itaueira fez uma explicação sobre a associação. O que significa e como deve proceder para o bom desempenho e que todas as pessoas presentes deverá associar-se e ter fé, que cada pessoa associada deverá desempenhar seu papel como sócio fundador, dando suas contribuições mensais conforme norma da Associação e ficando convocada de pleno acordo ficou marcada uma Assembléia Geral para formação da diretoria e apresentação do estatuto dia dezessete de novembro de mil novecentos noventa e sete. E que deu-se a fundação Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas Centro de Itaueira A.D.C.B.N.C.I.PI. Ficando assim constituída a Associação. Não havendo mais nada a tratar o senhor Manoel Leal dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 SET 2011

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL APERGAMINHADO 56 g/m² FORMATO: 206 x 300 mm

dou por encerrada a presente reunião e depois de lida e posta em apreciação, sendo aprovada será assinada por mim que secretariei e os irmãos presentes. Maria Lúcia de Brito, Manoel Leal dos Santos x Joaquim Vitor de Carvalho x Maria Paulina Leal x — — — — Maria Lúcia Leal dos Santos — — Izaque Matias Leal Oliveira Santana Lima Josué Lopes de Sousa RG. 1147163 José Cícero Avelino José CARLOS Lopes de Sousa Alcione de Sousa Lima, Antonio Marques da Silva, — — Gabriel Raimundo de Sá, Antônio Oseias x Maria de Lourdes Oliveira Elisabeth Rodrigues Nobre, Gilmara P. Freitas de Sá, Maria Selma Silva Caminha, — — — Jozeia Vieira da Silva, Eugenia da S. Nunes, Francisco das Chagas Moreira Evangelo Adinalva de Carvalho Moura, Mª de Lourdes Leal de Sousa, MAYCON LOPES DA SILVA, Adão Vitor Eduardo [illegible] Kayllan Lopes de Sousa Mauricio Carneiro Leal Raimunda Pereira do Nascimento Izael de Sousa Ribeiro, Izidio Lindel Sousa Filho Alzira Alves Bezerra Diolinda Pereira da Silva Silva Moreira dos Chagas Pereira da Silva Mª Aparecida Vieira de Miranda, Aurélia da Costa Sousa Mauro Florentino de Sousa Jonas Alves Bezerra Diodato de Sousa Lima Maria das Dores - Abade Afonso Maria José Rodrigues Bezerra - Maria Rita Lopes Sousa Ivani - Maria Ribeiro Soares Alves do Bom Jesus Ribeiro, Demerval Rodrigues de Sousa Luiz Alves Bezerra x Francisco L. S. Santos

manoel Alves Bezerra Junior x Sebastiana
Dias da Silva Luiza Oliveira alencar
Maria da Luz Oliveira Sousa. x Raimundo Amancio de Sa
Maria da conceição Santos Oliveira - Antonio marques
Sobrinho, Jorge alves de alencar x Adinete de
Carvalho Moura. Irassandra Oliveira de Alencar
x João Pereira da silva x Gabi Ferreira Gabrielle -
Francisca da costa jacinto x Silvaneide dos
Santos Oliveira x João Mateus de Moura x
Iva Pereira dos Santos Bezerra x
Maria de Fatima de Moraes x Marco
Jose dos santos Muniz Marilene Abade de Oliveira
Raimunda Alves Pereira x Analia Vieira de sousa
Silvaneide Veras dos santos Minerlina Maria
de Sa Nunes Fernandes C. de Sá + Rodolina di
Maria Teresa de Oliveira x Maria Francisca
Macedo x Cicero Florentino de Sousa - * Marinalva -
Lima da silva x Dinair Rodrigues Bezerra x Ozeli
Costa Saraiva x Geniclma Leal dos Santos. Francisco de
Assis Aquino Filho. Francisca de Sousa Santos
Lopes x Iris Leal dos Santos
Teresa Maria Leal x Raimundo Renato de Oli
Luiza Maria oliveira x Maria Romana de
Felix Felicio de Sousa x Josiel Leal dos Santos
Josiel Leal dos Santos - Darcio Costa
Raimundo de Assis Sousa - Vanessa Sousa de Sousa.
Antonio Marques da Silva, Jailson Oliveira de Alencar
* Valeria Rodrigues Bezerra JAIRON DE SOUSA SILVA
Adelio Lindo x filho x José de Anchieta da Silva
Raimundo de Sousa costa Olegario Martins Leal
Maria Selma Tomaz da Silva Caminha
Maria Luiza dos Santos Francisca Maria de Sousa
Ribeiro x Manoel Mendes de Sousa - Edna dos Santos Sousa
- CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

José Marcio Ribeiro da Silva
Marcelina Paulina Leal Ana Maria Leal Jusselino
José Pedro Leal x Maria Sandra Lima x José Luis
Martins da Silva x Gidone Marques de Oliveira
Francisco Marques da Silva x Francisco Marques
Oliveira. x Augusta Maria de Ayres Oliveira
Joaquim Paulo Soraia x

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 0484406 — Série 069

Cartório [illegible]
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrevente
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, ___ de _____ de 2____
☒ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
Wanda de Alencar Avelino

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas foi registrado no livro B-03 de Registro de Títulos e Documentos deste cartório do 1º Ofício, às v. 16 85 sob o Nº de ordem 775 nesta data e foram feitas as devidas anotações.
O Certificado é verdade dou fé
Itaueira-PI, 02 de Agosto de 2010
Wanda de Alencar Avelino
OFICIAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — CERTIDÃO — Nº ANG 2005921 — Série 007

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — ARQUIVAMENTO — Nº ANG Série 001629 — 007

Maria Rêgo de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

OLIVEIRO SANTANA LIMA

NOME

Deodato de Souza Lima

FILIAÇÃO

Maria Santana Lima

Itaueira-PI 12.Maio.1959

NATURALIDADE NASCIDO A

Oliveiro Santana Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14.185.833 mtb 17.Out.1979

REGISTRO GERAL

SSP PIAUÍ Nº 011432 SÉRIE – A – 99

POLEGAR DIREITO

S.I. 01

RUBENS C.M. TUCUNDUVA SSP

DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO IIRGD SP

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001/0098-97

05 MAR 1987

BANCO DO BRASIL

UBERLÂNDIA (MG)

68000/5403

2.027.977-9 - CICERA PEREIRA DE SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

735218506-25

OLIVEIRO SANTANA LIMA

12.05.59

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

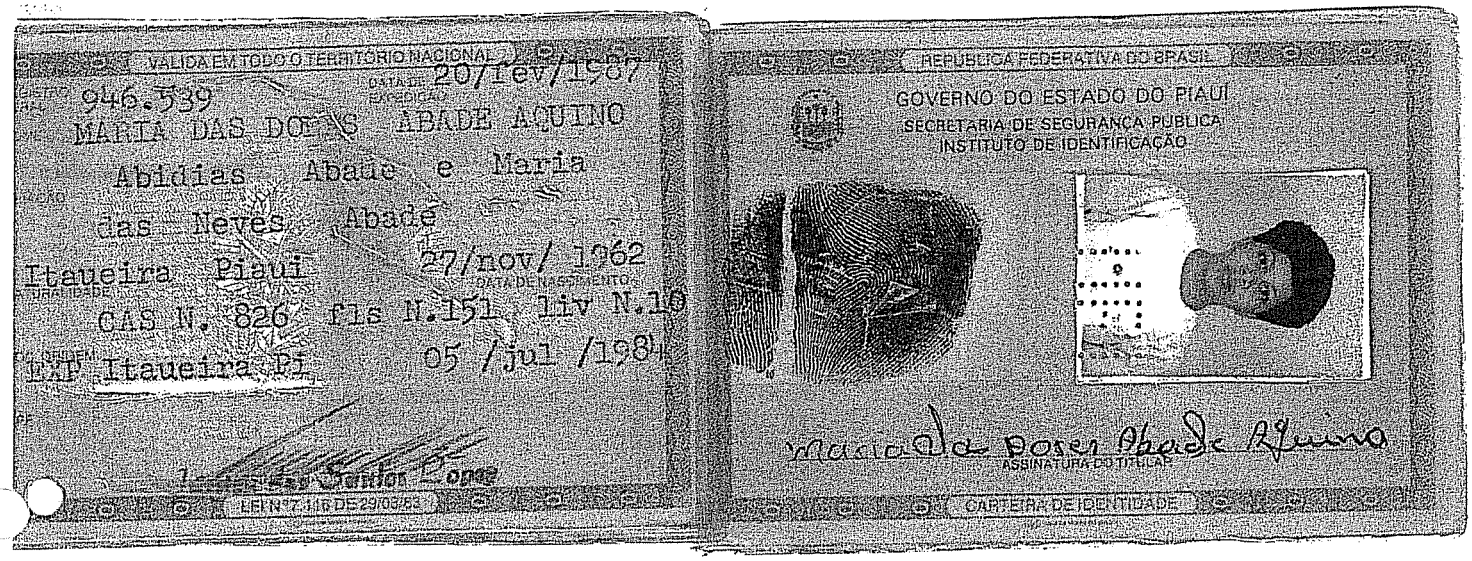

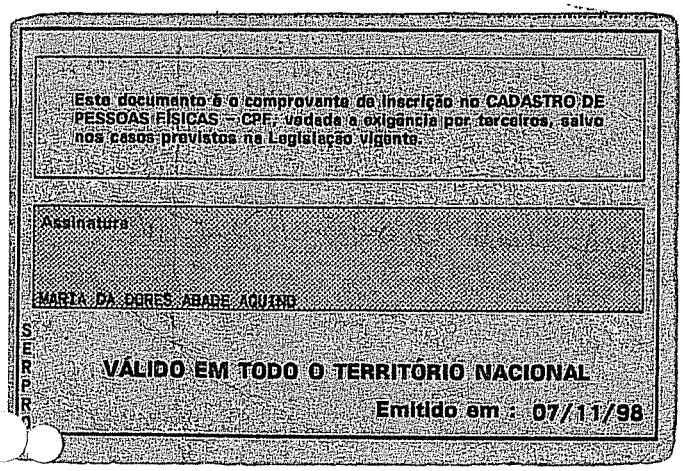

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

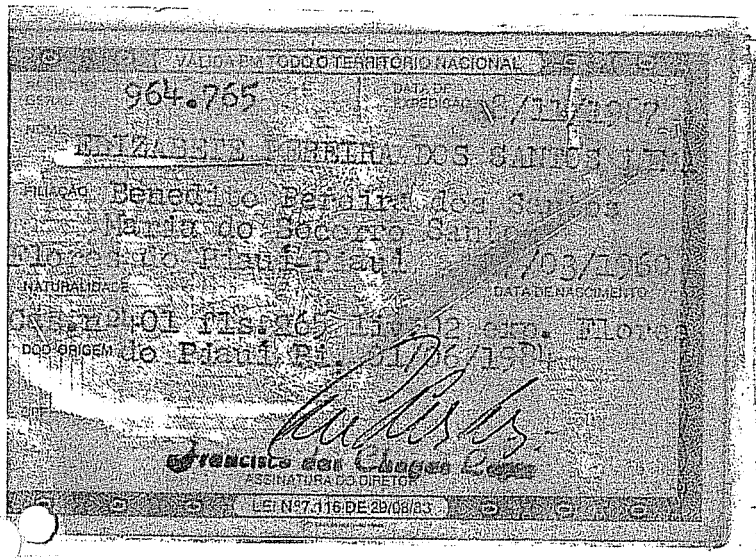

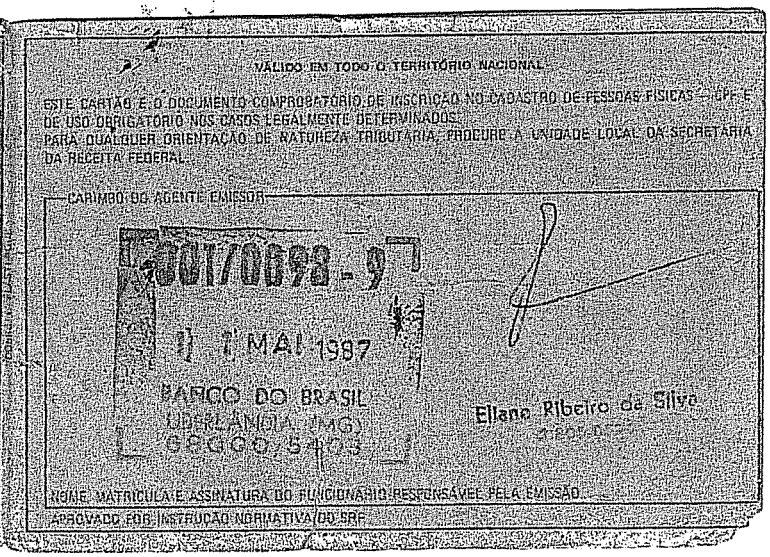

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas – ADESBONO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei Nº 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Olivério Santana Lima
Olivério Santana Lima
Representante Legal
CPF Nº 735.218.506-25

Maria das Dores Abade Aquino
Maria das Dores Abade Aquino
Diretora Geral e Artística
CPF Nº 861.313.973

Elizabete Pereira dos Santos Lima
Elizabete Pereira dos Santos
Substituta eventual
CPF Nº 740.268.876-34

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

NOME DOS ASSOCIADOS / ENDEREÇO	CPF	CI/ Org. Exp.
Olivério Santana Lima	735.218.506-25	14.185.833/SSP-SP
Rua. Ludgero de Farnça Teixeira, 966 Itaueira - PI		
Juvêncio da Silva Sousa	011.740.403-94	2.376.383/SSP-PI
Rua Daniel Filho s/n, Alto Sereno I Itaueira - PI		
Itamar de Souza	067.861.113-00	471.291/SSP-Ce
Av. Né Bezerra, 658 Itaueira – PI		
Luiza Pereira de Souza	273.842.253-53	934.150/SSP-PI
Av. Né Bezerra, 658 Itaueira - PI		
Francisco Antonio da Silva	785.475.123-49	1.632.007/SSP-PI
Rua Miguelão, 456 Itaueira - PI		
Maria de Lourdes Leal de Sousa	831.618.053-72	434.316/SSP-PI
Rua Castro Alves 388 Itaueira - PI		
José de Anchieta Ribeiro da Silva	177.690.862-72	755.661/SSP-PI
Rua Osvaldo Gualberto s/n Alto Sereno I Itaueira - PI		
Maria das Dores Abade Aquino	861.313.973-68	946.539/SSP-PI
Rua Adão Leitão, 276 Itaueira – PI		
Demerval Rodrigues de Sousa	130.967.533-34	269.101/SSP-PI
Rua Castro Alves, 388 Itaueira - PI		
José de Arimatéia da Silva Sousa	786.823.043-68	1.604.896/SSP-PI
Praça Mirrael Avelino, 101 Itaueira – PI		
Elizabete Pereira dos Santos Lima	740.268.876-34	964.765/SSP-PI
Rua Ludgero de França Teixeira, 966 Itaueira - PI		
José Leal dos Santos	105.956.513-72	451.934/SSP-PI
Rua Castro Alves, 455 Itaueira - PI		
Maria das Graças Leal dos Santos	775.488.173-04	1.168.852/SSP-PI
Rua Castro Alves, 455 Itaueira - PI		
Gesislene Leal dos Santos	838.616.023-34	1.941.044/SSP-PI
Rua Castro Alves, 455 Itaueira - PI		
Francilda de Jesus Santos Leal	269.834.428-81	1.291.330/SSP-PI
Av. Né Bezerra, 841 Itaueira - PI		
José da Guia da Silva Caminha	031.781.513-03	2.930.898/SSP-PI
Rua Duque de Caxias s/n Itaueira - PI		
Antonio Borges Leal Filho	207.969.603-30	538.303/SSP-PI
Av Gov Alberto Silva, 585 Itaueira - PI		
Maria de Moura Leal Sá	451.695.863-53	1.087.265/SSP-PI
Av. Gov Alberto Silva, 399 Itaueira - PI		
Elizabeth Rodrigues Nobre	327.289.993-68	450.891/SSP-PI
Rua Antonio Cau, 349 Itaueira - PI		
Beatriz Ferreira de Moura	852.208.503-00	699.077/SSP-PI
Rua Antonio Cau, 275 Itaueira - PI		
Gilson Ribeiro	002.399.435-54	1.132.574.498SSPBa
Rua João Felipe, 293 alto Sereno I Itaueira – PI		
Geremias Pereira da Silva	151.689.303-44	331.958/SSP-PI
Rua Eloi Ferreira, 890 Itaueira - PI		
Deodato de Sousa Lima	176.446.232-72	876.435/SSP-PI
Rua Aurivando Saraiva, 279 Itaueira - PI		
Maria Santana Lima	428.843.493-91	1.107.824/SSP-PI
Rua Aurivando Saraiva, 279 Itaueira - PI		
Maria Sandra da Silva Sousa	665.941.893-87	2.007.824/SSP-Pb
Rua Miguelão, 456 Itaueira - PI		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Termute Cipriano de Sá	675.046.123-91	498.396 SSP/PI
Rua Adão Leitão, 572 Itaueira – PI		
José Pedro Leal	161.175.223-04	436.095/SSP-PI
Rua Adão Leitão, s/n Itaueira - PI		
Marcelina Paulina Leal	747.007.583-68	854.038/SSP-PI
Rua Adão Leitão, s/n Itaueira - PI		
César Cosme de Miranda	047.431.973-33	3.168.852/SSP-PI
Rua Miguel Rego, s/n Itaueira - PI		
Edna Santos Viveiros de Paula Barbosa	490.183.613-72	1.158.408/SSP-PI
Rua Aurivando Saraiva, 267 Itaueira - PI		
Juraci de Paula Barbosa	462.467.973-34	1.032.061/SSP-PI
Rua Aurivando Saraiva, 267 Itaueira - PI		
Zuleide Pereira da Silva	132.979.008-14	28.070.663-7/SSPSP
Conjunto Euclides Vito Q C casa 01 Itaueira - PI		
Quercio da Penha Pereira	009.649.003-94	2.383.716/SSP-PI
Av. Gov. Alberto Silva, 116 Itaueira - PI		
Edinaldo dos Santos Sousa	579.012.953-68	1.284.505/SSP-PI
Rua Eloi Ferreira, 730 Itaueira - PI		
Gilmara Piauilino Freitas de Sá	537.462.793-72	1.326.327/SSP-PI
Rua Travessa Marcos Gomes, 270 Itaueira - PI		
Obede Pereira Lima	009.869.123-60	2.601.835/SSP-PI
Rua Ludgero de França Teixeira, 966 Itaueira - PI		
Francisca Maria de Sousa Ribeiro	479.127.073-87	616.784/SSP-PI
Rua Miguelão s/n Itaueira - PI		
Maria Nazaré da Silva Martins	001.246.733-25	1.085.452/SSP-PI
Travessa Adão Leitão, 490 Itaueira - PI		
Maria Lucia de Brito	306.865.203-00	554.002/SSP-PI
Travessa Marcos Gomes, 390 Itaueira - PI		
Egidio Mendes do Sousa Filho	352.680.933-04	662.618/SSP-PI
Av Getúlio Vargas, 906 Itaueira - PI		
Antonio Marques da Silva	100.002.403-20	147.757/SSP-PI
Rua Joaquim Ferreira, 514 Itaueira - PI		
Rita Oliveira da Silva	001.093.673-40	1.006.144/SSP-PI
Rua Joaquim Ferreira, 514 Itaueira - PI		
Luzia Vieira da Silva	354.456.371-15	1.228.211/SSP-PI
Rua Antonio Pedro da Luz, 207 Itaueira - PI		
Maria Lucia Ferreira de Oliveira	032.833.298-42	14.450.704/SSPSP
Rua Joaquim Araújo, 30 Itaueira – PI		
Miquéias Pereira Lima	044.835.553-16	2.931.204/SSP-PI
Rua Ludgero de França Teixeira, 966 Itaueira - PI		
Ivani Ribeiro Soares	579.013.503-00	1.086.093/SSP-PI
Rua Miguel Rego s/n Itaueira - PI		
Jordeani Pereira da Silva	033.807.273-00	2.882.734/SSP-PI
Rua Miguelão, 562 Itaueira - PI		
Dárcio Costa Saraiva	692.478.113-68	1.393.443/SSP-PI
Rua Eva Avelino, s/n Itaueira - PI		
Manoel Leal dos Santos	433.081.713-68	11.717.803 SSP/SP
Rua Adão Leitão, s/n Itaueira - PI		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 11 da Lei 9.612/98, que a Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas – ADESBONO, não possui qualquer vínculo de subordinação ou a que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade.

Olivério Santana Lima
Representante Legal
CPF Nº 735.218.506-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CORREIOS

CORREIOS

unicação Eletrônica
Serviços de Comunicação Eletrônica...
y, 1 Bloco R, Anexo B Sala 3000-0

CORREIOS

SEDEX

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 9,19 MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38

SK 98200313 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Comunicaçõ...
CONFERE COM O ORIGIN...
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

135

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2648 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/06/2010

Processo nº 53000.002979/2009 Localidade: ITAUEIRA/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

fl 106

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Registro da Ata de fundação em livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas
- Comprovante de maioridade e nacionalidade dos dirigentes
- Declaração de fiel cumprimento assinado por todos os membros da diretoria
- Declaração de que os membros da diretoria residem na área de atuação da comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 41 - Av. Governador Alberto Silva, nº 135 - Haveira - PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 44 - FM BOAS NOVAS

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 (02.395.239/0001-33)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 113 a 122

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 125 a 126

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ___/___/___ **MANDATO:** ___**ANOS – ART.** ___

MEMBROS FLS.

Diretoria com mandato vencido em 02/08/2010, será solicitada Ata de eleição da atual diretoria.

Brasília, 13 / 08 / 2010 **Analista responsável:** JBRibeiro

SIAPE: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787648
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4432 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de AGOSTO de 2010.

Ao Senhor
Olivério Santana Lima
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 Itaueira/PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53.000.002.979/2009, na localidade de Itaueira/PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição datada de 02/11/1997, foi devidamente registrada **no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) Cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 21 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 02/08/2010 e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

JBR – DOS/SSCE-MC

2979/09 EXIG 29°

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO

Av. Né Bezerra, 658 Centro Cep.64.820-000 Itaueira – PI

Ofício Nº 008/2010 Itaueira-PI, 15 de setembro de 2010.

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
M.D. Carlos Alberto Freire Resende
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3° Andar – Anexo Oeste sala 300
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de documentação solicitada**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048536/2010-52
SEAPA/SCE
21/09/2010-08:16

Senhor Diretor,

Em cumprimento às solicitações contidas no Of. Nº 4432/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, envio a documentação exigida:

1 – **Certidão** do Cartório comprovando o **registro da Ata de Constituição no Livro "A", do Registro de Pessoas jurídicas;** e

2 – Cópia da Ata de **renovação da atual Diretoria** da Entidade.

Atenciosamente,

Olivério Santana Lima
Presidente da ADESBONO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ITAUEIRA
MUNICIPIO DE ITAUEIRA
CARTORIO DO 1° OFICIO
WANDA DE ALENCAR AVELINO-TABELIA
MARIA REGO DE AMORIM-SUBSTITUTA.

CERTIDÃO

Certifico, que a Ata da Assembléia Geral de Constituição de Associação de Desenvolvimento Comunitário "Boas Novas" foi registrada neste Cartório, as fls. 20v, sob n° 124 do Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas deste CRI.

O referido é verdade e dou fé.

Itaueira, 15 de setembro de 2010.

Oficial de Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro Judicial
Cartório 1º Ofício
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Fls. 139
Rubrica

dos fins.

Itaueira-PI 30 de julho de 2010.

Antônio Oliveira Santana Lima
SECRETÁRIO PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL QUE FOI CONVOCADA NOS TERMOS DO EDITAL Nº 03/2010, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS - ADESBONO:

Rucio da Penha Pereira
Jorge de Andrade Ribeiro da Silva
Carlos Alberto V de Carvalho
Dimerval Rodrigues de Sousa
César Correia de Miranda
Darcio Costa Saraiva
Tiuliveia da Silva Sa - Sa.
Maria das Dores Abade Afonso
Maria de Lourdes Leal de Sousa
Sandra Inácio de Oliveira Silva
Francisco Antonio da Silva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rego de Amorim
Escrevente

Oliveiro Santana Lima
Luzia Vieira da Silva
Ruth Cristine Brasilino da Silva
Obede Pereira Lima
Luiza da Costa Penha Barreira
Elizabete Pereira dos Santos Lima
Edinaldo dos santos Sousa
Robertina de Sousa Ribeiro
Luzimete da Silva Reis
Avalia vieira de Sousa
Ivani R. Soares
Maria Lucia Ferreira de Oliveira
Ruth Leal de Sousa Pereira
Marina Vieira de Brito
Jaque Mendes Leal
Gilvan da Costa Feitosa
Valdenir Francisco de Sousa
Francisca Maria dos Ribeiro
Maria Luiza Leal Oliveira
Felix Alves de Barros
Poliana da Costa F. Feitosa
manoel alves Barbosa
[illegible]
Joaquina Campos de Oliveira
Tereza de Paula Barbosa.
Antonio José de Sousa
Edenaldo mota Silva
José Pedro Leal

Aos doze dias do mês setembro do ano dois mil e dez, na Sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas - ASCOBONO compareceram seus associados, apartir das dezenove horas conforme convocação do Edital 03/2010 para realizarem eleição da Diretoria Executiva,

conforme os Arts. 29, 33 e seguintes do Estatuto da ADESBONO, juntamente com o Conselho Fiscal, Art. 25 do referido Estatuto. A reunião foi aberta e conduzida, com o apoio de todos os presentes, pelo sócio Oliverio Santana Lima, que nomeou Antonio Borges Leal Filho para secretariar este ato, e a Junta Eleitoral conduziu o processo. Foi apresentada uma única chapa para concorrer ao leilão, tendo como Candidatos: Oliverio Santana Lima - presidente; Vice-presidente - Inverício da Silva Sousa; Secretária - Maria de Lourdes Leal de Sousa; Segundo Secretário - Cesar Cosme de Miranda; Tesoureira - Maria das Dores Abade Aquino; Segundo Tesoureiro - José de Anchieta Ribeiro da Silva. A Junta Eleitoral conduziu o processo e apurou que a chapa apresentada foi eleita com trinta e nove votos a totalidade dos presentes. Em seguida foi apresentada uma chapa única para o Conselho fiscal com o nome dos seguintes membros: Demerval Rodrigues de Sousa, Carlos Alberto Vieira de Carvalho e Dárcio Costa Saraiva. Terminado o processo a Junta Eleitoral apurou trinta e nove votos para a chapa apresentada, tendo sido eleita pela totalidade dos presentes. Em seguida tomaram posse os eleitos, o presidente Oliverio Santana Lima fez as considerações finais e encerrou a reunião. Eu, Antonio Borges Leal Filho, secretário nomeado para este ato, redigi a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos associados que votaram na eleição.

Secretário: [illegible] Presidente: Oliverio S. Lima

Carlos Alberto V. de Carvalho

Demerval Rodrigues de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Jose de Ribamar Ribeiro Oliveira
Maria de Lourdes Leal de Sousa
Maria Lucia Ferreira de Oliveira
Francisco Antonio da Silva.
Ruth Leal de Sousa Pereira
Raimundo de Paiva Pereira
Abadia Pereira Vieira
Analia Vieira de Sousa
Sandra Inacio de Oliveira Silva
Maria Luiza de Brito
Edinaldo dos Santos Sousa
Francisco da Silva Sousa.
Luzia Vieira da Silva
Helem Cristine Brasilino da Silva
Luiza da Costa Penha Sarreira
Elizabete Pereira dos Santos Luna
Ivani R. Soares
Joaquim Mateus Leal
Robertina de Souza Ribeiro
Francisca maria dos Ribeiro
Maria Luiza Leal Oliveira
Elias Julio de Sousa
Roliana da C. F. Feitosa
Eliomar da Silva
Juraci de Penha Barbosa.
Luzineide da Silva Reis
Nilson Abadia de Oliveira
Raimundo Mateus de Moura
Antonio Jose de Sousa
Jose Pedro Leal
Maria Goncalves de Oliveira
Raimundo Ferreira de Sousa
Manoel Alves Barbosa
Eliane da Costa Feitosa

Certifico que a presente cópia
~~foi conferida pela original.~~
Itaueira, 13 de 09 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☒ ~~Maria Rêgo de Amorim~~ - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente

1º Ofício
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente
~~Maria Aparecida~~ de S. Rego
Escrevente

Estado de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo de Notas e Registros Judiciais
Selo de Autenticidade
Nº ANG 05788
Série 065

Maria das Dores Abade Aquino

Dárcio Costa Saraiva

César Cosme de Miranda

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata

foi registrado no livro B-03
de Títulos e Documentos
deste cartório do 1º Ofício, as. 86,
sob o Nº de ordem 779 nesta data
e foram feitas as devidas anotações.
O Certificado é verdade dou fé
Itaueira-PI, 13 de 09 de 2010

OFICIAL

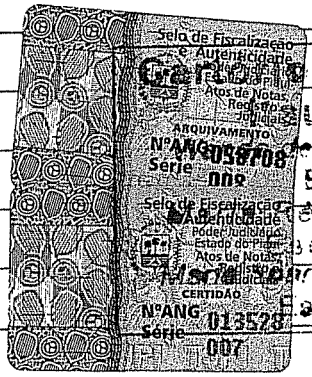

do 1º Ofício
Itaueira-PI
de Aloncar Avelino
Escrivã
ego de Amorim
Escrevente
Arcida de S. Rego
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

7 891027 120597

62º Cartório de Notas
142

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação

Aos dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997) as quatorze horas na Avenida Governador "Alberto Silva número cento trinta e cinco Itaueira - Piauí. Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, reuniram-se em Assembléia Geral o Sr. Manoel "Leal dos Santos, Oliverio Santana Lima, Antonio Marques da Silva e Osvaldo de Sousa Lima. Para criação de uma Associação Comunitária, onde o Sr Manoel "Leal dos Santos membro do conselho do Fumac de Itaueira fez uma explicação sobre a associação. O que significa e como deve proceder para o bom desempenho e que todas as pessoas presentes deverá associar-se e ter fé, que cada pessoa associada deverá desempenhar seu papel como sócio fundador, dando suas contribuições mensais conforme norma da Associação e ficando combinada de pleno acordo ficou marcada uma Assembléia Geral para formação "da diretoria e apresentação do estatuto "dia dezessete de novembro de mil novecentos noventa e sete. E que desse-se a Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas. Centro de Itaueira P. I. C. B. N. C. I. PI. Ficando assim constituída a Associação. Não havendo mais quem a tratar o senhor Manoel Leal dos Santos

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Regina Amorim
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2017

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL APERGAMINHADO 56 g/m² FORMATO: 206 x 300 mm

deu por encerrada a presente reunião e depois de lida e posta em aprecia-ção, sendo aprovada será assinada por mim que secretariei e os demais presentes. Maria Luzia de Brito, Manoel Leal dos santos x Joaquim Vitor de Carvalho x Maria Paulina Leal x — — — —
Maria Luzia Leal dos Santos — —
Joaquim Nator Leal Oliveira Santana Lima
Josinaldo Lopes de Sousa RG. 2.147.163
Jorge Cleiton Arruda José CARLOS Lopes de Sousa
Alcione de Sousa Lima Antonio Marques da Silva. — —
Gabriel Raimundo de Sá, Cristiane Oselca
Maria de Lourdes Oliveira, Elisabeth Rodrigues
Nobre, Gilmara P. Freitas de Sá, Maria Polina Bruz
da Silva Caminha. — —
Jerzina Vieira da Silva, Raimunda da Conceição
Francisco das Chagas Moreira Arruda
Adriana de Carvalho Moura, Mª de Lourdes
Leal de Sousa, MAYCON LOPES DA SILVA,
Adão Vitor Fernandes Pereira Leite
Kaylla Lopes de Sousa, Maria Francisca
Raimunda Pereira da Silva Filho, Izaul de Sousa
Ribeiro, Izidio Arruda Soares Filho
Alzira Alves Bezerra Diolinda Correia
da Silva Francisco das Chagas Pereira da Silva,
Mª Aparecida Vieira de Miranda, Aurélia da
Costa Sousa, Maura Florentino de Sousa
Jonas Alves Bezerra, Diodato de Sousa Leite
Maria das Dores - Abade Aguiar Maria José
Rodrigues Bezerra - Maria Rita Lopes Sousa
Ivani - Maria Ribeiro Soares, Aderson do
Bom Jesus Ribeiro, Demerval Rodrigues de Sousa
Luiz Alves Bezerra x Francisco dos Santos

Cartório do 1º Ofício
Wanda de Alencar Avelino
Escriva
Maria Rego de Amorim
Escrevente

manoel Alves Bezerra Junior x Sebastiana
Dias da Silva Luiza Oliveira alencar
Maria da Luz Oliveira Sousa. x Antonio Amancio de Sa
Maria da conceição Santos Oliveira — Antonio marques
Sobrinho, Jorge alves de alencar x Adinete de
Carvalho Moura. Tussandra Oliveira de Alencar
x João Pereira da Silva x Gabi Ferreira Gabrielle —
Francisca da costa jacinto, Silvaneide dos
Santos Oliveira x João Mateus de Moura x
Iva Pereira dos Santos Bezerra x
Maria de Lourdes de Morais x Marcos
Jose dos santos Oliveira marilene Abade de Oliveira
Raimunda Alves Pereira x Analia Vieira de sousa
Silvaneide Veras dos santos minervina marinha
de Sa Nunes Jeremias C. de Sá + Pedrolina de
Maria Teresa de Assis x marcio Pereira
Macedo x Cicero Florentino Sousa * Marinalva
lima da silva x Dinair Rodrigues Bezerra x Ozeu
Costa Soares x Jeniclma leal dos Santos. Francisco de
de Aquino Filho. Francisco de Sousa Santos
Lopes x Iris leal dos Santos.
Tereza Maria Leal x Raimundo Renato de Oliveira
Luiza Maria oliveira x maria Romana de Sá
Felix Elida de Sousa x Josiel [illegible]
Josiel Leal dos Santos — Darcio Costa Saraiva
Raimundo de Araujo Sousa — Vanessa Braga de Sousa
Antonio Marques da Silva, Jailson Ferreira de Moura
* Valda Rodrigues Bezerra JAIRON DE SOUSA SILVA
Medio Medio) x Filho x José de Andrade
Raimunda de Souza costa Olegario Martins Sobrinho
Maria Selma Tomaz da Silva Caminha
Maria Luiza dos Santos Francisca maria de Sousa
Ribeiro x Manoel Mendes de Sousa — Edna dos Santos Sousa
* Carlos Alberto Vieira Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

José Marcio Ribeiro da Silva
Marcelina Paulina Leal Ana Maria Leal Jusselina
José Pedro Leal x Maria Santana Lima x José Luis
Marques da Silva x Gidone marques de OLIVEIRA
Francisca Marques da Silva x Francisco Marques
Oliveira. x Augusta Maria de Jesus Oliveira
Joaquim Paulo Saraiva x

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata de
Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
foi registrado no livro "B-03"
de Registro de Título e Documento
deste cartório do 1º Ofício, as fls. 85
sob o Nº de ordem 775 nesta data
e foram feitas as devidas anotações.
O Certificado é verdade dou fé
Itaueira-PI, 02 de agosto de 2010
Wanda de Alencar Avelino
OFICIAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO — N°ANG 011311 Série 007
Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO — N°ANG 011628 Série 009

Maria Rêgo de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

Certifico que a presente cópia
foi conferida pela original.
Itaueira, 13 de 09 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☒ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente

Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — N°ANG 044737 Série Único

Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata Joi...
foi registrado no livro "A-3"
de Pessoa Jurídica
deste cartório do 1º Ofício, as fls. 20v
sob o Nº de ordem 124 nesta data
e foram feitas as devidas anotações.
O Certificado é verdade dou fé
Itaueira-PI, 15 de Setembro de 2010
OFICIAL

765000725

CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO Ministério das Com
Secretaria de Serviços de Comun
ENDEREÇO Esplanada dos ministé
oeste - Sala 300
CIDADE Brasília
CEP 70044900

REMETENTE Olivéria Santana Lima
Associação de Desenvolvimento
ENDEREÇO
Avenida Governador Alberto Sil
CEP 64812000 CIDADE Itaueira

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

SERVIÇO PÚBLICO REL...
Ministério das Comunicaçõ...
CONFERE COM O ORIGIN...
20 SET 2011

SSCE-MC das Comunicações
Fls 145
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4432 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 / 08 / 2010

Processo nº 53000.002979/2009 Localidade: ITAUEIRA - PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

fl 106

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Alteração do art 24º do Estatuto social, de forma a definir as atribuições do Vice-Presidente, 2º Secretário e 2º tesoureiro;
- Comprovante de maioridade e nacionalidade dos diretores;
- Declaração de fiel cumprimento;
- Declaração de que todos os dirigentes residem

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 41 - AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, nº 135 - ITAUEIRA - PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 44 - FM BOAS NOVAS

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 (02.395.239/0001-33)
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 113 a 122
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 125 a 126
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12 / 09 / 2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 20
MEMBROS FLS. 140

PRESIDENTE: OLIVÉRIO SANTANA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JUVENCIO DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA: MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA
2º SECRETÁRIO: CESAR COSME DE MIRANDA
TESOUREIRA: MARIA DAS DORES ABADE AQUINO
2º TESOUREIRO: JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA

Brasília, 22 / 09 / 2010 **Analista responsável:** Jandira Ribeiro

SIAPE: 1787948

Jandira Barbeites Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

29°

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5627 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Olivério Santana Lima
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 Itaueira/PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53.000.002.979/2009, na localidade de Itaueira/PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, em resposta ao Ofício n° 4432/2010, de 23/08/2010, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) alteração do art. 24°, de forma a definir as atribuições das seguintes membros da Diretoria Executiva: Vice-Presidente, 2° Secretário e 2° Tesoureiro.

2) **prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados** (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; NÃO

3) declaração, assinada por <u>todos</u> os diretores, comprometendo-se ao **fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004; NÃO

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes **residem na área da comunidade** a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

JBR – DOS/SSCE-MC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

02.395.239/0001-33 2979/09

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO
Av. Né Bezerra, 658 Centro Cep.64.820-000 Itaueira – PI

Ofício Nº 009/2010

Itaueira-PI, 18 de outubro de 2010.

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
M.D. Anacleto Rodrigues Cordeiro – Substituto
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3° Andar – Anexo Oeste sala 300
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de documentação solicitada**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055237/2010-74
SEAPA/SCE
25/10/2010-17:54

Senhor Diretor,

Em cumprimento às solicitações contidas no Of. Nº 5627/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, envio a documentação exigida:

1 – **Cópia do estatuto Social** com as modificações exigidas;

2 – **Provas de que os Diretores são brasileiros nato e maiores de 18 anos;**

3 – Declaração assinada pelos diretores comprometendo-se ao **fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;** e

4 – Declaração assinada pelo representante legal da Entidade que todos os seus dirigentes **residem na área que será atendida pela estação.**

Atenciosamente,

Olivério Santana Lima
Olivério Santana Lima
Presidente da ADESBONO

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do subitem 7.1 alínea "h" da Norma complementar 01/2004, que todos os dirigentes **residem na área urbana da comunidade,** local que será atendida pela estação.

Olivério Santana Lima
Representante Legal
CPF Nº 735.218.506-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

OLIVEIRO SANTANA LIMA

Deodato de Souza Lima

Maria Santana Lima

Itaueira-PI 12 Maio 1959

Oliveiro Santana Lima

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

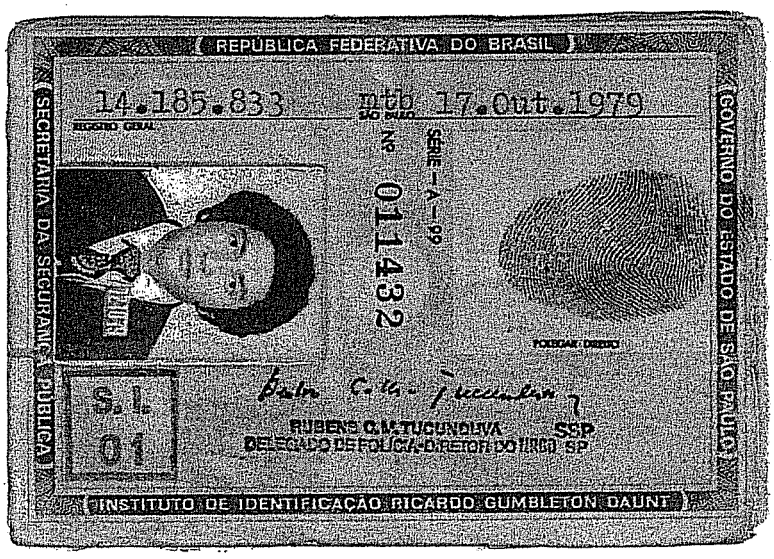
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

14.185.833 mtb 17.Out.1979

011432

S.L 01

RUBENS G.M. TUCUNDUVA SSP

DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO IIRGD SP

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

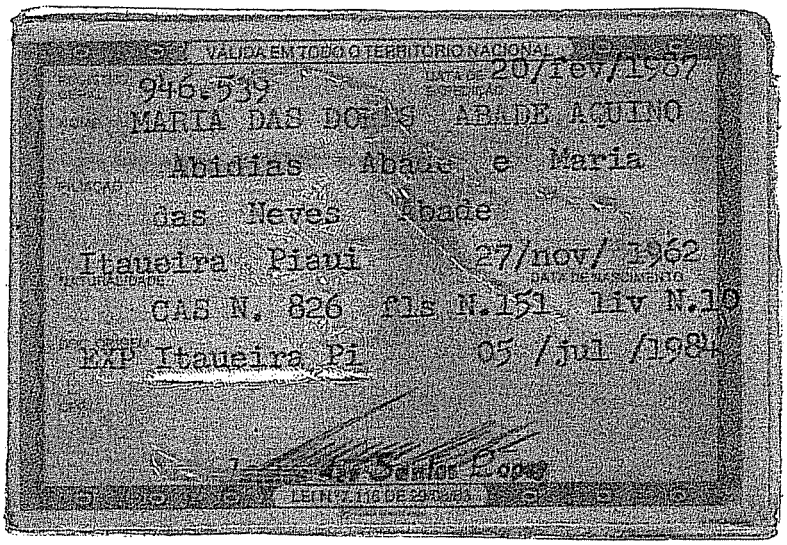

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

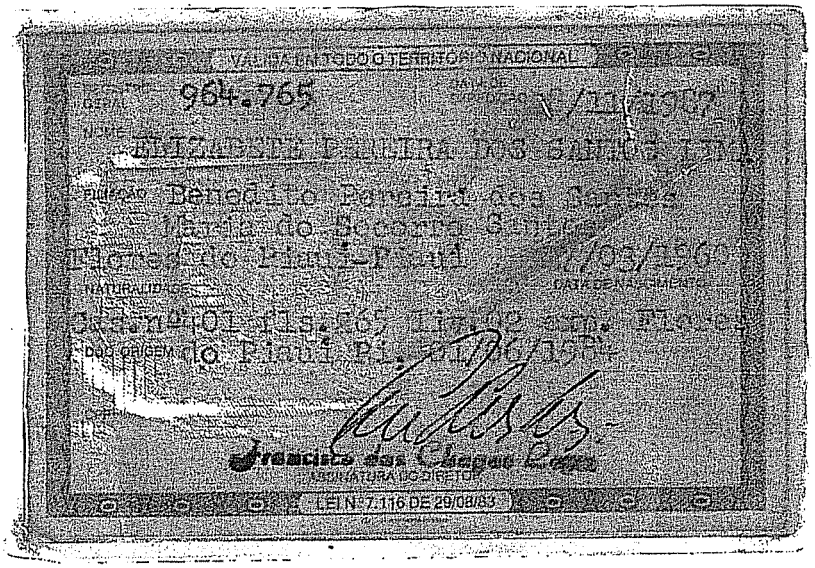

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de Diretores da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas – ADESBONO, comprometemo-nos ao **fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço** de radiodifusão, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Olivério Santana Lima
Olivério Santana Lima
Representante Legal
CPF Nº 735.218.506-25

Maria das Dores Abade Aquino
Maria das Dores Abade Aquino
Diretora Geral e Artística
CPF Nº 861.313.973

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2010

Elizabete Pereira dos Santos
Elizabete Pereira dos Santos
Substituta eventual
CPF Nº 740.268.876-34

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☒ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
MRAmorim

Cartório do 1º Ofício
Itaueira-PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego
Escrevente

SSC Serviço de Comunicações
154
Rubrica

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL QUE FOI CONVOCADA NOS TERMOS DO EDITAL Nº 04/2010, PARA ALTERAR O ART. 24 DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS - ADESBONO:

* Dárcio Costa Soares
Dimerval Rodrigues de Sousa
Carlos Alberto V. de Carvalho
Edilson Lima Silva
Ercicleide da Silva Mendes
Maria Jucicleuma de Oliveira
Cicilda Santos Oliveira
César Cezar de Miranda
Maria Luiza Leal Oliveira
Helem Cristine Barbosa da Silva
Edinaldo dos Santos Sousa
Luiza Pereira de Sousa
Luzineta da Silva Reis
Sandra Maria de Oliveira Silva
Ayan Mateus Rocha
Benta Ferreira de Moura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Luiza da Costa Pereira Saraiva
Elizabeth Rodrigues Nobre
Terezinha da Silva Sousa
Maria de Lourdes Leal de Sousa
Nadiva de Sousa Costa Ribeiro
Maria Loiola de Brito
Robertina de Sousa Ribeiro
Francisca maria de Sousa Ribeiro
José Olivarde Costa Ribeiro da Silva
Jurací de Paula Barbosa.
Maria das Dores Abade Aquino
[illegible]
Clayton oliveira
Gilvanilza dias de Sousa
Edilson Rocha Silva
Terezinha P. da Silva
Maria Leal dos santos
Jordana Pereira da silva
[illegible]
Carlos da Silva Martins
Miguel Bruno Lima
Francisca de Sousa costa
José de Ribamar da Silva Carvalho
Eulicia Pereira da Silva
Maria Sandra da Silva Sousa
[illegible]
Ilamar de Souza.

Ata da Reunião da Assembléia Geral da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas - ADECBONO convocada com a finalidade específica de alterar o art. 24 do Estatuto da Entidade para adequa-lo à Norma Complementar 01/2004. Aos Sete dias do mes de outubro do ano dois mil e oito, as Dezenove horas, na

sede da associação, situada na Av. Nº Senhora, 658, nesta Cidade de Itaueira-PI, reuniram-se em Assembléia Geral os associados da ADES BONO para a finalidade constante da convocação. O Presidente Olivério Santana Lima abriu a reunião, nomeando para secretariar este ato, Antonio Borges Leal Filho, em suas palavras explicou a necessidade legal da alteração do art. 24 do Estatuto da Entidade definindo quem substituiria o presidente, o secretário e o tesoureiro em seus impedimentos, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes que a substituição durante a ausência seria pelo vice-presidente, pelo segundo secretario e pelo segundo tesoureiro, respectivamente. Que se a ausência ou impedimento se tornar definitivo o substituto continuará até o final do mandato e se este também se ausentar ou vier a ter impedimentos para o exercício do mandato, será convocada eleição para que seja eleito outro membro até o final do mandato. Não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, as vinte horas, e eu, Antonio Borges Leal Filho, nomeado Secretário para este ato, lavrei esta Ata para seus devidos fins.

Itaueira-PI, dezesete de outubro de 2010.

Olivério Santana Lima
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata

foi registrado no livro A-1
de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
deste cartório do 1º Ofício, as. fls 21
sob o Nº de ordem 125 nesta data
e foram feitas as devidas anotações.

O Certificado é verdade dou fé

Itaueira-PI, 20 de 10 de 2010

Maria Rêgo de Oliveira
OFICIAL

SSC - Coordenação de Comunicações
Rubrica

ESTATUTO DA ADESBONO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

BOAS NOVAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Cartório do 1º Ofício
Teresina - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrevente
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Em 17 de outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO

ESTATUTO

TÍTULO ÚNICO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
Simone Ramos Costa

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

CAPÍTULO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DA SEDE

Art. 1° A Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas – ADESBONO, entidade civil, fundada em 02 de novembro de 1997, na Cidade de Itaueira PI, Estado do Piauí, onde tem sua sede e foro, localizada na Av. Né Bezerra Nº. 658, Bairro Centro, com o prazo de duração indeterminado e base de atuação e territorial em todo o Município de Itaueira PI, reger-se-á por este Estatuto e suas normas complementares, observadas as seguintes disposições primordiais:

I – é integrada exclusivamente pelos filhos e amigos de Itaueira – PI, maiores de dezoito anos ou emancipados, na pessoa de seus representantes legais, residentes e domiciliados na área de atuação da Associação;

II – é uma entidade filantrópica, não tem finalidade lucrativa, não realizando distribuição de lucros ou dividendos aos associados ou dirigentes da entidade;

III – tem personalidade jurídica própria, distinta dos associados, que não respondem ativa, passiva, solidária ou subsidiariamente pelos atos por ela praticados, sendo representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele por seu presidente, que pode constituir mandatário.

Parágrafo único – complementam este Estatuto outras normas editadas para regular as atividades da Entidade.

SEÇÃO II

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2° A ADESBONO é uma associação autônoma e democrática que tem por seu princípio a união, a valorização e o desenvolvimento comunitário, social e cultural de Itaueira PI, tendo os seguintes objetivos:

I – promover o desenvolvimento social e comunitário da população de Itaueira – PI;

II – promover e incentivar as organizações sociais, entidades classistas, comunitárias, educacionais, religiosas, e filantrópicas de Itaueira – PI;

III – proteger, defender, amparar e prestigiar os movimentos populares;

IV – defender e amparar as justas aspirações da população buscando melhorar as condições de vida da comunidade e o nível de vida das famílias;

V – promover a liberdade de expressão;

VI – democratizar a comunicação popular;

VII – promover a assistência social, recreativa e cultural da população;

VIII – representar todos os seus associados junto aos poderes constituídos: federal, estadual e municipal, bem como junto a todos os setores da iniciativa privada;

IX – desenvolver todo e qualquer tipo de atividade ou trabalho que rege desenvolvimento para o Município;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

X – articular junto a órgãos do governo ações que tragam benefícios desenvolvimentistas para o município e a comunidade em geral;

XI – promover uma política de comunicação dentro do próprio município com o intuito de informar a comunidade, criando para tanto o Serviço de Radiodifusão Comunitária, através de veículo de comunicação, podendo ter a participação de outras associações.

Art. 3º Para atingir seus objetivos a ADESBONO poderá:

I – praticar os atos necessários em defesa dos direitos e interesses dos associados, em qualquer esfera administrativa ou instância judicial;

II – poderá constituir pequenas empresas, comitês, grupos e outras formas de trabalho para melhor cumprir seus objetivos;

III – implantar e manter veículo de comunicação comunitária, para o qual será criado um Conselho Comunitário, para fins de fiscalização do mesmo;

IV – desenvolver atividades e serviços voltados para a execução dos princípios pré-estabelecidos;

V – obter empréstimos ou financiamentos junto as instituições financeiras destinados a compra de equipamentos e instalação física, bem como a sua manutenção;

VI – adquirir bens móveis ou imóveis e deles dispor na forma prevista neste Estatuto;

VII – manter e firmar convênios e contatos públicos ou privados para sua manutenção;

VIII – participar de eventos municipais, estaduais, interestaduais ou internacionais de interesse dos associados, da Associação e do Município, entre outros.

Certifico que a presente cópia foi conferida pelo original.
Itaueira, 20 de 09 de 2011
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Alencar - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rêgo - Escrevente
Simone Ramos Costa

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Alencar
Escrevente

SEÇÃO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais forem admitidos como tais, mediante o preenchimento do formulário próprio e que sejam aprovados pela maioria de 2/3 (dois terços) dos associados em assembléia geral.

Art. 5º Os sócios poderão contribuir com taxas a serem estipuladas para custeio de eventuais despesas mediante acordo aprovado pela maioria absoluta da assembléia geral em união específica.

Art. 6º São três as categorias dos associados:

I – fundadores, os que assinaram a Ata de Constituição da ADESBONO;

II – efetivos, os que expressarem por escrito suas intenções de pertencerem a esta Associação e obtiverem deferimento de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral;

III – beneméritos, os que associados ou não prestarem relevantes e excepcionais serviços a ADESBONO e a comunidade;

IV – não podem associar-se em hipótese alguma, pessoas que exerçam cargo vitalício.

Parágrafo único – a concessão de títulos beneméritos dar-se-á por deliberação de 1/3 (um terço) dos associados, reunidos em assembléia geral, especialmente convocada para tal, na forma deste Estatuto.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Subseção I

DIREITO DOS ASSOCIADOS

Art. 7º Os sócios tem iguais direitos e são instituídas as seguintes categorias de associados:

I – fundadores: votar e ser votado para cargos eletivos, desde que preenchida as exigências contidas neste Estatuto, tomar parte nas assembléias gerais com direito a voz e voto,

propor adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza ou ordem, junto aos órgãos competentes, contra os atos que firam interesses e direitos dos associados, e ainda, desassociar-se mediante requerimento ao Presidente;

II – efetivos: tomar parte nas assembléias gerais com direito a voz e voto, propor a adoção de medidas compatíveis, administrativas, jurídicas ou de qualquer outra natureza, junto a essa Associação, e ainda desassociar-se mediante requerimento ao Presidente;

III – beneméritos: os mesmos dos sócios efetivos.

Subseção II

DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São deveres dos associados:

I – respeitar e fazer cumprir este Estatuto e demais normas emanadas dos órgãos representativos desta Associação;

II – lutar pela defesa dos princípios e consecução dos objetivos consagrados neste Estatuto;

III – elevar o prestígio e o nome da ADESBONO, manter elevado espírito de colaboração com a Entidade e seus integrantes;

IV – exercer com dedicação o cargo para o qual foi eleito ou nomeado;

V – convocar reuniões extraordinárias com requerimento por escrito, destinado ao Presidente, assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, o qual deve constar especificado o motivo ou tema da reunião.

Subseção III

DESLIGAMENTO

Art. 9º O desligamento de qualquer associado ocorrerá:

I – voluntariamente, desde que quite com a ADESBONO, mediante requerimento dirigido ao Presidente;

II – ex-ofício, por relevante descumprimento a dispositivo deste Estatuto, mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros reunidos em assembléia geral;

Parágrafo único – o desligamento do associado produzirá efeito resolutivo quanto aos respectivos direitos e deveres.

Subseção IV

PENALIDADES

Art. 10º Aos associados que infringirem os dispositivos deste Estatuto ou de normas a Ele complementares, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – suspensão;

III – exclusão.

Art. 11º A pena de advertência será aplicada ao associado que cometer faltas consideras leves, e que deixar de cumprir no prazo estipulado, as obrigações assumidas a qualquer título, junto a ADESBONO.

Art. 12º A pena de suspensão, que não excederá a 60 (sessenta) dias, improrrogável, será aplicada ao reincidente em faltas já punidas com a pena de advertência.

SCE-MC das Comunicações Fls 154

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
Maria Aparecida de S. Rêgo - Escrevente
Simone Ramos Leite

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Art. 13° A pena de exclusão será aplicada ao associado que:

I – falta, intencionalmente, com o cumprimento de suas obrigações;

II – desobedecer determinações da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva, ferindo os bons propósitos da Entidade;

III – houver sido aceito por falsas informações;

IV – reincidir em qualquer falta que tenha dado motivo a suspensão;

V – a exclusão do associado só é admissível por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso em processo formal administrativo.

Parágrafo único – o associado que tenha sido eliminado do quadro social poderá reingressar a ADESBONO, desde que se reabilite a juízo de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral.

Art. 14° As penalidades serão impostas pela Diretoria Executiva, por proposta de seu presidente e julgadas pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral.

Art. 15° As penas de suspensão e de exclusão privam o associado de todos os seus direitos estatutários, não o isentando, no caso de suspensão, em qualquer caso, das obrigações até então contraídas.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 16° a Estrutura Administrativa da ADESBONO compreende:

I – a Assembléia Geral;

II – a Diretoria Executiva;

III – o Conselho Fiscal;

Parágrafo único – os cargos eletivos para Diretoria Executiva e Conselho Filcal serão exercidos em regime de voluntariado não remunerado.

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida do S. Rêgo - Escrevente
Simone Ramos Costa

Cartório do 1° Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SEÇÃO I

ASSEMBLÉIA GERAL

Subseção I

COMPOSIÇÃO

Art. 17° São membros da Assembléia geral todos os sócios:

I – fundadores;

II – efetivos;

III – beneméritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Subseção II

COMPETÊNCIA

Art. 18° A Assembléia Geral é o órgão máximo da ADESBONO, soberano nas resoluções não contrária as Leis, vigentes e a ela compete privativamente:

I – reunir-se ordinariamente em cada biênio, no décimo dia útil do mês de janeiro, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – reunir-se anual e ordinariamente no décimo dia útil do mês de janeiro, para exame, discussão e votação das contas da Diretoria Executiva;

III – reunir-se extraordinariamente sempre que necessário para:

a) – aprovar, reformar ou alterar este Estatuto e resolver os casos nele omissos;
b) – decidir sobre incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Entidade, com aprovação da maioria absoluta dos membros com direito a voto;
c) – discutir, aprovar ou desaprovar toda e qualquer questão relativa a ADESBONO;
d) – autorizar alienação de bens a ADESBONO;
e) – autorizar assinatura de convênios e realização de empréstimos junto a instituições financeiras;
f) – fixar o valor das mensalidades desta Associação;
g) – tomar conhecimento das atividades da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

IV – destituir administradores, em assembléia geral convocada para este fim.

Parágrafo único – as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos membros, exceto nos casos determinados neste Estatuto.

Subseção III

CONVOCAÇÃO

Art. 19° A Assembléia Geral reunir-se-á mediante convocação, sob a forma de Edital baixado pelo Presidente da ADESBONO, ao qual dar-se-á com antecedência de 10 (dez) dias quando ordinária e 05 (cinco) dias quando extraordinária.

Parágrafo único – a Assembléia Geral é aberta e dirigida pelo Presidente da ADESBONO ou, estando impossibilitado, por seu substituto imediato, assessorado pelo Secretário.

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rêgo - Escrevente
Simone Ramos Costa

Cartório do 1° Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

Subseção I

COMPOSIÇÃO

Art. 20° A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, por um período de dos anos, podendo ser reeleita.

Art. 21° A Diretoria Executiva compõe-se de: presidente, vice-presidente, secretário, segundo secretário, tesoureiro e segundo tesoureiro.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Subseção II

COMPETÊNCIA

Art. 22° Compete a Diretoria Executiva:

I – gerir a Entidade de acordo com os princípios e objetivos consagrados neste estatuto;
II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e suas normas complementares;
III – fiscalizar a utilização dos recursos oriundos de empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, repassado a associação;
IV – elaborar e apresentar a prestação de contas, os balancetes e as demonstrações financeiras;
V – autorizar a aquisição de bens;
VI – reunir-se em sessão, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único – as decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Subseção III

PROIBIÇÕES

Art. 23° É vedado a qualquer membro da diretoria Executiva, a utilização do nome da Entidade, ou exercício da livre gestão, com o objetivo de realizar a promoção pessoal, por cujos atos responderá, administrativamente, civil e penalmente, na medida do alcance dos atos praticados.

Certifico que a presente cópia foi conferida e coincide com o original.
Itaueira, 20 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rêgo - Escrevente
Simone Ramos Costa

Cartório do 1° Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

Subseção IV

ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS

Art. 24° Compete aos membros da Diretoria Executiva:

I – ao Presidente:

a) – representar a Entidade, em juízo ou fora dele, pessoalmente ou por mandatário legalmente constituído;

b) – presidir a administração da Entidade, praticando atos de livre gestão, necessários a consecução de sues objetivos;

c) – convocar as eleições da Entidade, as reuniões da assembléia Geral e da Diretoria Executiva;

d) – ordenar as despesas necessárias, movimentar as contas bancárias e assinar os cheques de responsabilidade da Entidade juntamente com o tesoureiro;

e) – praticar os atos da Diretoria Executiva, assessorado e auxiliado pelos demais integrantes;

f) – apresentar anualmente relatório de contas da Diretoria Executiva ao conselho Fiscal;

g) – celebrar convênios e firmar contratos de qualquer natureza, de interesse da Entidade, rescindindo-os quando necessário;

h) – contratar e fixar a remuneração e condições de trabalho dos funcionários da Entidade, *ad referendum* da Diretoria Executiva;

i) – transmitir a presidência ao substituto legal em seus afastamentos temporários quando superior a dez dias;

j) – assinas as atas das seções, o relatório anual e correspondência oficial, bem como rubricar os livros da Entidade;

l) – exercer outras atividades, quando autorizado pela Assembléia Geral;

m) – propor e aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;

n) – em suas faltas ou impedimentos eventuais o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

II – ao Secretário:

a) – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, redigindo e, posteriormente, lendo as competentes atas;

b) – ter sob sua guarda os arquivos e livros da Entidade, mantendo estes com sua escrituração atualizada, excetuando-se os livros contábeis e financeiros;

c) – em suas faltas ou impedimentos eventuais o Secretário será substituído pelo Segundo Secretário.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

III – ao Tesoureiro:

a) – supervisionar o movimento financeiro da Associação;

b) – realizar a execução orçamentária, assinando os cheques de responsabilidade da ADESBONO, juntamente com o Presidente ou Vice-Presidente, no caso deste substituindo aquele;

c) – ter sob sua responsabilidade os valores e bens patrimoniais da Entidade, inclusive os competentes livros, registro e arquivos contábeis e financeiros, que são por si assinados;

d) – organizar toda a documentação necessária a escrituração contábil da entidade, para escrituração por profissional habilitado;

e) – apresentar regularmente os balancetes e balanços financeiros da Entidade;

f) – realizar tarefas correlatas, definidas pelo Presidente;

g) – em suas faltas ou impedimentos eventuais o Tesoureiro será substituído pelo Segundo Tesoureiro.

Parágrafo único – os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da ADESBONO, no regular exercício de sua gestão e havendo substituição, o membro continuará até o final do mandato, salvo se quem substituiu ausentar-se ou tornar-se impedido, quando será eleito pela Assembléia Geral novo substituto até o final do atual mandato.

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Art. 25º O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros, eleitos bianualmente pela Assembléia Geral da Associação, permitida a reeleição.

Art. 26º O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que lhe são conferidos por lei.

CAPÍTULO III

GESTÃO PATRIMONIAL

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 27º O patrimônio da ADESBONO, é constituído de bens, direitos e obrigações.

Art. 28º Constitui receita da ADESBONO as provenientes:

a) contribuições dos associados;
b) bens patrimoniais;
c) aplicações financeiras e restituições de indébitos;
d) empreendimentos, atividades e serviços;
e) doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados;
f) receita proveniente da prestação de serviços aos associados e outros usuários;
g) outras origens, desde que devidamente legais e contabilizadas.

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avolino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida do S. Rêgo - Escrevente
Simone Ramos Costa

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avolino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SEÇÃO II

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Subseção I

EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEXO DO ORIGINAL
20 SET 2011

Art. 29º O exercício financeiro da Entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 30º O orçamento anual será elaborado tendo em vista:
I – o custeio das atividades administrativas, inclusive de manutenção do patrimônio;
II – o planejamento estratégico dos projetos e atividades a serem desenvolvidas;
III – os investimentos necessários a consecução dos objetivos programados;
IV – o montante e forma de aporte das receitas necessárias e adequadas.

Art. 31º A proposta de orçamento anual, juntamente com o plano de execução, será encaminhada ao Conselho Fiscal, no primeiro bimestre do exercício em referência.

Subseção II

DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 32º O patrimônio da Entidade será:
I – disposto de maneira compatível ao instituto jurídico, ouvido a assembléia geral e o Conselho Fiscal, nos casos de incorporação, fusão ou cisão da Entidade;
II – doado a entidades assemelhadas, na hipótese de dissolução.

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
Simone Ramos Costa

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA ELEITORAL

Cartório do 1º Ofício
Itaueira - PI
Wanda de Alencar Avelino
Escrivã
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SEÇÃO I

MANDATOS

Art. 33º Os titulares de cargos eletivos da estrutura administrativa da ADESBONO serão eleitos para um mandato de dois anos, permitida reeleição.
Parágrafo único – o termo inicial dos será o décimo quinto dia útil do mês de janeiro do ano em que se conclui o mandato corrente.

SEÇÃO II

COLÉGIO ELEITORAL

Art. 34º Os titulares de cargos eletivos da ADESBONO serão eleitos pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios reunidos em assembléia geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

SEÇÃO III

PROCESSO ELEITORAL

Art. 35º O processo eleitoral será dirigido por junta eleitoral, a qual cuidará do processo de votação e apuração.
Parágrafo único – a Junta Eleitoral compor-se-á de um presidente e um secretário escolhidos na assembléia geral de que trata o Art. 17, I.

SEÇÃO IV

ELEIÇÕES

Art. 36º As eleições para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas sob o critério do sufrágio direto, aberto e vinculado mediante chamada nominal, na Sede da Entidade, no dia e hora marcado no Edital de Convocação.

Subseção I

INSCRIÇÃO DA CHAPA

Art. 37º Somente poderão concorrer a cargos eletivos os sócios, cujas candidaturas forem formalmente encaminhadas para registro em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do pleito:

I – é vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa e aquele que assim agir ficará impedido de participar, como candidato no processo eleitoral;

II – as chapas deverão obrigatoriamente apresentar candidatos a todos os cargos eletivos;

III – não poderão ser postulantes a cargo da Diretoria os associados que tenham cargos político partidário ou que sejam candidatos aos mesmos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º As atividades e trabalhos desenvolvidos pela Associação em que funcionem com complexidade deverão ser reguladas através de um estatuto específico.

Art. 39º A reforma total ou parcial deste estatuto só será possível mediante aprovação em assembléia geral pela maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da associação.

Art. 40º O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e será registrado em cartório e publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Itaueira – Piauí, 17 de outubro de 2010.

Certifico que a presente cópia foi conferida pela original.
Itaueira, 20 de 10 de 2010
☐ Wanda de Alencar Avelino - Escrivã
☐ Maria Rêgo de Amorim - Escrevente
☐ Maria Aparecida de S. Rego - Escrevente
Simone Ramos Costa

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registros e Judiciais – Autenticação – Ofício – Wanda de Alencar Avelino – Escrivã – Maria Rêgo de Amorim – Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 20 SET 2011

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE** *REGISTERED PRIORITY*

AR ☐ PESO / *WEIGHT* (kg) 1,04

RJ 91088882 9 BR

Fls. 66

DRIPI

Federal Ministério das Comunicações — FONE 89-3553-1182

Comunicação Eletrônica

...torga de Serviços de Comunicação Eletrônica

...steiras - Bloco R 3º Andar - Anexo Oeste Sala 300

UF

...na — FONE

...ços Novas

...ento Silva 135

Centro

...na — UF PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____h.

2ª: __/__/__ às ____h.

3ª: __/__/__ às ____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Fls.: 167
Rubrica:
SSCE - Dos - Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ANATEL

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA - Impressão

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	PI20040347
Tipo de Servico:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Nome Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
Nome Popular da Entidade:	RÁDIO BOAS NOVAS FM
CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:	Olivério Santana Lima
CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:	
Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	
Sigla da Frequência:	
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	
Endereço:	Av. Gov. Alberto Silva, 135
Bairro:	Centro
CEP:	64820-000
UF:	PI
Município:	Itaueira
Distrito:	
SubDistrito:	
Latitude:	
Longitude:	
Hemisfério:	
Data de identificação da Entidade:	01/06/1999
Identificada via:	Denuncia
Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Procedimento

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
20 SET 2011

Imprimir Página

Fls.: 169
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.002979/2009
LOCALIDADE: Itaueira / PI
ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

Em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 167 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, citação de Entidade em que constem nome, endereço e nome do Representante Legal da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR (fl. 168). Porém, na ausência de Relatório de Fiscalização, não fica caracterizada a execução irregular de serviço de radiodifusão pela Entidade.

Dessa forma, e em atenção à Cota supracitada, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar a documentação jurídica pendente, da qual depende o andamento do processo.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape: 1787948
Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

jbr – Despacho – Participante de Aviso– Processo nº 53000.002979/2009 – Itaueira/PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

MC Fls: 170 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5627 2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/09/2010

Processo nº 53000.002979/2009 Localidade: ITAUEIRA/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_X_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados e maiores de 18 anos ou emancipados;
- declaração de fiel cumprimento assinado pelos dirigentes, uma vez que foi encaminhada declaração assinado por parte da diretoria;
- registro da alteração estatutária;
- certidão criminal dos dirigentes

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 41 - AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, Nº 135 - ITAUEIRA/PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 44 - FM BOAS NOVAS

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08.102.395.239/0001-33)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 113 a 122

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 125 a 126

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/09/2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 20

MEMBROS FLS. 140

PRESIDENTE: OLIVÉRIO SANTANA LIMA (fl. 150)
VICE - PRESIDENTE: JUVENCIO DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA: MARIA DE LOURDES UEAL DE SOUSA
2º SECRETÁRIO: CESAR COSME DE MIRANDA
TESOUREIRA: MARIA DAS DORES ABADE AQUINO (fl. 151)
2º TESOUREIRO: JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA

Brasília, 29 / 10 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica:

Ofício n° 6903 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de 11 de 2010.

Ao Senhor
OLIVÉRIO SANTANA LIMA
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 Itaueira/PI

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.002979/2009, na localidade de Itaueira / PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar **certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares;**

2) Prova de que os seguintes diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004: **JUVÊNCIO DA SILVA SOUZA, MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA, CESAR COSME DE MIRANDA E JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA;**

3) Declaração, assinada pelos seguintes diretores, comprometendo-se ao **fiel cumprimento** das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004: **JUVÊNCIO DA SILVA SOUZA, MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA, CESAR COSME DE MIRANDA, JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA E MARIA DAS DORES ABADE AQUINO;**

Obs: Consta em documentação encaminhada por esta entidade, declaração de fiel cumprimento assinada pelo representante legal; pela Sra. Elizabete Pereira dos Santos (que não ocupa cargo da diretoria executiva) e pela Sra. Maria das Dores Abade Aquino, que deverá assinar novamente a declaração citada como ocupante do cargo de Tesoureira, conforme ata de eleição de 12/09/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

jbr – DOS/SSCE-MC

SSCE-MC Fls. 172 Rubrica:

4) **Comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a alteração estatutária realizada em 17/10/2010 foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

29791/09 EXIG 29

Fls.: 21
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO

Av. Né Bezerra, 658 Centro Cep.64.820-000 Itaueira – PI

Ofício Nº 009/2010

Itaueira-PI 13 de dezembro de 2010.

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 173 Rubrica

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
M.D. Carlos Alberto Freire Resende
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3° Andar – Anexo Oeste sala 300
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de documentação solicitada**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066586/2010-11
SEAPA/SCE
20/12/2010-09:17

Senhor Diretor,

Em cumprimento às solicitações contidas no Of. Nº 6903/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, envio a documentação exigida:

1 – Cumprimento da COTA Nº 261/2010/DPFCGCE/CONJUR-MC/AGU, certidões do feito criminal da justiça estadual e federal dos último 05 anos, do local de residência de todos os diretores ou cargos similares;

2 – Prova de que os diretores JUVÊNCIO DA SILVA SOUZA, MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA, CESAR COSME DE MIRANDA e JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA são brasileiros nato;

3 – Declaração assinada pelos diretores JUVÊNCIO DA SILVA SOUZA, MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA, CESAR COSME DE MIRANDA, JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA e MARIA DAS DORES ABADE AQUINO comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, de acordo com o subitem 7.1 alínea "i" da Norma Complementar Nº 01/2004; e

4 – Certidão cartorária comprovando que a alteração estatutária realizada em 17/10/2010 foi registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, nos termos do disposto no subitem 7.2.1 alínea "D" da Norma Complementar Nº 01/2004.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
/ /
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Atenciosamente,

Olivério Santana Lima
Olivério Santana Lima
Presidente da ADESBONO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU FÓ... TERESINA ... PIAUÍ
Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário do Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 70703

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 109453

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

OLIVEIRO SANTANA LIMA,

CPF: 735218506-25, RG 14.185.833-SP.

Filho(a) de DEODATO DE SOUZA LIMA e MARIA SANTANA LIMA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:59:44

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
José Nilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/05

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Chave do Documento: CA9BS43F44

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

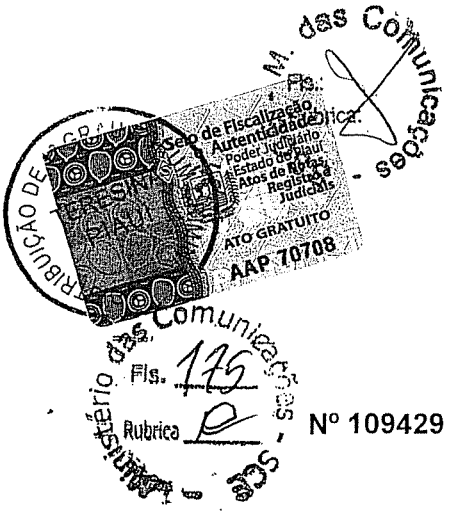

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 109429

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

JUVENCIO DA SILVA SOUSA,

CPF: 011740403-94, RG 2376383-SSP-PI.

Filho(a) de JOÃO RODRIGUES DE SOUSA e MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:05:56

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Jose Nilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/05

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Chave do Documento: CA9BA331XK56

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

M. das Comunicações - Fls.: Rúbrica:

DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU TERESINA PIAUÍ
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos do Notas e Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 70707

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 109430

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 176 Rubrica

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

MARIA DE LOURDES LEAL,

CPF: XX, RG 434.316-SJSP-PI.

Filho(a) de IZAQUE MATEUS LEAL e MARIA PAULINA LEAL

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:08:54

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

José Nilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/05

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Chave do Documento: CA9B

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

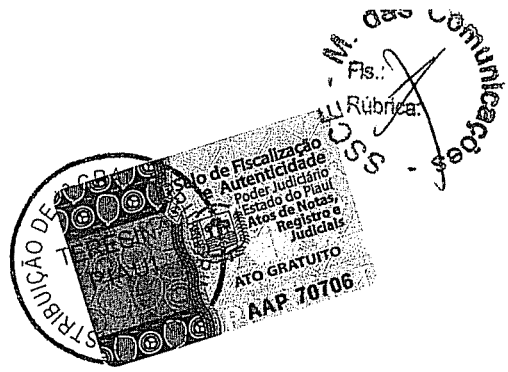

Fls.:
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 109432

Fls. 177
Rubrica

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

CESAR COSME DE MIRANDA,

CPF: 047431973-33, RG 3168852-SSP-PI.

Filho(a) de JOSÉ COSME DA SILVA e MARIA JOSÉ BEZERRA DE MIRANDA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:19:06

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
José Wilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/05

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Min. das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU TERESINA PIAUÍ
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO AAP 70705

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 109442

Ministério das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

JOSÉ DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA,
CPF: 177690862-72, RG 755661-SSP-PI.
Filho(a) de SANTINO RIBEIRO DA SILVA e LAVINDA RODRIGUES DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:30:57

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
José Nilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/05

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Chave do Documento: CA9BQYW457
Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Min. das Comunicações - Fls.: Rubrica:

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - ATO GRATUITO - AAP 70704

DISTRIBUIÇÃO DE TERESINA PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Ministério das Comunicações - Fls. 179 - Rubrica

Nº 109443

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

MARIA DAS DORES ABADE AQUINO,
CPF: 861313973-68, RG 946539-SSP-PI.
Filho(a) de ABIDIAS ABADE e MARIA DAS NEVES ABADE

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:39:39

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
José Nilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/05

Chave do Documento: CA9BMWS239
Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AAP 70709

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 109451

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS LIMA,

CPF: 740268876-34, RG 964765-SSP-PI.

Filho(a) de BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO SANTOS

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 03/12/2010 11:55:17

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

José Wilson Barbosa Mendes
Distribuidor Judiciário
1ª Instância, Port. 621/06

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Chave do Documento: CA9B2LS4KW17

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Fls. 181
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107002**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

OLIVERIO SANTANA LIMA, ou vinculado ao **CPF: 735.218.506-25**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h02, 02/12/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

imprimir

Ministério das Comunicações
Fls. 182
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107058**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JUVENCIO DA SILVA SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 011.740.403-94**,

N A D A C O N S T A *no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.*

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h13, 02/12/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 187 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107072**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 831.618.053-72,**

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h16, 02/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Fls. 184

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107042**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CESAR COSME DE MIRANDA, ou vinculado ao **CPF: 047.431.973-33**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h10, 02/12/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

imprimir

Ministério das Comunicações Fls. 185 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107037**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 177.690.862-72**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h09, 02/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações SCE Fls. 186 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107026**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DAS DORES ABADE AQUINO, ou vinculado ao **CPF: 861.313.973-68**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h07, 02/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações SCE Fls. 187 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1107016**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, ou vinculado ao **CPF: 740.268.876-34,**

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h05, 02/12/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Fls. 168

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.376.383 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.05.2002

NOME JUVENCIO DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO João Rodrigues de Sousa

Maria do Carmo da Silva Sousa

NATURALIDADE Pombal-PB DATA DE NASCIMENTO 22.11.1982

DOC. ORIGEM Nasc.15.273.Liv14-A.Fls188

CPF Exp.em Pombal-PB em 07.02.1983

Polegar Direito

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Polegar Direito

JUVENCIO DA SILVA SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

011.740.403-34

Nome

JUVENCIO DA SILVA SOUSA

Nascimento

22/11/1982

Assinatura

Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 434.316

NOME MARIA DE LOURDES LEAL

FILIAÇÃO Izaque Mateus Leal

Maria Paulina Leal

NATURALIDADE Itaueira-PI. DATA DE NASCIMENTO 02.Out.1959

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA

Nº do Inscrição

831618053-72

Data do Nascimento

02/10/59

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

maria de lourdes leal

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF. Vedada a divulgação por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

21 SET 2011

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 28/11/97

COMPROVANTE DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Ministério das Comunicações
Fls. 180
Rubrica
SCE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.168.852 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/08

NOME
CÉSAR COSME DE MIRANDA

FILIAÇÃO
MARIA JOSÉ BEZERRA DE MIRANDA SILVA
JOSÉ COSME DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FLORIANO-PI 11/03/1990

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1890 L 02 F 173V
EXP ITAUEIRA-PI. 15/05/92
TERESINA-PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

César Cosme de Miranda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
027.431.873-33

Nome
CÉSAR COSME DE MIRANDA

Nascimento
11/03/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAI/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

755.661

[illegible]

Teresina Piauí 21/fev/1966

[illegible]

EXP Itaueira-PI 10/mai/1982

José de Anchieta Ribeiro da Silva

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

José de Anchieta Ribeiro da Silva

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

RECONHECIMENTO
EM 20/09/11
Joaquim Félix Leal
Mat. 3.002.451-2

DECLARAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

Nós, abaixo assinados, na qualidade de Diretores da Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas – ADESBONO, comprometemo-nos ao **fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço** de radiodifusão, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Juvêncio da Silva Souza
Vice-Presidente
CPF Nº 011.740.403-94

Maria de Lourdes Leal de Sousa
Primeira Secretária
CPF Nº 831.618.053-72

Cesar Cosme de Miranda
Segundo Secretário
CPF Nº 047.431.973-33

Maria das Dores Abade Aquino
Primeira Tesoureira
CPF Nº 861.313.973-88

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

José de Anchieta Ribeiro da Silva
Segundo Tesoureiro
CPF Nº 177.590.862-72

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ITAUEIRA
MUNICIPIO DE ITAUEIRA
CARTORIO DO 1° OFICIO
WANDA DE ALENCAR AVELINO-TABELIA
MARIA REGO DE AMORIM-SUBSTITUTA.

Fls. 197

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Estatuto da Adesbono foi alterado em 17.10.2010 e Registrada no Livro A, fls.21, sob n° 126 do Registro de Pessoas Jurídicas deste CRI. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Itaueira, 30 de novembro de 2010.

Simone Ramos Costa
Oficial de Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
ANO
Série
Wanda de Alencar Avelino
Escrevente
Maria Rêgo de Amorim
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

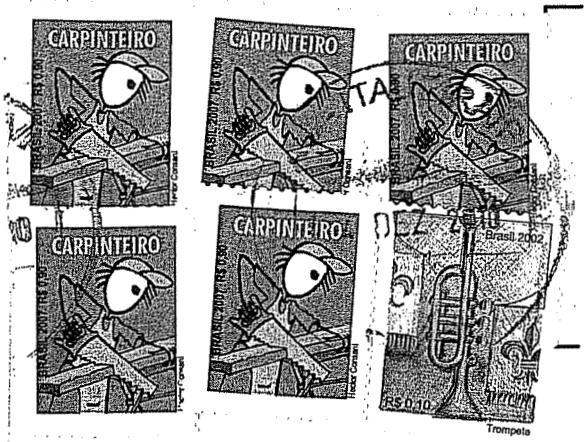

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE** *REGISTERED PRIORITY*

AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 1,2

RJ 95572122 8 BR

192

nicações ão Eletrônica Serviços - Bloco "R" - 3º andar - anexo Oeste -	FONE
	UF DF

FONE

Nº 135

UF Piauí

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às_____h.
2ª: __/__/__ às_____h.
3ª: __/__/__ às_____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

M. das Comunicações SCE Fls.: 193 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6903 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 / 11 / 2010

Processo nº 53000.002999/2009 Localidade: ITAUEIRA / PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
OFI EXI – PROJETO TÉCNICO

Brasília, 18 / 01 / 2011 **Analista responsável:** Walt

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO.
ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 41 - AV GOVERNADOR ALBERTO SILVA, Nº135, TAVEIRA PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 44 - FM BOAS NOVAS

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 (02.395.239/0001-33)
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 113 a 122
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 125 a 126
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/09/2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 20
MEMBROS FLS. 40

PRESIDENTE: OLIVÉRIO SANTANA LIMA
VICE PRESIDENTE: JUVENCIO DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA: MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA
2º SECRETÁRIO: CESAR COSME DE MIRANDA
TESOUREIRA: MARIA DAS DORES ABADE DE AQUINO
2º TESOUREIRO: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA

Brasília, 22/12/2010 **Analista responsável:** Ariane Brito de Araújo
SIAPE: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior - Antropóloga
Mat. 1814723

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 399 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
OLIVÉRIO SANTANA LIMA
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 - Itaueira / PI

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.002979/09**, na localidade de **Itaueira – PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7** - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8** – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SCN/ARE DGM 0 DF-MC
20 SET 2011

c) Planta de arruamento, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Ainda na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da **sede** da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9° da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

29°EXP.

53000.010533/2011-27 2

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO

Av. Né Bezerra, 658 Centro Cep.64.820-000 Itaueira – PI

Ofício Nº 001/2011 Itaueira-PI, 21 de fevereiro de 2011.

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
M.D. Dermeval da Silva Júnior
Diretor Substituto
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3° Andar – Anexo Oeste sala 300
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo por igual período**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010533/2011-27
SEAPA/SCE
01/03/2011-09:42

Senhor Diretor,

Em cumprimento às solicitações contidas no Of. Nº 399/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, pedimos **prorrogação do prazo** por igual período, pois em se tratando de documentação feita por profissional especializado, tivemos dificuldade em encontrá-lo, mas já o fizemos e o Projeto Técnico encontra-se em fase final, porém receando não chegar em tempo hábil pedimos excepcionalmente prorrogação do prazo inicial para envio da documentação.

Atenciosamente,

Olivério Santana Lima
Olivério Santana Lima
Presidente da ADESBONO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/03/2011

5ª DCO

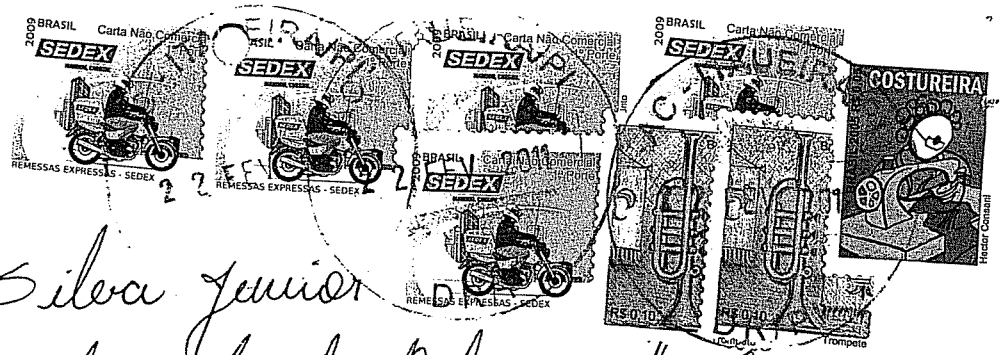

Ao Ilmo. Sr.

Dermeval da Silva Junior

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios Bl. R 3º andar

Anexo Oeste sala 300

70.044-900 BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RJ 90185252 5 BR

Rem. Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
end. Av. Gov. Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 Itaueira - PI

29° EX 2 Fls. 148

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
CNPJ: 02.395.239/0001-33
AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135, CENTRO, CEP. 64.820-000, ITAUEIRA/PI

Ofício n.° 06 /2011

Itaueira /PI, 22 de fevereiro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014999/2011-00
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/03/2011-17:13

Assunto: Oficio 899/2011 / RADCOM / DOS / SSCE-MC
Processo n.°: **53000.02979/2009**
Local: **Itaueira / PI**

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,

Em atendimento às solicitações feitas por meio de ofício e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS,** comunico que estou encaminhando anexo:

1. Formulário de informações Técnicas (subitem 12.1 alínea"a" da Norma 01/2004);
2. Declaração assinada pelo representante legal, atendendo o subitem 12.1 alínea"b.1" da Norma 01/2004;
3. Declaração assinada pelo representante legal, atendendo o subitem 12.1 alínea"b.2" da Norma 01/2004;
4. Planta de arruamento (subitem 12.1 alínea"c" da Norma 01/2004);
5. Diagrama de irradiação horizontal da antena de transmissão, com indicação do norte verdadeiro(subitem 12.1 alínea"d" da Norma 01/2004);
6. Declaração do profissional habilitado, atendendo o subitem 18.2.7.1 alínea"b.2" da Norma 01/2004;
7. Declaração do profissional habilitado, atendendo o subitem 12. 1 alínea"f" da Norma 01/2004;
8. Parecer Conclusivo.
9. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (subitem 12.1 alínea"h" da Norma 01/2004);

Aguardamos publicação da Portaria de outorga do serviço.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Oliverio Santana Lima

OLIVERIO SANTANA LIMA
CPF: 735.218.506-25

End. p/ correspondência : **Av. Governador Alberto Silva, 135, Centro, Itaueira / PI**
CEP 64820 -000
Telefone para contato: **0xx86 -880177770**
Correio eletrônico (e-mail): **ablf77@hotmail.com**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/2011

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/03/11 16:30
Assinatura: Carlos Silva

Ilmo Sr. **Demerval da Silva Junior**
Diretor do Departamento de Outorga
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério de Estado das Comunicações
Brasília / DF

01/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110661075-7
CREA MA 9011/D

199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

02.395.239/0001-33

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO BOAS NOVAS

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135, .

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO

CENTRO

CIDADE | UF

ITAUEIRA | **PI**

CEP | FONE | FAX

64820-000 | **0xx** | **0xx98-32241620**

E-MAIL

ablf77@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135,

BAIRRO | CIDADE

CENTRO | **ITAUEIRA**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	**07° 36' 12" S**	**043° 01' 32" W**

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO

SP5025 | **25,0 Watts** | **0680-03-0528**

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | **PT0dB**

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

0,0 DB | **20,00 m** | **20,0 m** | **262,00 m**

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO

RFS Brasil-kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda. | **RGC 213**

COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

30,00 metros | **4,1854 dB** | **1,2556 dB** | **0,7489**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF)= $\frac{10^{-(PL)}}{10}$**

20 OUT 2011

02/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110223378-7

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0x 1,0 x 0,7489) = - 17,276 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ *Eficiência da linha de transmissão*

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,276)- 20 log 1,0 = 89,724

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: **JANE MARY ROCHA DE FARIAS**

REG.CREA: **5011/D**

ENDEREÇO: **Rua da Alegria, 95**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: **Cruzeiro**

CIDADE: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: **65110-000**

TELEFONE: **0xx98-32241620**

FAX: **0xx98-32241620**

E-MAIL: **engajane@terra.com.br e janemaryrocha@hotmail.com**

LOCAL: **ITAUEIRA / PI**

DATA: **28/02/2011**

ASSINATURA

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110066375-7
CREA MA 031320

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

FormRadCom_InformTec

03/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110066375-7
CREA MA 031320

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
CNPJ: 02.395.239/0001-33
AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135, CENTRO, CEP. 64.820-000, ITAUEIRA/PI

SSCE - DRS Comunicações Fls. 201 Rubrica

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que:

"Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados."

Itaueira /PI, 22 de fevereiro de 2011.

Oliverio Santana Lima

OLIVERIO SANTANA LIMA
CPF: 735.218.506-25
End. p/ correspondência : **Av. Governador Alberto Silva, 135, Centro, Itaueira / PI, CEP 64820 -000**
Telefone para contato: **0xx86 -880177770**
Correio eletrônico (e-mail): **ablf77@hotmail.com**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

04/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110661975-7
CREA MA- 6911/D

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
CNPJ: 02.395.239/0001-33
AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135, CENTRO, CEP. 64.820-000, ITAUEIRA/PI

Min. das Comunicações - SCS - Fl. 202

DECLARAÇÃO

OLIVERIO SANTANA LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS,** declaro para os devidos fins que:

"Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulados pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões."

Itaueira /PI, 22 de fevereiro de 2011.

Oliverio Santana Lima

OLIVERIO SANTANA LIMA
CPF: 735.218.506-25
End. p/ correspondência : **Av. Governador Alberto Silva, 135, Centro, Itaueira / PI, CEP 64820 -000**
Telefone para contato: **0xx86 -880177770**
Correio eletrônico (e-mail): **ablf77@hotmail.com**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

05/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110661975-7
CREA MA 5011/D

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
CNPJ: 02.395.239/0001-33
AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135, CENTRO, CEP. 64.820-000, ITAUEIRA/PI

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 203

DECLARAÇÃO

OLIVERIO SANTANA LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS,** declaro para os devidos fins que:

O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1., isto é, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Itaueira /PI, 22 de fevereiro de 2011.

Oliverio Santana Lima

OLIVERIO SANTANA LIMA
CPF: 735.218.506-25
End. p/ correspondência : **Av. Governador Alberto Silva, 135, Centro, Itaueira / PI, CEP 64820 -000**
Telefone para contato: **0xx86 -880177770**
Correio eletrônico (e-mail): **ablf77@hotmail.com**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

06/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 100[illegible]
CREA MA-[illegible]

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade	Canal/Freq.
ITAUEIRA	200 / 87.90

Usuário: - **Data: 28/02/2011** **Hora: 07:40:51**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

07/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110061975-7
CREA MA-

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Min. das Comunicações - SSC Fls. 205 Rubrica

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

ansmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

nstitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

08/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN

Min. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

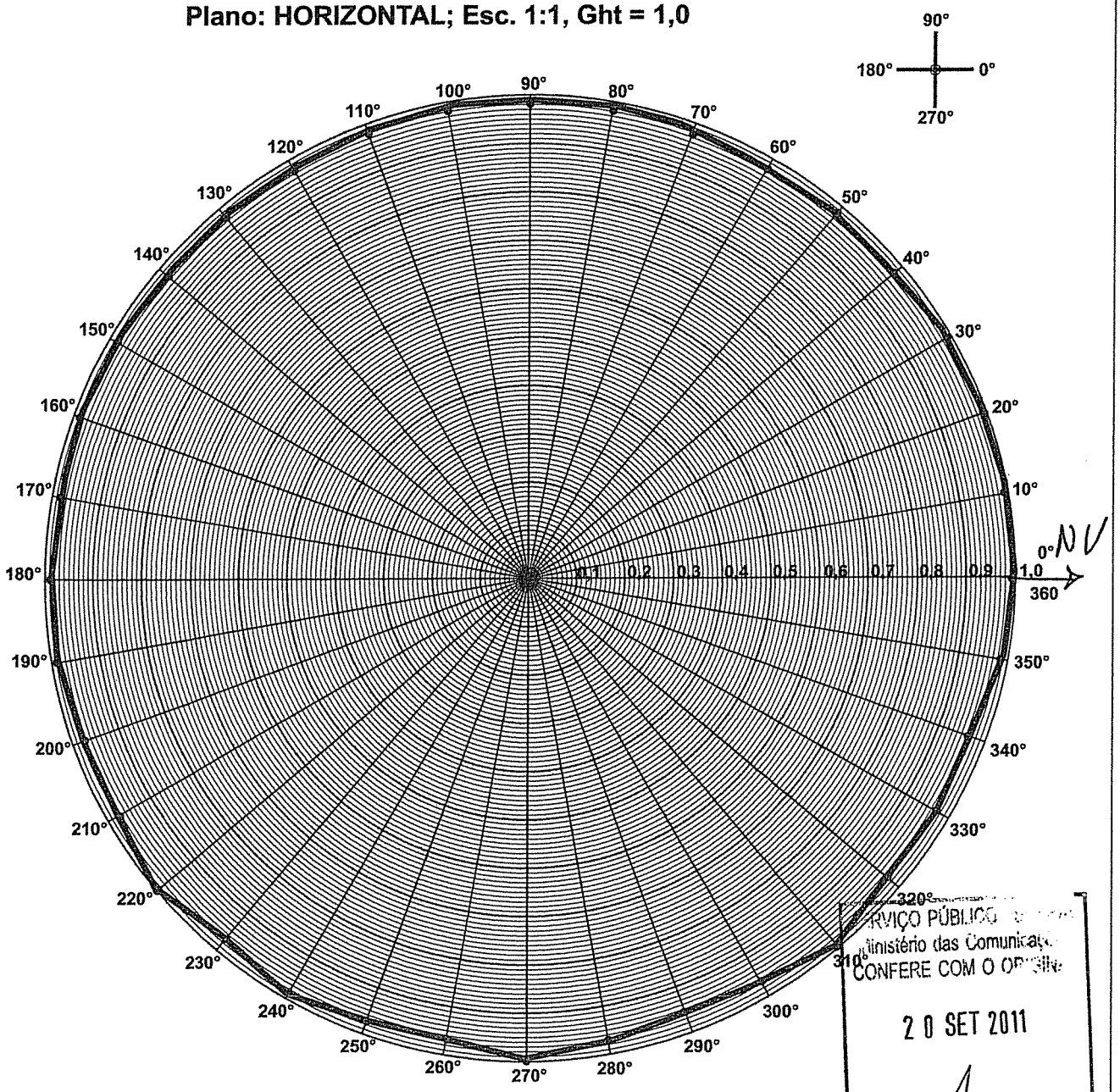

NV

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Resp.Téc:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	

09/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 110033976-7
CREA MG-[illegible]

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

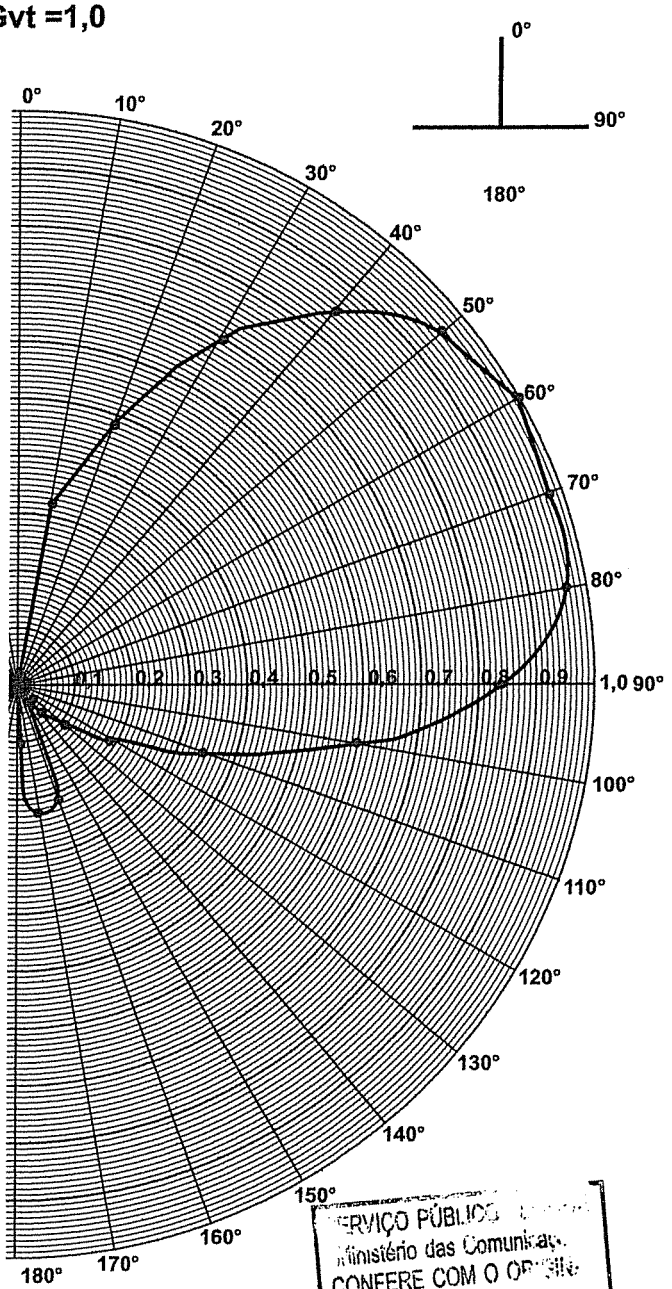

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Resp.Téc:	OBS:	Folha 1 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	

10/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN [illegible]
CREA MG [illegible]

RADIO FREQUENCY SYSTEMS
RFS Brasil-kmP

Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 06/98
		Rev: G

Descrição do produto:

RGC-213 CELULAR 50 ohms

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas: Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:	Cobre nu, Ø 2,61 mm
Isolamento:	PE expanso, Ø 7,25 mm
Condutor externo:	Fita de poliéster aluminizada e trança de cobre estanhado, Ø 8,14 mm
Capa :	PE, Ø 10,34 mm
Peso:	150 kg/km

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:	≤ 3,5 Ω/km
Resistência ôhmica do condutor externo:	≤ 8,0 Ω/km
Resistência de isolamento:	> 5000 MΩ.km
Tensão de RF:	≤ 0,5 kV r.m.s.
Teste de tensão:	1 kV (CA// 1 min.)
Capacitância nominal:	82 pF/m
Velocidade de propagação relativa:	82 %
Impedância característica:	50 ± 3 Ω

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	50	100	200	400	500	800	1000
(1)Atenuação (dB/100m)	0,30	0,42	0,51	1,4	3,2	4,5	6,7	9,9	11,7	15	16,9
(2)Potência média nominal (kW)	7,0	7,0	7,0	4,0	1,6	1,0	0,68	0,43	0,37	0,26	0,22

(1) Especificado a 20°C.
(2) Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:	50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente:	máx. 80°C

Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

11/14

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 1[illegible]-7
CREA MA-[illegible]

Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 7961.2433
Fax : + 55-11 7961.1651

RFS Brasil-kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

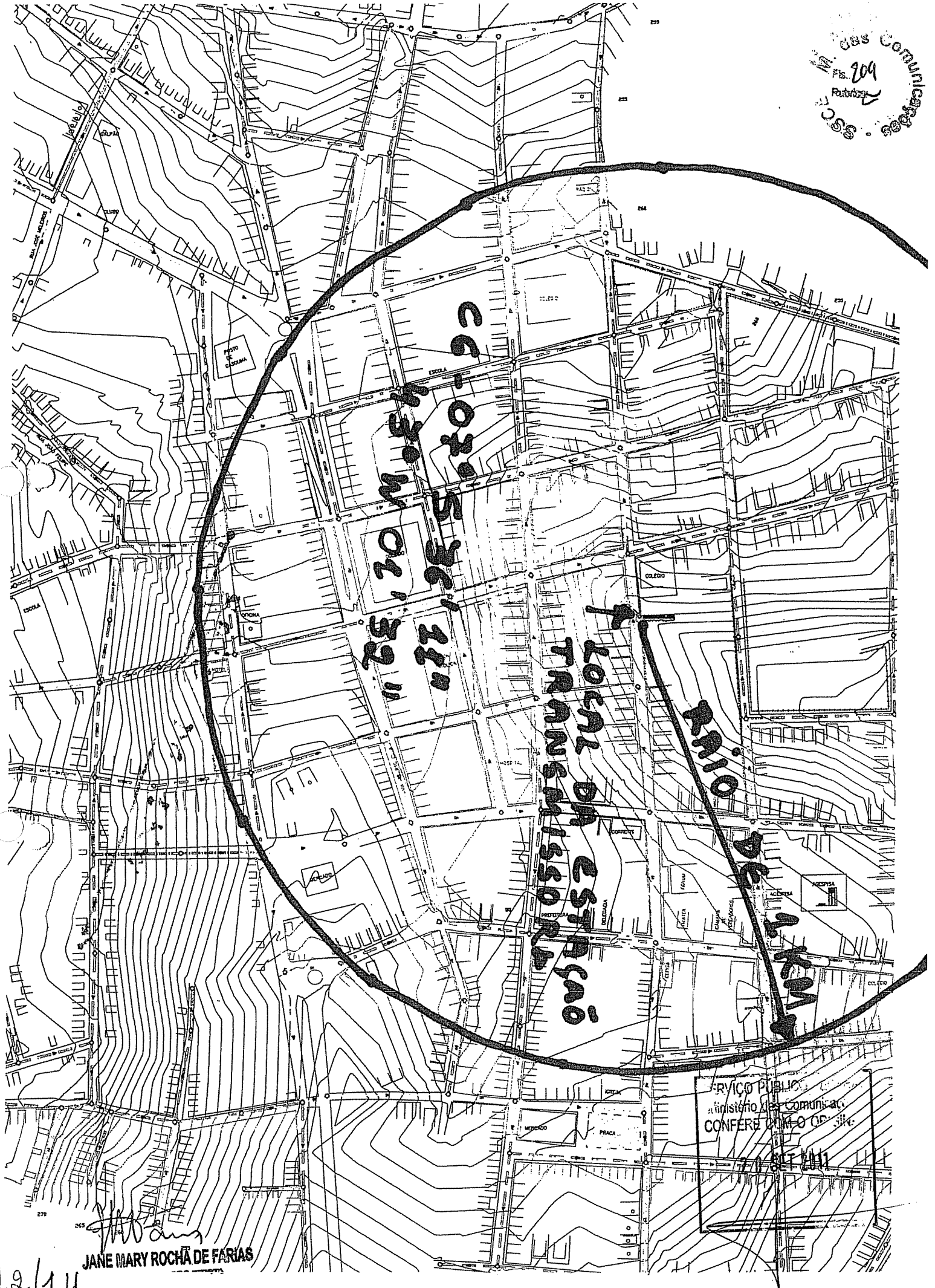
RAIO 2,5 km
TRANSMISSÃO
TORRE DE
Ministério das Comunicações
Fls. 209
Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JANE MARY ROCHA DE FARIAS

12/14

CONFEA/CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART
00011066197575056517
ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - TITULO DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
Engenheiro Eletricista ENGENHARIA ELETRICA ELETRONICA	**JANE MARY ROCHA DE FARIAS**	**1106619757XXXX**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE	7 - UF
RUA DA ALEGRIA, 95	**CRUZEIRO**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

8 - CEP	9 -FONE	10 - E-MAIL
65110000	**9832241620**	

11 - EMPRESA CONTRATADA	12 - REGISTRO NO CREA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14 - BAIRRO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - CIDADE	16 - UF	17 - CEP	18 - FONE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	20 - CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO BOAS NOVAS	**02395239000133**

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	22 - BAIRRO
V ALBERTO SILVA, 135	**CENTRO**

23 - CIDADE	24 - UF	25 - CEP	26 - FONE
ITAUEIRA	**PI**	**64820000**	**8688017777**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO	28 - CPF / CNPJ	29 - FONE
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO BOAS NOVAS	**02395239000133**	**8688017777**

30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	31 - BAIRRO	32 - CIDADE	33 - UF	34 - CEP
AV GOV ALBERTO SILVA, 135	**CENTRO**	**ITAUEIRA**	**PI**	**64820000**

35 - TIPO DE ART	36 - PARTICIPAÇÃO	37 - VINCULADA A ART	37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
1 - Normal (Calculo: Tabela OU)	**1 - Individual**		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25.00	48-WATT
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO TÉCNICO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE ITAUEIRA/PI

45-Valor Obra/Serviço	45.1-PERIODO DA OBRA	46-ENTIDADE DE CLASSE	47-HONORÁRIOS	48-TAXA
R$ 5,000.00	**// Até //**	**SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA**	**R$ 500.00**	**R$ 33.00**

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
São Luís, 21 de Março de 2011	JANE MARY ROCHA DE FARIAS ENGENHARIA PROFISSIONAL CREA MA 501170-7 **JANE MARY ROCHA DE FARIAS** **CPF - 12592196315**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200476343**
(5)Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-MA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento.
(6)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(7)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via CREA-MA] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CONFEA/CREA-MA
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
Nº da ART: 00011066197575056517
Boleto: 8200476343

Entrega do Formulário: _____/_____/_____

Data de Registro da ART: _____/_____/_____

13/14

M. das Comunicações - SSC
Fls. 211
Rubrica

CAIXA | 104-0 | 10490.52267 19000.200840 20047.634306 3 49230000003300

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	0027 / 052261-9	R$		24000008200476343 - 0

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
110681975 7XXXX	06092030000175	31/03/2011	33,00

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
JANE MARY ROCHA DE FARIAS

Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2011 - 00011068197575056617 - 33,00 (01/01)

Autenticação mecânica

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10490.52267 19000.200840 20047.634306 3 49230000003300

Local de pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Vencimento: 31/03/2011

Cedente
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

Agência/Código cedente: 0027 / 052261-9

Data documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
21/03/2011	110681975 7XXXX			21/03/2011	24000008200476343 - 0

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	SR	R$			33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2011 - 00011068197575056617 - 33,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
JANE MARY ROCHA DE FARIAS
RUA DA ALEGRIA,, 95, - CRUZEIRO - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA CEP:65110-000

Operador :

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

21/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:11:06
264572795 0222
[illegible]
AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: JANE MARY ROCHA
[illegible]
[illegible]
[illegible]
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00
PAGAMENTO AGENDADO
[illegible]
SUJEITO A COBRANCA DE
[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

14/14

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, TÉRREO
BRASILIA / DF
CEP 70.044-900

002979/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 393 /11 /RADCOM/DEOC/SCE-MC de 25/01/11

Processo nº 53000.002978/05 Localidade: ITAQUEIRA/PE

Entidade: _____

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - Nova Planta de Arruamento. Declaração do Aeródromo. Parecer conclusivo.

Brasília, 08/04/11 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1917 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor
OLIVÉRIO SANTANA LIMA
Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas
Avenida Governador Alberto Silva, 135 - Centro
64.820-000 - Itaueira / PI

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.002979/09**, na localidade de **Itaueira – PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Nova planta de arruamento. Indicar na planta: a escala, o local da sede e da instalação do sistema irradiante, com as devidas coordenadas. O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio (em escala), que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Na planta encaminhada não é possível visualizar o nome das ruas e não foi indicado a escala da planta, assim, o traçado da circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, traçado, não é real.

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004; esta declaração não foi encaminhada no projeto.

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004; não consta o parecer conclusivo no projeto encaminhado.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29° Fls. 002979/09 2

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS – ADESBONO
Av. Né Bezerra, 658 Centro Cep.64.820-000 Itaueira – PI

Ofício Nº 003/2011

Itaueira-PI, 10 de maio de 2011.

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR DO DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
M.D. Dermeval da Silva Júnior
Diretor Substituto
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3° Andar – Anexo Oeste sala 300
70.044-900 Brasília/DF

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo por igual período**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024880/2011-37
SEAPA/SCE
17/05/2011-08:38

Senhor Diretor,

Em cumprimento às solicitações contidas no Of. Nº 1917/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, pedimos prorrogação do prazo por igual período, pois tivemos certa dificuldade em conseguir o mapa da Cidade conforme o exigido, mas já o fizemos, restando apenas o parecer do técnico, o qual já estamos providenciando, assim, temendo não chegar a documentação em tempo hábil pedimos prorrogação do prazo inicial para envio da documentação.

Atenciosamente,

Olivério Santana Lima
Presidente da ADESBONO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18 / 05 / 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

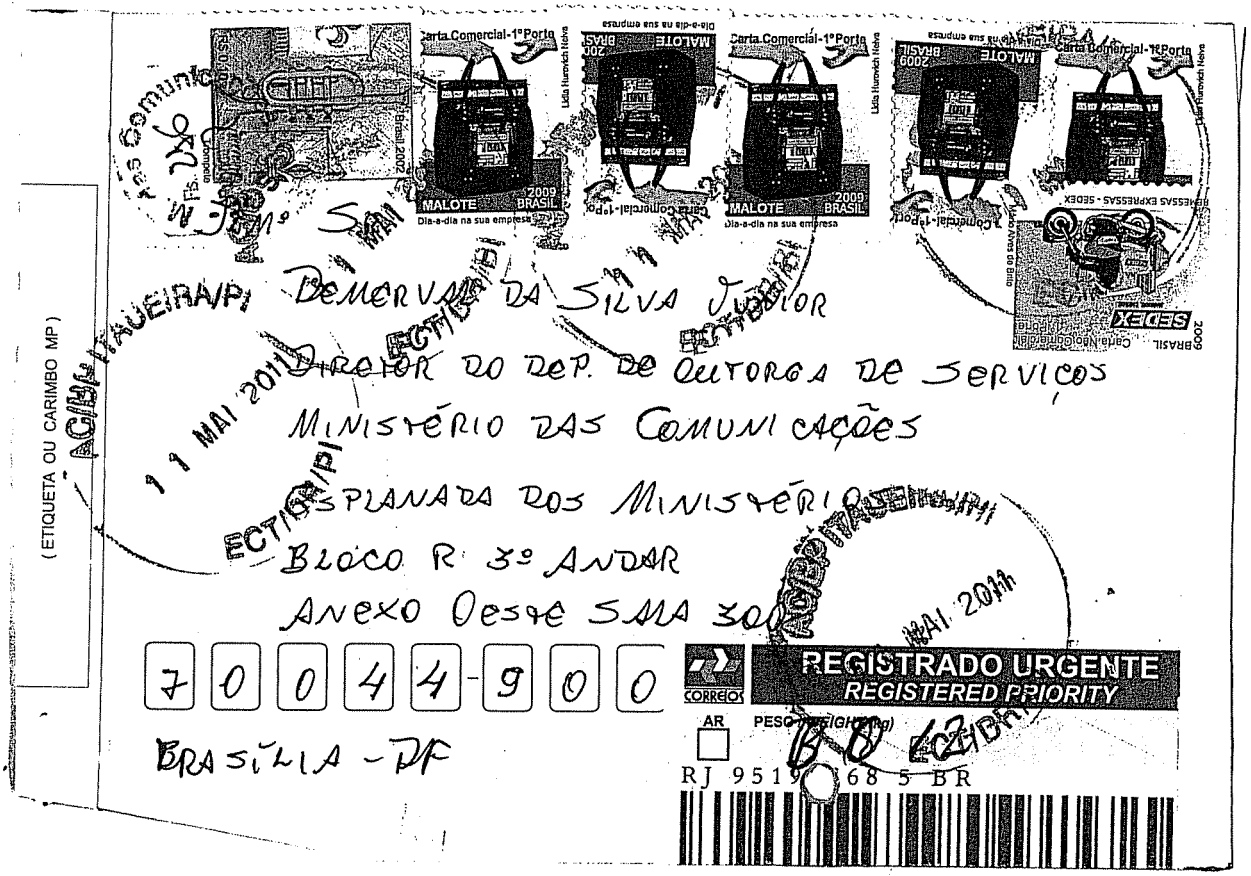

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

USO EXCLUSIVO DO CORREIO

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Outros (Especificar) .....

DATA

RUBRICA DO REPONSAVEL

VISTO

853003459

Remetente: Associação de Des. Com. Boas Novas

Endereço: Av. Né Bezerra, 135

64820-000 Itaueira - PI

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92443789 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ***RETOUR***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 345
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

INATAIRE

Of. 1917 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC
53000.002979/09
OLIVÉRIO SANTANA LIMA
ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
AV. GOV. ALBERTO SILVA, 135 - CENTRO
64820-000 ITAUEIRA/PI

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Rosinete Alves Ribeiro Soares

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
20/04/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGÊNCIA DE CORREIOS ITAUEIRA/PI
20 ABR 2011
ECT/DR/PI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
625.491 / SSP PI

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO AUTORIZADO
SIGNATURE DE L'AGENT AUTORISÉ
Rondinei de Oliveira Carneiro
Agente de Correios
Mat. 6.527.374-0

SCE M. Boas Novas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

75240203-0

114 x 186 mm

00029979/09 Ex2 06

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS
CNPJ: 02.395.239/0001-33
AV. GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 135, CENTRO, CEP. 64.820-000, ITAUEIRA/PI

M. das Comunicações - SSCE Fls. 218 Rubrica

Ofício n.° 11 /2011, Itaueira /PI, 19 de maio de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028777/2011-66
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL&PO
03/06/2011-15:32

Assunto: Oficio 1917/2011 / RADCOM / DOS / SSCE-MC
Processo n.°: **53000.02979/2009**
Local: **Itaueira / PI**

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,

Em atendimento às solicitações feitas por meio de ofício e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS,** comunico que estou encaminhando anexo:

1. Planta de arruamento (subitem 12.1 alínea"c" da Norma 01/2004);
2. Declaração do profissional habilitado, atendendo o subitem 12. 1 alínea"f" da Norma 01/2004;
3. Parecer Conclusivo do profissional habilitado, atendendo o subitem 12. 1 alínea"g" da Norma 01/2004;

Na certeza do cumprimento das exigências, aguardamos publicação da Portaria de outorga do serviço.
Atenciosamente

Oliverio Santana Lima

OLIVERIO SANTANA LIMA
CPF: 735.218.506-25
End. p/ correspondência : **Av. Governador Alberto Silva, 135, Centro, Itaueira / PI, CEP 64820 -000**
Telefone para contato: **0xx86 -880177770**
Correio eletrônico (e-mail): **ablf77@hotmail.com**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O DESPACHO
20 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Ilmo Sr. **Demerval da Silva Junior**
Diretor do Departamento de Outorga
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério de Estado das Comunicações
Brasília / DF

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/06/11 às 15:00 horas
Assinatura: Walter Silva

01/04

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, TÉRREO
CEP 70.044-900 BRASILIA / DF

CORREIOS REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,12

RJ 75329599 0 BR

20 SET 2011

M. das Comunicações - SSCE - A. 2199

✍PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista **engajane@terra.com.br**
✉ Rua da Alegria, 95, Cruzeiro, São Jose de Ribamar/MA 65110-000☎ 98-32241620fax 91123837

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 220
Rubrica

DECLARAÇÃO

JANE MARY ROCHA DE FARIAS, *Engenheira Projetista, CREA-MA 5011/D e 1106611975-7 RN, declara que:*

"A instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS**, *na cidade de* **Itaueira /PI,** conforme o subitem 12. 1 alínea"f" da Norma 01/2004.

Itaueira /PI, 19 de maio de 2011

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 1106611975-7
CREA MA 5011/D

Jane Mary Rocha de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D *e 1106611975-7 RN*

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

02/04

✍PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista **engajane@terra.com.br**
✉ Rua da Alegria, 95, Cruzeiro, São Jose de Ribamar/MA 65110-000☎ 98-32241620fax 91123837

M. das Comunicações Fls. 22 Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, que a *instalação proposta* para o **Serviço de Radiodifusão Comunitária,** da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS,** *na cidade de* **Itaueira /PI,** canal **200** , freqüência **87,9 MHz,** aqui apresentado , atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. De acordo com o subitem 12. 1 alínea"g" da Norma 01/2004.

Itaueira /PI, 19 de maio de 2011

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
ENGENHARIA PROJETISTA
CREA RN 1106611975-7
CREA MA-5011/D

Jane Mary Rocha de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D ***e 1106611975-7 RN***

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

03/04

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 222
Rubrica

9159

LEGENDA 2

PERCENTUAL - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

PERÍMETRO TOTAL - 34,78Km

SEM PAVIMENTAÇÃO - 3,50Km - 10,06%

CALÇAMENTO - 28,14Km - 80,89%

ASFALTO - 3,14Km - 09,02%

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

915

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: ITAUEIRA	Canal/Freq.
	200 / 87.90

Usuário: - **Data: 05/07/2011** **Hora: 08:10:49**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls: 224

Identificação do Processo

Número: 53000.002979/09 Localidade/UF: Itaueira/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	07S3611	07S3612
Longitude	43W0132	43W0132

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.03

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Governador Alberto Silva, 135		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Governador Alberto Silva, 135		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000689/98	Itaueira	PI	160,00	ARQDEF
4	53760.000668/98	Flores do Piaui	PI	570,00	ARQDEF

5.	*Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal*	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	*Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.*	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Governador Alberto Silva, 135		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág.45, 46, 47). Não houve alteração de coordenadas.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002979/09 Localidade/UF: Itaueira/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BOAS NOVAS

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda	c. Modelo: PT 0dB	
Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 20	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680-03-0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004. Não houve alteração de coordenadas.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **0487** /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.002979/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itaueira**, Estado de **PI**, protocolizado em 25/01/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas**, inscrita no CNPJ sob o número **02.395.239/0001-33**, com **sede** à **Avenida Governador Alberto Silva, nº 135, Centro**, no município de **Itaueira**, no estado de **Piauí**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/01/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

aba/CGRC

intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Olivério Santana Lima	Presidente
Juvêncio da Silva Souza	Vice-presidente
Maria de Lourdes Leal de Sousa	Secretária
César Cosme de Miranda	2º Secretário
Maria das Dores Abade Aquino	Tesoureira
José de Anchieta Ribeiro da Silva	2º Tesoureiro

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Avenida Governador Alberto Silva, 135**, município de **Itaueira**, estado do **Piauí**;

IV. localização do **estúdio**: **Avenida Governador Alberto Silva, 135**, município de **Itaueira**, estado do **Piauí**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **07°36'11"S** de latitude e **43°01'32"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 224 e 225, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 199/200, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 05 de julho de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Brasília, 05 de julho de 2011.

Walter de Souza Lobato
Engenheiro
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

Fls. 228

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Itaueira	**UF:** PI
SELECIONADA: Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas	
Nº DO PROCESSO: 53000.002979/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 05 de julho de 2011.

Responsável: Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
Técnica de Nível Superior - Advogada
Mat. 1814-7

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

aba/53000.002979/09/CGRC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
229
V
Secretaria Geral

PARECER Nº 784/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.002979/2009.
INTERESSADO: Associação do Desenvolvimento Comunitário Boas Novas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaueira, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itaueira, Estado do Piauí.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o documento de fl. 5, datado de 24/03/2010, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
230
V
Segue

comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 174/187). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 169).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica n° 0487/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 226/227).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica n° 0487/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 226/227).

M. das Comunicações
231
V

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 226/227).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 174/187).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 169).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 03 de agosto de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
232
SEQUENCIAL

DESPACHO Nº 1237/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.002979/2009.
INTERESSADO: Associação do Desenvolvimento Comunitário Boas Novas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaueira, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 784/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de agosto de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
233
V

DESPACHO Nº 1238/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.002979/2009.
INTERESSADO: Associação do Desenvolvimento Comunitário Boas Novas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaueira, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1237/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **Parecer nº 784/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 30 de AGOSTO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 SET 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15/09/11
Página: 56 Seção: I
ANOTADO

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002979/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, com sede na Avenida Governador Alberto Silva, nº 135, Centro, Município de Itaueira, Estado de Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 36' 11" S e longitude em 43° 01' 32" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 398, de 12/09/2011, no Diário Oficial da União de 15/09/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOAS NOVAS** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **ITAUERIRA/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.002979/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 62 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00742 2011
- 53000.021159/2011 6 vol.

MC 00743 2011 2 vol.
- 53000.043428/2005

MC 00744 2011
- 53000.014383/2005

MC 00745 2011
- 53000.003467/2008

MC 00746 2011
- 53000.031615/2009

MC 00747 2011
- 53000.062402/2009

MC 00748 2011
- 53000.020452/2008

MC 00749 2011
- 53000.002979/2009

MC 00750 2011
- 53000.025504/2009

MC 00751 2011
- 53000.030475/2009 3 vol.

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4